



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Acetazolamida**

Acetazolamida Dosagem: 250 M

Valor estimado:	R\$ 0,5693	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R\$ 0,5157, valor negociado: R\$ 0,5000

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,5157	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA / DIAMOX Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,5157	Valor negociado: R\$ 0,5000	Quantidade ofertada: 3000
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,0000	-
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA Valor proposta: R\$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

**Lances do Item 1**

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:30:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:40:06	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 08:40:49	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 11:09:01	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital.
pelo participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 11:30:29	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		/0001-98, tendo informado R\$ 0,5000.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 15:20:15	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital, para os itens 1, 32, 51, 65, 67, 69, 79, 101, 139 e 142..
pelo participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 17:50:49	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:50:49 de 24/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98.
Sistema	29/08/2023 15:13:10	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:23:10.
Sistema	01/09/2023 10:49:24	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 10:59:24.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:30:05	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:40:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 08:40:49	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:40:49	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:09:01	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:30:29	Negociação encerrada. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 informou R\$ 0,5000.
24/08/2023 15:20:15	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:20:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital, para os itens 1, 32, 51, 65, 67, 69, 79, 101, 139 e 142..
24/08/2023 17:50:49	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 15:13:10	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,5157, valor negociado: R\$ 0,5000.
01/09/2023 10:49:24	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
04/09/2023 10:24:05	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 2 - Acetilcisteína**

Acetilcisteína Dosagem: 100 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 4,3507	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6500	Unidade de fornecimento:	Ampola 3,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, melhor lance: R\$ 4,0000

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,2500	-
Marca/Fabricante: ZAMBON Modelo/versão: FLUIMUCIL 100MG/ML 5AMP 3ML Valor proposta: R\$ 5,2500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 6500		
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,3500	-
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo/versão: FLUCISTEIN Valor proposta: R\$ 4,3500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 6500		
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,0300	-
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA / FLUCISTEIN Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 4,3500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 6500		
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA Valor proposta: R\$ 4,3500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 6500		

**Lances do Item 2**

24/08/2023 08:30:12	05.531.725/0001-20	R\$ 4,0000
24/08/2023 08:31:13	81.706.251/0001-98	R\$ 4,0300

**Mensagens do chat do Item 2**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
-------------	-----------------	----------

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:30:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:30:06	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:40:07	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 11:09:20	Sr. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 11:31:18	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, mantendo R\$ 4,0000.
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 15:21:34	Sr. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:21:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital, para os itens 2, 3, 4, 8, 24, 34, 43, 50, 80 e 125..
pelo participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 16:10:46	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:46 de 24/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20.
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 16:18:32	Senhores, o valor de lance do item 50 é 0,25. Favor adequar a proposta.
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 16:19:42	Sr. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:19:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: Favor adequar o valor da proposta do item 50 (0,25)..
pelo participante 05.531.725/0001-20	25/08/2023 08:51:17	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:51:17 de 25/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20.
Sistema	29/08/2023 15:13:19	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:23:19.
Sistema	01/09/2023 10:49:33	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 10:59:33.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:30:06	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:40:07	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:40:07	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:09:20	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:31:18	Negociação encerrada. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 manteve R\$ 4,0000.
24/08/2023 15:21:34	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:21:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital, para os itens 2, 3, 4, 8, 24, 34, 43, 50, 80 e 125..
24/08/2023 16:10:46	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 finalizou o envio de anexo.
24/08/2023 16:19:42	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 13:19:00. Motivo: Favor adequar o valor da proposta do item 50 (0,25)..
25/08/2023 08:51:16	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 15:13:19	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,0000.
01/09/2023 10:49:33	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:05	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 3 - Ácido Tranexâmico**

Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 4,6200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10000	Unidade de fornecimento:	Ampola 5,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, melhor lance: R\$ 4,3200

**Propostas do Item 3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,5000	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICICO) Valor proposta: R\$ 4,6200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10000		
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,9200	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR \ ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML Modelo/versão: CX C/100AP X 5ML GEN Valor proposta: R\$ 5,9200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10000		
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,5240	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO/HIPOLABOR Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 4,6200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10000		
02.520.829/0003-02 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,9000	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: GENERICO 1134301860021 AMP C/1 CX C/100 Valor proposta: R\$ 6,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10000		
49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,3700	-
Marca/Fabricante: Genérico/Fresenius Kabi Modelo/versão: Não se aplica Valor proposta: R\$ 4,6200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10000		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,4300	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,4300	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 6,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,6200	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: AMPOLA		
Valor proposta: R\$ 4,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,3800	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R\$ 4,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,3200	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ZYDUS		
Modelo/versão: ZYDUS		
Valor proposta: R\$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
06.106.005/0001-80 - STOCK MED S.A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,3300	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo/versão: HIPOLABOR		
Valor proposta: R\$ 4,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

### Lances do Item 3

24/08/2023 08:30:12	05.531.725/0001-20	R\$ 4,3200
24/08/2023 08:30:19	94.389.400/0001-84	R\$ 5,4300
24/08/2023 08:30:25	06.106.005/0001-80	R\$ 4,5700
24/08/2023 08:30:38	12.418.191/0001-95	R\$ 4,5240
24/08/2023 08:30:44	06.106.005/0001-80	R\$ 4,4700
24/08/2023 08:30:45	00.802.002/0001-02	R\$ 4,5000
24/08/2023 08:31:31	02.520.829/0003-02	R\$ 5,9000
24/08/2023 08:31:52	02.816.696/0001-54	R\$ 4,3800
24/08/2023 08:31:57	06.106.005/0001-80	R\$ 4,3300
24/08/2023 08:35:10	49.324.221/0020-77	R\$ 4,3700

### Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
	04/09/2023 10:24	

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:30:10	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:30:10	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:40:11	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 11:09:35	Sr. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital.
pelo participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 11:31:29	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, mantendo R\$ 4,3200.
Sistema	29/08/2023 15:13:30	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:23:30.
Sistema	01/09/2023 10:49:44	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 10:59:44.

### Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:30:10	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:40:11	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:40:11	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:09:35	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:31:29	Negociação encerrada. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 manteve R\$ 4,3200.
29/08/2023 15:13:30	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,3200.
01/09/2023 10:49:44	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:05	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 4 - Ácido ursodesoxicólico**

Ácido Ursodesoxicólico Concentração: 150 M

Valor estimado:	R\$ 1,8358	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	500	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, melhor lance: R\$ 0,7030

**Propostas do Item 4**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,7102	-
Marca/Fabricante: SUN Modelo/versão: GULSHEN Valor proposta: R\$ 2,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,8980	-
Marca/Fabricante: ZAMBON Modelo/versão: URSACOL 150 MG 30 CP Valor proposta: R\$ 2,8980	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,7030	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 1,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

**Lances do Item 4**

24/08/2023 08:30:41	94.516.671/0002-34	R\$ 1,8117
24/08/2023 08:30:49	05.531.725/0001-20	R\$ 1,0000
24/08/2023 08:33:22	94.516.671/0002-34	R\$ 0,9900
24/08/2023 08:33:32	05.531.725/0001-20	R\$ 0,9309
24/08/2023 08:36:04	94.516.671/0002-34	R\$ 0,9215
24/08/2023 08:36:11	05.531.725/0001-20	R\$ 0,8658
24/08/2023 08:37:11	94.516.671/0002-34	R\$ 0,8571
24/08/2023 08:37:38	05.531.725/0001-20	R\$ 0,8046
24/08/2023 08:39:30	94.516.671/0002-34	R\$ 0,7965
24/08/2023 08:39:53	05.531.725/0001-20	R\$ 0,7470

**Lances do Item 4**

Data/hora	Participante	Lance
24/08/2023 08:41:00	94.516.671/0002-34	R\$ 0,7395
24/08/2023 08:41:11	05.531.725/0001-20	R\$ 0,7321
24/08/2023 08:41:59	94.516.671/0002-34	R\$ 0,7247
24/08/2023 08:42:14	05.531.725/0001-20	R\$ 0,7174
24/08/2023 08:42:51	94.516.671/0002-34	R\$ 0,7102
24/08/2023 08:43:11	05.531.725/0001-20	R\$ 0,7030

**Mensagens do chat do Item 4**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:30:11	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:45:12	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 11:09:51	Sr. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital.
pelelo participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 11:31:41	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, mantendo R\$ 0,7030.
Sistema	29/08/2023 15:13:40	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:23:40.
Sistema	01/09/2023 10:49:52	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 10:59:52.

**Eventos do Item 4**

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:30:11	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:45:12	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:45:12	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:09:51	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:31:41	Negociação encerrada. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 manteve R\$ 0,7030.
29/08/2023 15:13:41	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 teve a proposta

04/09/2023 10:24

14 de 15

**Data/Hora****Descrição**

aceita, melhor lance: R\$ 0,7030.

01/09/2023 10:49:52	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:05	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	<p>Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	<p>Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	<p>Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	<p>Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	<p>Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	<p>Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	<p>Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	<p>Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	<p>Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	<p>Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	<p>Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	<p>Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 5 - Água Destilada**

Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica

Valor estimado:	R\$ 0,8300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	120000	Unidade de fornecimento:	Ampola 20,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 47.104.540/0001-89, melhor lance: R\$ 0,6596

**Propostas do Item 5**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,7326	-
Marca/Fabricante: SAMTEC Modelo/versão: SAMTEC AGUA 20ML Valor proposta: R\$ 0,8300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 120000		
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,6664	-
Marca/Fabricante: SAMTEC Modelo/versão: AGUA P/ INJECÃO Valor proposta: R\$ 0,8555      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 120000		
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,7400	-
Marca/Fabricante: ESPECIFICO/SAMTEC Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 0,8300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 120000		
01.571.702/0001-98 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,8300	-
Marca/Fabricante: ISOFARMA/HALEXISTAR Modelo/versão: AGUA PARA INJECÃO 20 ML Valor proposta: R\$ 0,8300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 120000		
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,6597	-
Marca/Fabricante: Água P/Injeção IV Ca Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 0,8555      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 120000		
47.104.540/0001-89 - NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,6596	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SAMTEC Modelo/versão: Agua para injetáveis 20ml		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.104.540/0001-89 - NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,6596	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 0,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 120000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,8100	-
Marca/Fabricante: samtec		
Modelo/versão: samtec		
Valor proposta: R\$ 0,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 120000
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,8217	-
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR		
Modelo/versão: HALEX ISTAR		
Valor proposta: R\$ 0,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 120000

### Lances do Item 5

24/08/2023 08:30:12	12.889.035/0001-02	R\$ 0,6930
24/08/2023 08:30:13	05.531.725/0001-20	R\$ 0,8217
24/08/2023 08:30:38	12.418.191/0001-95	R\$ 0,8130
24/08/2023 08:30:39	00.802.002/0001-02	R\$ 0,8134
24/08/2023 08:30:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,8048
24/08/2023 08:30:51	12.418.191/0001-95	R\$ 0,7960
24/08/2023 08:30:57	00.802.002/0001-02	R\$ 0,7880
24/08/2023 08:31:03	12.418.191/0001-95	R\$ 0,7800
24/08/2023 08:31:09	00.802.002/0001-02	R\$ 0,7722
24/08/2023 08:31:15	12.418.191/0001-95	R\$ 0,7640
24/08/2023 08:31:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,7563
24/08/2023 08:31:28	12.418.191/0001-95	R\$ 0,7480
24/08/2023 08:31:28	00.802.002/0001-02	R\$ 0,7405
24/08/2023 08:31:32	94.516.671/0002-34	R\$ 0,6800
24/08/2023 08:31:35	12.418.191/0001-95	R\$ 0,7400
24/08/2023 08:31:35	00.802.002/0001-02	R\$ 0,7326
24/08/2023 08:31:49	12.889.035/0001-02	R\$ 0,6732
24/08/2023 08:32:54	94.516.671/0002-34	R\$ 0,6664
24/08/2023 08:33:10	12.889.035/0001-02	R\$ 0,6597
24/08/2023 08:33:45	47.104.540/0001-89	R\$ 0,6900
24/08/2023 08:33:52	47.104.540/0001-89	R\$ 0,6800
24/08/2023 08:37:56	17.263.792/0001-90	R\$ 0,8100
24/08/2023 08:41:35	47.104.540/0001-89	R\$ 0,6596

## Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:30:11	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:40:12	O item 5 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 08:40:12	Sr. Fornecedor NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 47.104.540/0001-89, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 5 até às 08:45:12 do dia 24/08/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	24/08/2023 08:41:35	O item 5 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 47.104.540/0001-89 enviou um lance no valor de R\$ 0,6596.
Sistema	24/08/2023 08:41:35	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 47.104.540/0001-89	24/08/2023 11:10:07	Sr. Fornecedor NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 47.104.540/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 47.104.540/0001-89	24/08/2023 11:17:55	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Este é o meu melhor valor.
pelo participante 47.104.540/0001-89	24/08/2023 11:18:17	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 47.104.540/0001-89. A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 47.104.540/0001-89, mantendo R\$ 0,6596.
Sistema para o participante 47.104.540/0001-89	24/08/2023 15:31:23	Sr. Fornecedor NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 47.104.540/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
pelo participante 47.104.540/0001-89	24/08/2023 15:35:05	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:35:05 de 24/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 47.104.540/0001-89.
Sistema	29/08/2023 15:13:51	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:23:51.
Sistema para o participante 47.104.540/0001-89	30/08/2023 14:04:26	Sr. Fornecedor NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 47.104.540/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 30/08/2023. Justificativa: Seguindo o rito processual, CONVOCO a empresa CLASSIFICADA, para enviar o anexo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 9.6 do Edital (favor atentar ao que se exige)..
Sistema para o participante 47.104.540/0001-89	30/08/2023 14:04:39	Senhores, favor registrar vossa ciência quanto à convocação para a apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no prazo máximo estabelecido no subitem 9.1 do Edital.
pelo participante 47.104.540/0001-89	30/08/2023 15:06:08	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:06:08 de 30/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NP MEDICAMENTOS E

04/09/2023 10:24

15 de 17

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 47.104.540/0001-89.
pelo participante 47.104.540/0001-89	30/08/2023 15:06:18	Ciente.
Sistema	01/09/2023 10:50:00	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:00:00.

### Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:30:11	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:40:12	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:40:12	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
24/08/2023 08:41:35	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ: 47.104.540/0001-89 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 0,6596.
24/08/2023 08:41:35	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:10:07	Fornecedor NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 47.104.540/0001-89 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:18:17	Negociação encerrada. Fornecedor NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 47.104.540/0001-89 manteve R\$ 0,6596.
24/08/2023 15:31:23	Fornecedor NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 47.104.540/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:31:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
24/08/2023 15:35:05	Fornecedor NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 47.104.540/0001-89 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 15:13:51	Fornecedor NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 47.104.540/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,6596.
30/08/2023 14:04:26	Fornecedor NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 47.104.540/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2023 16:04:00. Motivo: Seguindo o rito processual, CONVOCO a empresa CLASSIFICADA, para enviar o anexo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 9.6 do Edital (favor atentar ao que se exige)..
30/08/2023 15:06:07	Fornecedor NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 47.104.540/0001-89 finalizou o envio de anexo.
01/09/2023 10:50:00	Fornecedor NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 47.104.540/0001-89 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:05	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 6 - Álcool Etilico**

Álcool Etilico Teor Alcoólico: Absoluto, Mínimo De 95% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 20,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	150	Unidade de fornecimento:	Ampola 10,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-\*5 - MARCIO HAVERROTH para CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83, melhor lance: R\$ 20,0000

**Propostas do Item 6**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.640.262/0001-83 - CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 20,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Citopharma Modelo/versão: Ampola 10ml Valor proposta: R\$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

**Lances do Item 6**

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

**Mensagens do chat do Item 6**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:30:12	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:40:13	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 01.640.262/0001-83	24/08/2023 11:10:24	Sr. Fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 01.640.262/0001-83	24/08/2023 12:07:04	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83. A negociação do item 6 foi recusada pelo fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83, mantendo R\$ 20,0000.
Sistema para o participante 01.640.262/0001-83	24/08/2023 15:32:55	Sr. Fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital, para os itens 12, 14 e 29..
pelo participante 01.640.262/0001-83	24/08/2023 15:56:31	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:56:31 de 24/08/2023. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor CITOPHARMA

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83.
Sistema	01/09/2023 10:01:55	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 10:11:55.
Sistema para o participante 01.640.262/0001-83	01/09/2023 10:02:13	Sr. Fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:02:00 do dia 01/09/2023. Justificativa: Seguindo o rito processual, CONVOCO a empresa CLASSIFICADA, para enviar o anexo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 9.6 do Edital (favor atentar ao que se exige), para os itens 6, 12 e 14..
Sistema para o participante 01.640.262/0001-83	01/09/2023 10:02:22	Senhores, favor registrar vossa ciência quanto à convocação para a apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no prazo máximo estabelecido no subitem 9.1 do Edital.
pelo participante 01.640.262/0001-83	01/09/2023 10:48:22	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:48:22 de 01/09/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83.
pelo participante 01.640.262/0001-83	01/09/2023 11:38:25	Bom dia, pode reabrir a opção de anexo? Faltou um documento;
Sistema para o participante 01.640.262/0001-83	01/09/2023 11:40:39	Sr. Fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:02:00 do dia 01/09/2023. Justificativa: A pedido e por estar dentro do prazo..
Sistema para o participante 01.640.262/0001-83	01/09/2023 11:41:09	Favor certificar-se que não falte mais nada.
pelo participante 01.640.262/0001-83	01/09/2023 11:45:57	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:57 de 01/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83.
Sistema	01/09/2023 14:18:51	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 14:28:51.

## Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:30:12	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:40:13	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:40:13	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:10:24	Fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 12:07:04	Negociação encerrada. Fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83 manteve R\$ 20,0000.
24/08/2023 15:32:55	Fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:32:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital, para os itens 12, 14 e 29..
24/08/2023 15:56:31	Fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83 finalizou o envio de anexo.
01/09/2023 10:01:56	Fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 20,0000.
01/09/2023 10:02:13	Fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/09/2023 12:02:00. Motivo: Seguindo o rito processual, CONVOCO a empresa CLASSIFICADA, para enviar o anexo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 9.6 do Edital (favor atentar ao que se exige), para os itens 6, 12 e 14..
01/09/2023 10:48:22	Fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83 finalizou o envio de anexo.
01/09/2023 11:40:39	Fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/09/2023 12:02:00. Motivo: A pedido e por estar dentro do prazo..
01/09/2023 11:45:57	Fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83 finalizou o envio de anexo.
01/09/2023 14:18:51	Fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 7 - Alfentanila Cloridrato**

Alfentanila Cloridrato Concentração: 0,544 MG/ML, Indicação: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 19,0867	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	Ampola 5,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 18,9900

**Propostas do Item 7**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 18,9900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: ALFAST 0,544MG/ML 10AMP.X5ML RMS 1029801320015 Valor proposta: R\$ 18,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 19,0000	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 19,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

**Lances do Item 7**

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

**Mensagens do chat do Item 7**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:30:13	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:40:14	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:10:47	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital.
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:11:21	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 18,9900.
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:13:54	Bom dia. Apenas para deixar registrado Sr. Pregoeiro, os itens a seguir solicita Embalagem Estéril e os arrematantes não atenderam o solicitado do Edital. São

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		eles: 20, 23, 37, 67, 84 e 127. Gentileza repassar para a área técnica. Muito obrigada.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 15:18:48	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital, para os itens 7, 22, 41, 42, 54, 56, 60, 61, 64, 74, 85, 87, 92, 102, 103, 105, 106, 114, 124, 126, 134, 135 e 138..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 16:03:55	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:03:55 de 24/08/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86.
Sistema	29/08/2023 15:14:02	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:24:02.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	30/08/2023 14:05:07	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 30/08/2023. Justificativa: Seguindo o rito processual, CONVOCO a empresa CLASSIFICADA, para enviar o anexo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 9.6 do Edital (favor atentar ao que se exige), para os itens 7, 22, 41, 42, 54, 56, 60, 61, 64, 74, 85, 87, 92, 102, 103, 105, 106, 114, 124, 126, 134, 135 e 138..
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	30/08/2023 14:05:14	Senhores, favor registrar vossa ciência quanto à convocação para a apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no prazo máximo estabelecido no subitem 9.1 do Edital.
pelo participante 44.734.671/0022-86	30/08/2023 14:30:42	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:42 de 30/08/2023. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86.
Sistema	01/09/2023 10:50:12	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:00:12.

### Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:30:13	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:40:14	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:40:14	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:10:47	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:11:21	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 18,9900.
24/08/2023 15:18:48	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:18:00. Motivo: CONVOCO a

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 16:03:55	empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital, para os itens 7, 22, 41, 42, 54, 56, 60, 61, 64, 74, 85, 87, 92, 102, 103, 105, 106, 114, 124, 126, 134, 135 e 138..
29/08/2023 15:14:02	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 15:14:02	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18,9900.
30/08/2023 14:05:07	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2023 16:05:00. Motivo: Seguindo o rito processual, CONVOCO a empresa CLASSIFICADA, para enviar o anexo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 9.6 do Edital (favor atentar ao que se exige), para os itens 7, 22, 41, 42, 54, 56, 60, 61, 64, 74, 85, 87, 92, 102, 103, 105, 106, 114, 124, 126, 134, 135 e 138..
30/08/2023 14:30:42	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 finalizou o envio de anexo.
01/09/2023 10:50:12	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 8 - Alprazolam**

Alprazolam Dosagem: 0,50 M

Valor estimado:	R\$ 0,1340	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	500	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, melhor lance: R\$ 0,0876

**Propostas do Item 8**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1023	-
Marca/Fabricante: GERMED(F) Modelo/versão: GERMED (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,1340	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,8205	-
Marca/Fabricante: MYLAN Modelo/versão: FRONTAL 0,5MG 30CP Valor proposta: R\$ 1,6090	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0876	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,1340	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1422	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 0,1422	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

**Lances do Item 8**

24/08/2023 08:30:16	05.531.725/0001-20	R\$ 0,1177
24/08/2023 08:30:38	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1023
24/08/2023 08:30:52	05.531.725/0001-20	R\$ 0,0876
24/08/2023 08:36:02	04.071.245/0001-60	R\$ 0,8205

**Mensagens do chat do Item 8**

04/09/2023 10:24

13 de 14



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:30:13	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:30:13	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:40:14	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 08:40:56	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 11:11:04	Sr. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital.
pelo participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 11:31:57	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20. A negociação do item 8 foi recusada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, mantendo R\$ 0,0876.
Sistema	29/08/2023 15:14:14	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:24:14.
Sistema	01/09/2023 10:50:20	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:00:20.

## Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:30:13	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:40:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 08:40:56	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:40:56	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:11:04	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:31:57	Negociação encerrada. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 manteve R\$ 0,0876.
29/08/2023 15:14:14	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0876.
01/09/2023 10:50:20	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 12 - Metiltionínio cloreto**

Metiltionínio Cloreto Concentração: 4% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Especialmente Manipulada

Valor estimado:	R\$ 9,1500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento:	Ampola 5,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83, melhor lance: R\$ 9,1500

**Propostas do Item 12**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.640.262/0001-83 - CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,1500	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Citopharma Modelo/versão: Ampola 5ml 2%		
Valor proposta: R\$ 9,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

**Lances do Item 12**

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

**Mensagens do chat do Item 12**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:30:14	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:40:15	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 01.640.262/0001-83	24/08/2023 11:11:23	Sr. Fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 01.640.262/0001-83	24/08/2023 12:07:58	O item 12 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83. A negociação do item 12 foi recusada pelo fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83, mantendo R\$ 9,1500.
Sistema	01/09/2023 10:02:56	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 10:12:56.
Sistema	01/09/2023 14:20:03	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 14:30:03.

**Eventos do Item 12**

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
24/08/2023 08:30:14	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:40:15	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:40:15	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:11:23	Fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 12:07:58	Negociação encerrada. Fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83 manteve R\$ 9,1500.
01/09/2023 10:02:56	Fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,1500.
01/09/2023 14:20:03	Fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 14 - Azul Patente**

Azul Patente Concentração: 2,5% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 34,2450	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-\*5 - MARCIO HAVERROTH para CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83, melhor lance: R\$ 34,2500, valor negociado: R\$ 32,0000

**Propostas do Item 14**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.640.262/0001-83 - CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 34,2500	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Citopharma Modelo/versão: Ampola 2ml Valor proposta: R\$ 34,2500	Valor negociado: R\$ 32,0000	Quantidade ofertada: 300

**Lances do Item 14**

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

**Mensagens do chat do Item 14**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:30:15	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:40:16	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 01.640.262/0001-83	24/08/2023 09:59:50	Sr. Fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83, você foi convocado para negociação de valor do item 14. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 01.640.262/0001-83	24/08/2023 10:02:35	O item 14 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83. A negociação do item 14 foi aceita pelo fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83, tendo informado R\$ 32,0000.
Sistema	01/09/2023 10:03:16	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 10:13:16.
Sistema	01/09/2023 14:19:02	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 14:29:02.

**Eventos do Item 14**

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
24/08/2023 08:30:15	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:40:16	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:40:16	Item encerrado para lances.
24/08/2023 09:59:50	Fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:02:35	Negociação encerrada. Fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83 informou R\$ 32,0000.
01/09/2023 10:03:17	Fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 34,2500, valor negociado: R\$ 32,0000.
01/09/2023 14:19:02	Fornecedor CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 15 - Baclofeno**

Baclofeno Concentração: 10 M

Valor estimado:	R\$ 0,2600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1500	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, melhor lance: R\$ 0,2200

**Propostas do Item 15**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2178	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TEUTO(F) Modelo/versão: TEUTO (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2600	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2200	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: TEUTO Valor proposta: R\$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

**Lances do Item 15**

24/08/2023 08:30:38	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2374
24/08/2023 08:39:43	05.531.725/0001-20	R\$ 0,2300
24/08/2023 08:39:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2277
24/08/2023 08:40:11	05.531.725/0001-20	R\$ 0,2200
24/08/2023 08:40:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2178

**Mensagens do chat do Item 15**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:30:16	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:30:16	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:42:23	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 11:11:52	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 15. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 11:19:23	Prezados, bom dia! Por gentileza solicitamos nossa desclassificação do item 15 tendo em vista termos cotado o item de forma incorreta e dessa forma não poderemos atender ao solicitado.
pelo participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 11:19:29	O item 15 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. A negociação do item 15 foi recusada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, mantendo R\$ 0,2178.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 15:22:41	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 12:22:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital, para os itens 15, 20, 38, 49, 53, 55, 83, 88 e 131..
pelo participante 00.802.002/0001-02	25/08/2023 08:23:50	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:23:50 de 25/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02.
pelo participante 00.802.002/0001-02	25/08/2023 08:24:59	Reiteramos nosso pedido de desclassificação do item 15. " Prezados, bom dia! Por gentileza solicitamos nossa desclassificação do item 15 tendo em vista termos cotado o item de forma incorreta e dessa forma não poderemos atender ao solicitado."
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	25/08/2023 09:06:15	Sr. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 15. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	25/08/2023 09:06:54	Sr. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
pelo participante 05.531.725/0001-20	25/08/2023 09:45:42	O item 15 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20. A negociação do item 15 foi recusada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, mantendo R\$ 0,2200.
pelo participante 05.531.725/0001-20	25/08/2023 10:03:22	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:03:22 de 25/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20.
Sistema	29/08/2023 15:14:47	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:24:47.
Sistema	01/09/2023 10:50:41	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:00:41.

## Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:30:16	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:42:23	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:42:23	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:11:52	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:19:29	Negociação encerrada. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 manteve R\$ 0,2178.
24/08/2023 15:22:41	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:22:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital, para os itens 15, 20, 38, 49, 53, 55, 83, 88 e 131..
25/08/2023 08:23:50	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 finalizou o envio de anexo.
25/08/2023 09:05:43	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2178. Motivo: A proposta foi desclassificada à pedido conforme: "solicitamos nossa desclassificação do item 15 tendo em vista termos cotado o item de forma incorreta e dessa forma não poderemos atender ao solicitado."
25/08/2023 09:06:15	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 convocado para negociação de valor.
25/08/2023 09:06:54	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 15:06:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
25/08/2023 09:45:42	Negociação encerrada. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 manteve R\$ 0,2200.
25/08/2023 10:03:22	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 15:14:47	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,2200.
01/09/2023 10:50:41	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastos do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 17 - Bisacodil**

Bisacodil Dosagem: 5 M

Valor estimado:	R\$ 0,1767	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6500	Unidade de fornecimento:	Drágea
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R\$ 0,1188

**Propostas do Item 17**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1300	-
Marca/Fabricante: BRAINFARMA Modelo/versão: PLESONAX-NEOQUIMICA Valor proposta: R\$ 0,1767	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1188	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Ducodil Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 0,2348	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1200	-
Marca/Fabricante: HYPERA / PLESONAX Modelo/versão: DRAGEA Valor proposta: R\$ 0,1760	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500

**Lances do Item 17**

24/08/2023 08:30:19	12.889.035/0001-02	R\$ 0,1742
24/08/2023 08:30:38	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1559
24/08/2023 08:30:49	12.889.035/0001-02	R\$ 0,1543
24/08/2023 08:30:56	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1370
24/08/2023 08:31:10	12.889.035/0001-02	R\$ 0,1356
24/08/2023 08:31:20	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1342
24/08/2023 08:31:21	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1360
24/08/2023 08:31:30	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1320
24/08/2023 08:31:31	12.889.035/0001-02	R\$ 0,1328
24/08/2023 08:31:34	12.889.035/0001-02	R\$ 0,1306
24/08/2023 08:34:07	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1253

**Lances do Item 17**

Data/hora	Participante	Lance
24/08/2023 08:34:10	12.889.035/0001-02	R\$ 0,1240
24/08/2023 08:34:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1300
24/08/2023 08:35:02	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1200
24/08/2023 08:35:10	12.889.035/0001-02	R\$ 0,1188

**Mensagens do chat do Item 17**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:30:17	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:40:18	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 12.889.035/0001-02	24/08/2023 11:12:10	Sr. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pele participante 12.889.035/0001-02	24/08/2023 11:23:40	O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02. A negociação do item 17 foi recusada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, mantendo R\$ 0,1188.
pele participante 12.889.035/0001-02	24/08/2023 11:23:40	O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02. A negociação do item 17 foi recusada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, mantendo R\$ 0,1188.
Sistema para o participante 12.889.035/0001-02	24/08/2023 15:23:51	Sr. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital, para os itens 17, 26, 33, 59, 97, 99, 100 e 129..
pele participante 12.889.035/0001-02	24/08/2023 16:08:36	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:36 de 24/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02.
Sistema	29/08/2023 15:15:07	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:25:07.
Sistema	01/09/2023 10:50:54	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:00:54.

**Eventos do Item 17**

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:30:17	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:40:18	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:40:18	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:12:10	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:23:40	Negociação encerrada. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 manteve R\$ 0,1188.
24/08/2023 15:23:51	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:23:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital, para os itens 17, 26, 33, 59, 97, 99, 100 e 129..
24/08/2023 16:08:36	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 15:15:07	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1188.
01/09/2023 10:50:54	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:07	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 19 - Bromoprida**

Bromoprida Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Injetável

Valor estimado:	R\$ 2,4100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	25000	Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R\$ 1,3900, valor negociado: R\$ 1,3500

**Propostas do Item 19**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6250	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO) Valor proposta: R\$ 2,4100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25000		
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,5440	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO/WASSER Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 2,4100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25000		
02.520.829/0003-02 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,1500	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: GENERICO 1134301300034 AMP C/2ML CX C/100 Valor proposta: R\$ 2,1500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25000		
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,1400	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 2,4100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25000		
49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,8500	-
Marca/Fabricante: Genérico/Fresenius Kabi Modelo/versão: Não se aplica Valor proposta: R\$ 2,4100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25000		
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,2800	-
Marca/Fabricante: Hipolabor Modelo/versão: Hipolabor		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,2800	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 2,4100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6379	-
Marca/Fabricante: Hipolabor Modelo/versão: Genérico Valor proposta: R\$ 3,6035 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,3000	-
Marca/Fabricante: FRESENIUS Modelo/versão: FRESENIUS Valor proposta: R\$ 2,4100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,5600	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: 5MG/ML INJ CXC100A2ML Valor proposta: R\$ 1,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,3900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: WASSER Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 2,4100 Valor negociado: R\$ 1,3500 Quantidade ofertada: 25000		
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,2400	-
Marca/Fabricante: hipolabor Modelo/versão: hipolabor Valor proposta: R\$ 2,4100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,4400	-
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA Valor proposta: R\$ 2,4100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25000		

**Lances do Item 19**

24/08/2023 08:30:19	12.889.035/0001-02	R\$ 2,1285
24/08/2023 08:30:19	94.389.400/0001-84	R\$ 2,3000
24/08/2023 08:30:19	05.531.725/0001-20	R\$ 1,4400
24/08/2023 08:30:38	12.418.191/0001-95	R\$ 1,5440

**Lances do Item 19**

Data/hora	Participante	Lance
24/08/2023 08:30:40	00.802.002/0001-02	R\$ 2,1072
24/08/2023 08:30:44	12.889.035/0001-02	R\$ 2,0861
24/08/2023 08:30:45	00.802.002/0001-02	R\$ 2,0652
24/08/2023 08:30:50	12.889.035/0001-02	R\$ 2,0445
24/08/2023 08:30:51	00.802.002/0001-02	R\$ 2,0240
24/08/2023 08:30:56	12.889.035/0001-02	R\$ 2,0037
24/08/2023 08:30:57	00.802.002/0001-02	R\$ 1,9836
24/08/2023 08:31:02	12.889.035/0001-02	R\$ 1,9637
24/08/2023 08:31:03	00.802.002/0001-02	R\$ 1,9440
24/08/2023 08:31:08	12.889.035/0001-02	R\$ 1,9245
24/08/2023 08:31:10	00.802.002/0001-02	R\$ 1,9052
24/08/2023 08:31:15	12.889.035/0001-02	R\$ 1,8861
24/08/2023 08:31:16	00.802.002/0001-02	R\$ 1,8672
24/08/2023 08:31:21	12.889.035/0001-02	R\$ 1,8485
24/08/2023 08:31:22	00.802.002/0001-02	R\$ 1,8300
24/08/2023 08:31:27	12.889.035/0001-02	R\$ 1,8117
24/08/2023 08:31:29	00.802.002/0001-02	R\$ 1,7935
24/08/2023 08:31:34	12.889.035/0001-02	R\$ 1,7755
24/08/2023 08:31:36	00.802.002/0001-02	R\$ 1,7577
24/08/2023 08:31:41	12.889.035/0001-02	R\$ 1,7401
24/08/2023 08:31:43	00.802.002/0001-02	R\$ 1,7226
24/08/2023 08:31:48	12.889.035/0001-02	R\$ 1,7053
24/08/2023 08:31:50	00.802.002/0001-02	R\$ 1,6882
24/08/2023 08:31:55	12.889.035/0001-02	R\$ 1,6713
24/08/2023 08:31:57	00.802.002/0001-02	R\$ 1,6545
24/08/2023 08:32:00	02.816.696/0001-54	R\$ 1,3900
24/08/2023 08:32:03	12.889.035/0001-02	R\$ 1,6379
24/08/2023 08:32:04	00.802.002/0001-02	R\$ 1,6250
24/08/2023 08:32:05	17.472.278/0001-64	R\$ 2,2800
24/08/2023 08:32:49	17.263.792/0001-90	R\$ 2,2400
24/08/2023 08:35:18	49.324.221/0020-77	R\$ 1,8500
24/08/2023 08:38:40	08.676.370/0001-55	R\$ 2,1400

**Mensagens do chat do Item 19**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:30:18	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:40:41	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	24/08/2023 11:12:33	Sr. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelelo participante 02.816.696/0001-54	24/08/2023 11:20:11	O item 19 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54. A negociação do item 19 foi aceita pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, tendo informado R\$ 1,3500.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	24/08/2023 15:25:05	Sr. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital, para os itens 19, 27, 35, 63, 70, 96 e 132..
pelelo participante 02.816.696/0001-54	24/08/2023 15:43:04	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:04 de 24/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54.
Sistema	29/08/2023 15:15:31	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:25:31.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	30/08/2023 14:08:05	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	30/08/2023 14:08:12	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	30/08/2023 14:08:20	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	30/08/2023 14:08:26	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	30/08/2023 14:08:55	Sr. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 30/08/2023. Justificativa: Diligência sobre o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6..
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	30/08/2023 14:09:16	Senhores, favor registrar vossa ciência quanto à diligência.
pelelo participante 02.816.696/0001-54	30/08/2023 14:14:46	Boa tarde. Diante da alteração tributaria com base na Lei Complementar 160/2017, foram recalculados os valores e contabilizados as subvenções no ano de 2022. Com isso no dia 28/07/2023 foi feitas as devidas adequações e substituições da ECD. Estamos apenas no aguardo do recebimento dos índices financeiros

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pele participante 02.816.696/0001-54	30/08/2023 14:15:14	assinados pelo contador para podermos realizar as devidas alterações no SICAF. logo que obtemos realizamos as atualizações e informamos no chat.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	30/08/2023 14:20:32	Vocês podem anexar o SPED atualizado para minha análise, que já é válido.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	30/08/2023 14:21:18	Atentar para o prazo que encerra às 16:08:00
pele participante 02.816.696/0001-54	30/08/2023 14:32:58	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:32:58 de 30/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54.
pele participante 02.816.696/0001-54	30/08/2023 14:33:05	DOCUMENTO ANEXADO
Sistema	01/09/2023 10:51:09	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:01:09.

## Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:30:18	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:40:41	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:40:41	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:12:33	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:20:11	Negociação encerrada. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 informou R\$ 1,3500.
24/08/2023 15:25:05	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:25:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital, para os itens 19, 27, 35, 63, 70, 96 e 132..
24/08/2023 15:43:04	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 15:15:31	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,3900, valor negociado: R\$ 1,3500.
30/08/2023 14:08:55	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2023 16:08:00. Motivo: Diligência sobre o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6..
30/08/2023 14:32:58	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
01/09/2023 10:51:09	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:07	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 20 - Bupivacaína Cloridrato**

Bupivacaína Cloridrato Pureza: 0,5% , Apresentação: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 17,1870	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	150	Unidade de fornecimento:	Frasco 20,00 ML
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 28,6000, valor negociado: R\$ 17,1800

**Propostas do Item 20**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,6923	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: TRADINOL Valor proposta: R\$ 7,6923	Valor negociado: R\$ 7,6500	Quantidade ofertada: 150
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 28,6000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTÁLIA Modelo/versão: NEOCAÍNA 0,5% S/V 20ML RMS 1.0298.0053.024-5 Valor proposta: R\$ 28,6000	Valor negociado: R\$ 17,1800	Quantidade ofertada: 150

**Lances do Item 20**

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

**Mensagens do chat do Item 20**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:30:19	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:40:20	O item 20 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 08:41:41	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 11:12:53	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 11:20:14	O item 20 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. A negociação do item 20 foi aceita pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, tendo informado R\$ 7,6500.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/08/2023 15:15:45	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:25:45.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	01/09/2023 11:50:31	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelelo participante 44.734.671/0022-86	01/09/2023 11:51:02	O item 20 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 20 foi aceita pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, tendo informado R\$ 17,1800.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	01/09/2023 13:59:59	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 01/09/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital, para os itens 20, 23, 37 e 67..
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	01/09/2023 14:00:18	Senhores, favor registrar vossa ciência quanto à convocação para a apresentação da PROPOSTA ATUALIZADA no prazo máximo estabelecido no subitem 8.2 do Edital.
pelelo participante 44.734.671/0022-86	01/09/2023 14:28:40	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:28:40 de 01/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	01/09/2023 14:38:54	Propostas enviadas para análise técnica.
Sistema	04/09/2023 10:00:34	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2023 10:10:34.
Sistema	04/09/2023 10:11:23	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2023 10:21:23.
Sistema	04/09/2023 10:24:08	A fase de recurso do item 20 está aberta até 08/09/2023.

## Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:30:19	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:40:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 08:41:41	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:41:41	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:12:53	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:20:14	Negociação encerrada. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 informou R\$ 7,6500.
29/08/2023 15:15:45	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,6923, valor negociado: R\$ 7,6500.
29/08/2023 15:22:39	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
01/09/2023 11:50:00	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,6923, valor negociado: R\$ 7,6500. Motivo: Conforme revisão da análise técnica realizada por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
01/09/2023 11:50:31	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
01/09/2023 11:51:03	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 informou R\$ 17,1800.
01/09/2023 13:59:59	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/09/2023 18:00:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital, para os itens 20, 23, 37 e 67..
01/09/2023 14:28:40	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 finalizou o envio de anexo.
04/09/2023 10:00:34	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 28,6000, valor negociado: R\$ 17,1800.
04/09/2023 10:11:23	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:08	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 22 - Bupivacaína Cloridrato**

Bupivacaína Cloridrato Apresentação: Associada À Epinefrina , Dosagem: 0,5% + 1/200.000ui , Tipo: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 23,7430	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	150	Unidade de fornecimento:	Frasco 20,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 22,1800

**Propostas do Item 22**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 22,1800	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: NEOCAÍNA 0,5% C/V 20ML RMS 1.0298.0350.011-8 Valor proposta: R\$ 23,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 23,4000	-
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA / BUPSTESIC COM VASO Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 23,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

**Lances do Item 22**

24/08/2023 08:32:11	81.706.251/0001-98	R\$ 23,4000
24/08/2023 08:36:41	44.734.671/0022-86	R\$ 22,1800

**Mensagens do chat do Item 22**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:30:20	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:40:21	O item 22 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 08:41:47	O item 22 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:13:09	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 22. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital.
pelelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:14:12	O item 22 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 22 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 22,1800.
Sistema	29/08/2023 15:16:01	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:26:01.
Sistema	01/09/2023 10:51:21	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:01:21.

## Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:30:20	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:40:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 08:41:47	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:41:47	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:13:09	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:14:13	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 22,1800.
29/08/2023 15:16:01	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 22,1800.
01/09/2023 10:51:21	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:08	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastos do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 23 - Bupivacaína Cloridrato**

Bupivacaína Cloridrato Apresentação: Associada À Glicose , Dosagem: 0,5% + 8% , Tipo: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 8,2833	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3000	Unidade de fornecimento:	Ampola 4,00 ML
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 7,9000, valor negociado: R\$ 7,4000

**Propostas do Item 23**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,8210	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO) Valor proposta: R\$ 8,2833      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3000		
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8,4800	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA \ NEOCAINA 0,5% PESADA Modelo/versão: CX C/40AP X 4ML ES Valor proposta: R\$ 8,4800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3000		
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,9000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: NEOCAÍNA 0,5% PESADA 4ML RMS 1.0298.0077.002-5 Valor proposta: R\$ 13,2600      Valor negociado: R\$ 7,4000      Quantidade ofertada: 3000		
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,1392	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HYPOFARMA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 7,1392      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3000		
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,1200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: hypofarma Modelo/versão: hypofarma Valor proposta: R\$ 8,2800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3000		

**Lances do Item 23**

24/08/2023 08:30:39	00.802.002/0001-02	R\$ 8,1972
---------------------	--------------------	------------

**Lances do Item 23**

Data/hora	Participante	Lance
24/08/2023 08:38:30	44.734.671/0022-86	R\$ 7,9000
24/08/2023 08:38:34	00.802.002/0001-02	R\$ 7,8210
24/08/2023 08:39:42	17.263.792/0001-90	R\$ 7,1400
24/08/2023 08:41:58	17.263.792/0001-90	R\$ 7,1200

**Mensagens do chat do Item 23**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:30:21	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:41:43	O item 23 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 08:41:43	Sr. Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ 17.263.792/0001-90, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 23 até às 08:46:43 do dia 24/08/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	24/08/2023 08:41:58	O item 23 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ 17.263.792/0001-90 enviou um lance no valor de R\$ 7,1200.
Sistema	24/08/2023 08:41:58	O item 23 está encerrado.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	24/08/2023 11:13:24	Sr. Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item 23. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 17.263.792/0001-90	24/08/2023 11:35:19	O item 23 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90. A negociação do item 23 foi recusada pelo fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90, mantendo R\$ 7,1200.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	24/08/2023 15:26:25	Sr. Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 12:26:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital, para os itens 23, 86, 109, 127 e 140..
pelo participante 17.263.792/0001-90	24/08/2023 16:02:08	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:02:08 de 24/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90.
Sistema	29/08/2023 15:16:16	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:26:16.
Sistema para o participante 07.752.236/0001-23	01/09/2023 11:52:29	Senhores, conforme registrado pela área técnica quanto ao item da concorrente: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema para o participante 07.752.236	01/09/2023 11:52:32	Nestes termos, solicito esclarecimentos. Aguardo vossa manifestação.

04/09/2023 10:24

14 de 16



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-23		
pelo participante 07.752.236/0001-23	01/09/2023 12:01:46	Bom dia, peço que aguarde retornarmos do horário de almoço às 13:15
pelo participante 07.752.236/0001-23	01/09/2023 13:28:06	Boa tarde, não atende ao descritivo.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	01/09/2023 13:32:44	Senhores, estão acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	01/09/2023 13:34:10	Senhores, o produto ofertado possui invólucro externo estéril?
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	01/09/2023 13:34:27	Solicito esclarecimentos. Aguardo vossa manifestação.
pelo participante 00.802.002/0001-02	01/09/2023 13:53:33	Boa tarde!
pelo participante 00.802.002/0001-02	01/09/2023 13:56:09	Informo que o produto ofertado não possui invólucro externo estéril.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	01/09/2023 13:57:30	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 23. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 44.734.671/0022-86	01/09/2023 13:59:43	O item 23 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 23 foi aceita pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, tendo informado R\$ 7,4000.
Sistema	04/09/2023 10:00:55	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2023 10:10:55.
Sistema	04/09/2023 10:11:36	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2023 10:21:36.
Sistema	04/09/2023 10:24:10	A fase de recurso do item 23 está aberta até 08/09/2023.

### Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:30:20	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:41:43	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:41:43	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:41:58	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 17.263.792/0001-90 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 7,1200.
24/08/2023 08:41:58	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:13:24	Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:35:19	Negociação encerrada. Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 manteve R\$ 7,1200.
24/08/2023 15:26:25	Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:26:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital, para os itens 23, 86, 109, 127 e 140..
24/08/2023 16:02:08	Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 15:16:16	Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,1200.
29/08/2023 15:24:53	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
01/09/2023 11:51:07	Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,1200. Motivo: Conforme revisão da análise técnica realizada por meio do MEMORANDO SEI Nª 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
01/09/2023 13:32:00	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,1392. Motivo: A proposta foi desclassificada nos termos do subitem 10.9, alínea "a", pois não atende às especificações do objeto licitado, conforme Memorando SEI nª 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR e registro no chat..
01/09/2023 13:57:13	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,8210. Motivo: A proposta foi desclassificada nos termos do subitem 10.9, alínea "a", pois não atende às especificações do objeto licitado, conforme Memorando SEI nª 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR e registro no chat..
01/09/2023 13:57:30	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
01/09/2023 13:59:44	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 informou R\$ 7,4000.
04/09/2023 10:00:55	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,9000, valor negociado: R\$ 7,4000.
04/09/2023 10:11:36	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:10	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 24 - Calcitriol**

Calcitriol Concentração: 0,25 MC

Valor estimado:	R\$ 1,3867	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	Cápsula
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, melhor lance: R\$ 1,1800

**Propostas do Item 24**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,2000	-
Marca/Fabricante: OSTRIOLO,25MCG CX 30 CAPS // ASPEN Modelo/versão: OSTRIOLO,25MCG (CALCITRIOL) CX 30 CAPS // ASPEN Valor proposta: R\$ 2,0100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,1800	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 5,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		

**Lances do Item 24**

24/08/2023 08:40:11	05.531.725/0001-20	R\$ 1,1800
24/08/2023 08:45:31	12.420.164/0001-57	R\$ 1,3000
24/08/2023 08:46:10	12.420.164/0001-57	R\$ 1,2000

**Mensagens do chat do Item 24**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:40:08	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:50:09	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 11:13:40	Sr. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 24. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pele participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 11:32:15	O item 24 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20. A negociação do item 24 foi recusada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, mantendo R\$ 1,1800.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/08/2023 15:16:29	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:26:29.
Sistema	01/09/2023 10:51:31	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:01:31.

## Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:40:08	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:50:09	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:50:09	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:13:40	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:32:16	Negociação encerrada. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 manteve R\$ 1,1800.
29/08/2023 15:16:29	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,1800.
01/09/2023 10:51:31	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:10	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 26 - Carbonato de cálcio**

Carbonato De Cálcio Dosagem: 500mg De Cálcio

Valor estimado:	R\$ 0,0800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R\$ 0,0712

**Propostas do Item 26**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0720	-
Marca/Fabricante: NUTIVIT Modelo/versão: IMECALCIO 1250 Valor proposta: R\$ 0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0712	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Lapon Carbonato de C Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 0,0843	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0890	-
Marca/Fabricante: NUTRIEX Modelo/versão: NUTRIEX Valor proposta: R\$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000

**Lances do Item 26**

24/08/2023 08:40:13	12.889.035/0001-02	R\$ 0,0792
24/08/2023 08:40:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0784
24/08/2023 08:40:28	12.889.035/0001-02	R\$ 0,0776
24/08/2023 08:40:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0768
24/08/2023 08:40:49	12.889.035/0001-02	R\$ 0,0760
24/08/2023 08:41:04	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0752
24/08/2023 08:41:10	12.889.035/0001-02	R\$ 0,0744
24/08/2023 08:41:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0736
24/08/2023 08:41:28	12.889.035/0001-02	R\$ 0,0728
24/08/2023 08:41:46	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0720
24/08/2023 08:41:49	12.889.035/0001-02	R\$ 0,0712

**Lances do Item 26**

Data/hora	Participante	Lance
24/08/2023 08:46:58	05.531.725/0001-20	R\$ 0,0890

**Mensagens do chat do Item 26**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:40:12	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:50:13	O item 26 está encerrado.
Sistema para o participante 12.889.035/0001-02	24/08/2023 11:13:58	Sr. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 26. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 12.889.035/0001-02	24/08/2023 11:24:46	O item 26 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02. A negociação do item 26 foi recusada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, mantendo R\$ 0,0712.
pelo participante 12.889.035/0001-02	24/08/2023 11:24:46	O item 26 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02. A negociação do item 26 foi recusada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, mantendo R\$ 0,0712.
Sistema	29/08/2023 15:16:44	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:26:44.
Sistema	01/09/2023 14:21:30	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 14:31:30.

**Eventos do Item 26**

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:40:12	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:50:13	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:50:13	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:13:58	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:24:46	Negociação encerrada. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 manteve R\$ 0,0712.
29/08/2023 15:16:44	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0712.

Data/Hora	Descrição
01/09/2023 14:21:30	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:10	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 27 - Cetoprofeno**

Cetoprofeno Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 2,3863	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6500	Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R\$ 1,4200, valor negociado: R\$ 1,4000

**Propostas do Item 27**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,7500	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICICO) Valor proposta: R\$ 2,3863      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 6500		
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,4500	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR \ CETOPROFENO 50MG/ML Modelo/versão: CX C/100AP X 2ML GENERICO Valor proposta: R\$ 1,9200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 6500		
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,8240	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO/CRISTALIA Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 2,3800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 6500		
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,6600	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CETOPROFENO 50MG/ML 25AMP.X2ML RMS 1029802760051 Valor proposta: R\$ 2,9000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 6500		
02.520.829/0003-02 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,2500	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: GENERICO 1134301950020 AMP C/2ML CX C/100 Valor proposta: R\$ 2,3500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 6500		
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,5345	-
Marca/Fabricante: Hipolabor Modelo/versão: Genérico		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,5345	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 2,9546 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6500		
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,2275	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 2,3862 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6500		
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,6550	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 2,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6500		
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,4200	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 2,3863 Valor negociado: R\$ 1,4000 Quantidade ofertada: 6500		
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,5500	-
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA / ARTRINID Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 2,3860 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6500		
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,4000	-
Marca/Fabricante: hipolabor Modelo/versão: hipolabor Valor proposta: R\$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6500		
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,4400	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 2,3863 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6500		

**Lances do Item 27**

24/08/2023 08:40:14	05.531.725/0001-20	R\$ 1,4400
24/08/2023 08:40:16	07.752.236/0001-23	R\$ 2,3265
24/08/2023 08:40:16	12.889.035/0001-02	R\$ 1,9008
24/08/2023 08:40:18	12.418.191/0001-95	R\$ 1,8810

**Lances do Item 27**

Data/hora	Participante	Lance
24/08/2023 08:40:18	00.802.002/0001-02	R\$ 1,8621
24/08/2023 08:40:22	12.889.035/0001-02	R\$ 1,8434
24/08/2023 08:40:27	12.418.191/0001-95	R\$ 1,8240
24/08/2023 08:40:28	00.802.002/0001-02	R\$ 1,8057
24/08/2023 08:40:32	12.889.035/0001-02	R\$ 1,7876
24/08/2023 08:40:39	00.802.002/0001-02	R\$ 1,7697
24/08/2023 08:40:42	12.889.035/0001-02	R\$ 1,7520
24/08/2023 08:40:47	44.734.671/0022-86	R\$ 2,6600
24/08/2023 08:40:51	00.802.002/0001-02	R\$ 1,7500
24/08/2023 08:40:53	12.889.035/0001-02	R\$ 1,7325
24/08/2023 08:41:06	81.706.251/0001-98	R\$ 1,5500
24/08/2023 08:41:13	12.889.035/0001-02	R\$ 1,5345
24/08/2023 08:41:14	02.520.829/0003-02	R\$ 2,3000
24/08/2023 08:41:15	07.752.236/0001-23	R\$ 2,2770
24/08/2023 08:41:57	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4500
24/08/2023 08:43:22	02.520.829/0003-02	R\$ 2,2500
24/08/2023 08:43:25	07.752.236/0001-23	R\$ 2,2275
24/08/2023 08:43:56	47.893.919/0001-15	R\$ 1,6550
24/08/2023 08:45:57	02.816.696/0001-54	R\$ 1,4200
24/08/2023 08:47:09	17.263.792/0001-90	R\$ 2,4000

**Mensagens do chat do Item 27**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:40:14	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:50:15	O item 27 está encerrado.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	24/08/2023 11:14:17	Sr. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, você foi convocado para negociação de valor do item 27. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 02.816.696/0001-54	24/08/2023 11:20:39	O item 27 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54. A negociação do item 27 foi aceita pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, tendo informado R\$ 1,4000.
Sistema	29/08/2023 15:16:52	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:26:52.
Sistema	01/09/2023 10:51:48	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:01:48.

**Eventos do Item 27**

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
24/08/2023 08:40:14	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:50:15	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:50:15	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:14:17	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:20:39	Negociação encerrada. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 informou R\$ 1,4000.
29/08/2023 15:16:52	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,4200, valor negociado: R\$ 1,4000.
01/09/2023 10:51:48	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:10	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 29 - Cilostazol**

Cilostazol Concentração: 50 M

Valor estimado:	R\$ 0,5038	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	500	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04, melhor lance: R\$ 0,3407

**Propostas do Item 29**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3891	-
Marca/Fabricante: BIOSINTETICA(F) Modelo/versão: BIOSINTETICA (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,5038	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3407	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: VASOGARD Valor proposta: R\$ 0,5038	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

**Lances do Item 29**

24/08/2023 08:40:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4690
24/08/2023 08:41:37	09.944.371/0001-04	R\$ 0,4456
24/08/2023 08:41:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4137
24/08/2023 08:43:43	09.944.371/0001-04	R\$ 0,3931
24/08/2023 08:44:01	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3891
24/08/2023 08:47:33	09.944.371/0001-04	R\$ 0,3407

**Mensagens do chat do Item 29**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:40:15	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:40:15	Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:50:15	O item 29 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:50:28	O item 29 está encerrado.
Sistema para o participante 09.944.371/0001-04	24/08/2023 11:14:33	Sr. Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04, você foi convocado para negociação de valor do item 29. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 09.944.371/0001-04	24/08/2023 14:01:18	Boa tarde Sr. Pregoeiro já estamos na nossa melhor oferta.
pelo participante 09.944.371/0001-04	24/08/2023 15:13:45	O item 29 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04. A negociação do item 29 foi recusada pelo fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04, mantendo R\$ 0,3407.
Sistema para o participante 09.944.371/0001-04	24/08/2023 15:33:50	Sr. Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 12:33:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
pelo participante 09.944.371/0001-04	24/08/2023 15:42:55	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:42:55 de 24/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04.
Sistema	29/08/2023 15:17:02	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:27:02.
Sistema para o participante 09.944.371/0001-04	30/08/2023 14:06:33	Sr. Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 30/08/2023. Justificativa: Seguindo o rito processual, CONVOCO a empresa CLASSIFICADA, para enviar o anexo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 9.6 do Edital (favor atentar ao que se exige)..
Sistema para o participante 09.944.371/0001-04	30/08/2023 14:06:58	Senhores, favor registrar vossa ciência quanto à convocação para a apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no prazo máximo estabelecido no subitem 9.1 do Edital.
pelo participante 09.944.371/0001-04	30/08/2023 14:17:56	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:17:56 de 30/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04.
Sistema	01/09/2023 10:51:57	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:01:57.

### Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:40:14	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:50:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:50:28	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:50:28	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:14:33	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 15:13:45	Negociação encerrada. Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 manteve R\$ 0,3407.
24/08/2023 15:33:50	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:33:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
24/08/2023 15:42:55	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 15:17:02	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,3407.
30/08/2023 14:06:33	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2023 16:06:00. Motivo: Seguindo o rito processual, CONVOCO a empresa CLASSIFICADA, para enviar o anexo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 9.6 do Edital (favor atentar ao que se exige)..
30/08/2023 14:17:56	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 finalizou o envio de anexo.
01/09/2023 10:51:57	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:10	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 30 - Cilostazol**

Cilostazol Concentração: 100 M

Valor estimado:	R\$ 0,4900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	500	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04, melhor lance: R\$ 0,4900

**Propostas do Item 30**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,2580	-
Marca/Fabricante: BIOSINTETICA(F) Modelo/versão: BIOSINTETICA (GENERICO) Valor proposta: R\$ 2,2580	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,4900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: VASOGARD Valor proposta: R\$ 0,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

**Lances do Item 30**

Nenhum lance foi registrado para o Item 30.

**Mensagens do chat do Item 30**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:40:15	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:50:16	O item 30 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 08:51:13	A etapa aberta do item 30 foi reiniciada. Justificativa: Senhores, acredito que este valor possa ser melhorado, aguardo lances.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:01:14	O item 30 está encerrado.
Sistema para o participante 09.944.371/0001-04	24/08/2023 11:14:46	Sr. Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04, você foi convocado para negociação de valor do item 30. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 09.944.371/0001-04	24/08/2023 14:02:52	Boa tarde Sr. Pregoeiro já estamos na nossa melhor oferta.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelelo participante 09.944.371/0001-04	24/08/2023 15:14:01	O item 30 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04. A negociação do item 30 foi recusada pelo fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04, mantendo R\$ 0,4900.
Sistema para o participante 09.944.371/0001-04	24/08/2023 15:34:02	Sr. Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 12:33:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
pelelo participante 09.944.371/0001-04	24/08/2023 15:43:24	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:24 de 24/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04.
Sistema	29/08/2023 15:17:12	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:27:12.
Sistema para o participante 09.944.371/0001-04	30/08/2023 14:06:47	Sr. Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 30/08/2023. Justificativa: Seguindo o rito processual, CONVOCO a empresa CLASSIFICADA, para enviar o anexo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 9.6 do Edital (favor atentar ao que se exige)..
pelelo participante 09.944.371/0001-04	30/08/2023 14:18:46	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:46 de 30/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04.
Sistema	01/09/2023 10:52:04	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:02:04.

### Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:40:15	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:50:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 08:51:13	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Senhores, acredito que este valor possa ser melhorado, aguardo lances..
24/08/2023 09:01:14	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:01:14	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:14:46	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 15:14:01	Negociação encerrada. Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 manteve R\$ 0,4900.

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 15:34:02	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:33:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
24/08/2023 15:43:24	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 15:17:12	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,4900.
30/08/2023 14:06:47	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2023 16:06:00. Motivo: Seguindo o rito processual, CONVOCO a empresa CLASSIFICADA, para enviar o anexo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 9.6 do Edital (favor atentar ao que se exige)..
30/08/2023 14:18:46	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 finalizou o envio de anexo.
01/09/2023 10:52:04	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:11	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 31 - Clobazam**

Clobazam Dosagem: 10 M

Valor estimado:	R\$ 0,4500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	500	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60, melhor lance: R\$ 0,4350

**Propostas do Item 31**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,4350	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SANOFI Modelo/versão: URBANIL 10MG 20CP Valor proposta: R\$ 0,4350	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

**Lances do Item 31**

Nenhum lance foi registrado para o Item 31.

**Mensagens do chat do Item 31**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:40:16	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:50:17	O item 31 está encerrado.
Sistema para o participante 04.071.245/0001-60	24/08/2023 11:14:59	Sr. Fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 31. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 04.071.245/0001-60	24/08/2023 11:15:54	Bom dia!
pelo participante 04.071.245/0001-60	24/08/2023 11:16:10	Já estou no meu melhor preço para o item.
Sistema para o participante 04.071.245/0001-60	24/08/2023 15:29:30	Sr. Fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 12:29:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pele participante 04.071.245/0001-60	24/08/2023 16:30:29	O item 31 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60. A negociação do item 31 foi recusada pelo fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60, mantendo R\$ 0,4350.
Sistema para o participante 04.071.245/0001-60	25/08/2023 09:38:29	Senhores, favor atentar para o prazo de apresentação da proposta atualizada para os itens arrematados.
pele participante 04.071.245/0001-60	25/08/2023 11:20:57	Proposta anexada
pele participante 04.071.245/0001-60	25/08/2023 11:21:47	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:47 de 25/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60.
Sistema para o participante 04.071.245/0001-60	25/08/2023 11:22:05	Não está aparecendo para mim ainda.
Sistema para o participante 04.071.245/0001-60	25/08/2023 11:24:07	Agora sim.
Sistema	29/08/2023 15:17:20	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:27:20.
Sistema	01/09/2023 10:52:13	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:02:13.

### Eventos do Item 31

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:40:16	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:50:17	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:50:17	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:14:59	Fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 15:29:30	Fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:29:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
24/08/2023 16:30:29	Negociação encerrada. Fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60 manteve R\$ 0,4350.

Data/Hora	Descrição
25/08/2023 11:21:47	Fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 15:17:20	Fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,4350.
01/09/2023 10:52:14	Fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:11	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 32 - Clobetasol**

Clobetasol Princípio Ativo: Sal Propionato , Concentração: 0,05% , Apresentação: Creme

Valor estimado:	R\$ 5,5600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	Bisnaga 30,00 G
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R\$ 5,5600, valor negociado: R\$ 5,5000

**Propostas do Item 32**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 14,4271	-
Marca/Fabricante: TEUTO(F) Modelo/versão: TEUTO (GENERICO) Valor proposta: R\$ 14,4271	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,5600	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HYPERA / PROPIONATO DE CLOBETASOL Modelo/versão: BISNAGA Valor proposta: R\$ 5,5600	Valor negociado: R\$ 5,5000	Quantidade ofertada: 100

**Lances do Item 32**

Nenhum lance foi registrado para o Item 32.

**Mensagens do chat do Item 32**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:40:16	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:50:17	O item 32 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 08:51:18	A etapa aberta do item 32 foi reiniciada. Justificativa: Senhores, acredito que este valor possa ser melhorado, aguardo lances.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:01:19	O item 32 está encerrado.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 11:15:13	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 32. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 11:42:21	O item 32 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98. A negociação do item 32 foi aceita pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, tendo informado R\$ 5,5000.
Sistema	29/08/2023 15:17:32	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:27:32.
Sistema	01/09/2023 10:52:21	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:02:21.

### Eventos do Item 32

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:40:16	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:50:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 08:51:18	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Senhores, acredito que este valor possa ser melhorado, aguardo lances..
24/08/2023 09:01:19	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:01:19	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:15:13	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:42:21	Negociação encerrada. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 informou R\$ 5,5000.
29/08/2023 15:17:32	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,5600, valor negociado: R\$ 5,5000.
01/09/2023 10:52:21	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:11	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 33 - Clonazepam**

Clonazepam Dosagem: 0,5 M

Valor estimado:	R\$ 0,1100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R\$ 0,0643, valor negociado: R\$ 0,0600

**Propostas do Item 33**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0776	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: ZILEPAM 0,5MG Valor proposta: R\$ 0,1100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 8000		
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0827	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: ZILEPAM Valor proposta: R\$ 0,1450      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 8000		
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0825	-
Marca/Fabricante: GEOLAB \ ZILEPAM 0,5MG Modelo/versão: CX C/16BL X 30CP Valor proposta: R\$ 0,1100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 8000		
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0970	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CLOPAM 0,5MG 20BL.X10 RMS 1029805200022 Valor proposta: R\$ 0,1100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 8000		
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0643	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Zilepam Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 0,1288      Valor negociado: R\$ 0,0600      Quantidade ofertada: 8000		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0800	-
Marca/Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FAR Modelo/versão: GEOLAB INDÚSTRIA FAR		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0800	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 0,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0650	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: ZILEPAM		
Valor proposta: R\$ 0,0650	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0784	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		
Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R\$ 0,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000

### Lances do Item 33

24/08/2023 08:40:19	12.889.035/0001-02	R\$ 0,0643
24/08/2023 08:40:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0792
24/08/2023 08:40:22	05.531.725/0001-20	R\$ 0,0784
24/08/2023 08:40:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0776
24/08/2023 08:41:58	44.734.671/0022-86	R\$ 0,0970
24/08/2023 08:42:06	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0825
24/08/2023 08:46:07	94.516.671/0002-34	R\$ 0,0827

### Mensagens do chat do Item 33

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:40:17	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:50:18	O item 33 está encerrado.
Sistema para o participante 12.889.035/0001-02	24/08/2023 11:15:35	Sr. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 33. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 12.889.035/0001-02	24/08/2023 13:35:16	O item 33 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02. A negociação do item 33 foi aceita pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, tendo informado R\$ 0,0600.
Sistema	29/08/2023 15:18:31	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:28:31.



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/09/2023 10:52:32	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:02:32.

### Eventos do Item 33

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:40:17	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:50:18	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:50:18	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:15:35	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 13:35:16	Negociação encerrada. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 informou R\$ 0,0600.
29/08/2023 15:18:31	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0643, valor negociado: R\$ 0,0600.
01/09/2023 10:52:32	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:11	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 16



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 34 - Clonazepam**

Clonazepam Dosagem: 2 M

Valor estimado:	R\$ 0,0600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	25000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, melhor lance: R\$ 0,0445

**Propostas do Item 34**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0584	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: ZILEPAM 2MG Valor proposta: R\$ 0,0600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25000		
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0525	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: ZILEPAM Valor proposta: R\$ 0,0920      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25000		
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0490	-
Marca/Fabricante: GEOLAB \ ZILEPAM 2MG Modelo/versão: CX C/24BL X 20CP Valor proposta: R\$ 0,0720      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25000		
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0520	-
Marca/Fabricante: CLOPAM/CRISTALIA Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,0520      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25000		
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1200	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CLOPAM 2MG 20BL.X10 RMS 1029805200049 Valor proposta: R\$ 0,1200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25000		
02.520.829/0003-02 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0590	-
Marca/Fabricante: GEOLAB		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.520.829/0003-02 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0590	-
Marca/Fabricante: Modelo/versão: ZILEPAM 1542301750311 BL C/20 CX C/480 Valor proposta: R\$ 0,0600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25000		
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0600	-
Marca/Fabricante: Geolab Modelo/versão: Geolab Valor proposta: R\$ 0,0600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25000		
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0450	-
Marca/Fabricante: Zilepam Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 0,1030      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25000		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0500	-
Marca/Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FAR Modelo/versão: GEOLAB INDÚSTRIA FAR Valor proposta: R\$ 0,0500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25000		
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0446	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: ZILEPAM Valor proposta: R\$ 0,0600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25000		
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0470	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: ZILEPAM Valor proposta: R\$ 0,0470      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25000		
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0445	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,0600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25000		

**Lances do Item 34**

24/08/2023 08:40:19	12.889.035/0001-02	R\$ 0,0465
24/08/2023 08:40:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0594

**Lances do Item 34**

Data/hora	Participante	Lance
24/08/2023 08:40:29	07.752.236/0001-23	R\$ 0,0460
24/08/2023 08:40:32	05.531.725/0001-20	R\$ 0,0455
24/08/2023 08:40:49	12.889.035/0001-02	R\$ 0,0450
24/08/2023 08:41:11	05.531.725/0001-20	R\$ 0,0445
24/08/2023 08:41:14	07.752.236/0001-23	R\$ 0,0446
24/08/2023 08:42:11	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0490
24/08/2023 08:43:04	02.520.829/0003-02	R\$ 0,0590
24/08/2023 08:43:08	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0584
24/08/2023 08:46:18	94.516.671/0002-34	R\$ 0,0525

**Mensagens do chat do Item 34**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:40:19	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:50:20	O item 34 está encerrado.
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 11:15:50	Sr. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 34. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 11:32:42	O item 34 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20. A negociação do item 34 foi recusada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, mantendo R\$ 0,0445.
Sistema	29/08/2023 15:18:42	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:28:42.
Sistema	01/09/2023 10:52:42	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:02:42.

**Eventos do Item 34**

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:40:19	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:50:20	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:50:20	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:15:50	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 convocado para negociação de valor.



Data/Hora	Descrição
24/08/2023 11:32:42	Negociação encerrada. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 manteve R\$ 0,0445.
29/08/2023 15:18:42	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0445.
01/09/2023 10:52:42	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:11	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 16



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 35 - Clonazepam**

Clonazepam Dosagem: 2,5 MG/ML, Apresentação: Solução Oral- Gotas

Valor estimado:	R\$ 2,6300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	600	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R\$ 2,2800

**Propostas do Item 35**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,0987	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEOLAB (GENERICO) Valor proposta: R\$ 12,1195      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 600		
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,5410	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 4,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 600		
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,6300	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO/HIPOLABOR Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 2,6300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 600		
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,6400	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CLOPAM 2,5MG/ML RMS 1029801890016 Valor proposta: R\$ 9,6400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 600		
02.520.829/0003-02 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,5800	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: GENERICO 1134301660022 FR C/20ML CX /200 Valor proposta: R\$ 3,5800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 600		
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,5300	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,5300	-
Marca/Fabricante: Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 2,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,3859	-
Marca/Fabricante: Hipolabor Modelo/versão: Genérico Valor proposta: R\$ 5,1480	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,1300	-
Marca/Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FAR Modelo/versão: GEOLAB INDÚSTRIA FAR Valor proposta: R\$ 11,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,2800	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 2,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,4100	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 2,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
06.106.005/0001-80 - STOCK MED S.A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,5000	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 2,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600

**Lances do Item 35**

24/08/2023 08:40:19	12.889.035/0001-02	R\$ 2,6037
24/08/2023 08:40:20	05.531.725/0001-20	R\$ 2,4100
24/08/2023 08:40:20	94.389.400/0001-84	R\$ 3,1300
24/08/2023 08:40:25	06.106.005/0001-80	R\$ 2,5700
24/08/2023 08:40:25	00.802.002/0001-02	R\$ 3,0987
24/08/2023 08:40:28	12.889.035/0001-02	R\$ 2,3859
24/08/2023 08:43:15	76.386.283/0001-13	R\$ 2,5300
24/08/2023 08:43:17	06.106.005/0001-80	R\$ 2,5000

**Lances do Item 35**

Data/hora	Participante	Lance
24/08/2023 08:46:10	02.816.696/0001-54	R\$ 2,2800
24/08/2023 08:46:32	94.516.671/0002-34	R\$ 2,6037
24/08/2023 08:46:42	94.516.671/0002-34	R\$ 2,5410

**Mensagens do chat do Item 35**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:40:19	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:40:19	Algumas propostas do item 35 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:50:20	O item 35 está encerrado.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	24/08/2023 11:16:05	Sr. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, você foi convocado para negociação de valor do item 35. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 02.816.696/0001-54	24/08/2023 15:43:28	O item 35 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54. A negociação do item 35 foi recusada pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, mantendo R\$ 2,2800.
Sistema	29/08/2023 15:18:51	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:28:51.
Sistema	01/09/2023 10:52:52	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:02:52.

**Eventos do Item 35**

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:40:19	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:50:20	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:50:20	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:16:05	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 15:43:28	Negociação encerrada. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 manteve R\$ 2,2800.
29/08/2023 15:18:51	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,2800.



Data/Hora	Descrição
01/09/2023 10:52:52	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:11	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 16



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 37 - Clonidina Cloridrato**

Clonidina Cloridrato Concentração: 0,15 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 8,6032	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50000	Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 5,3000

**Propostas do Item 37**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,9200	-
Marca/Fabricante: FRESENIUS Modelo/versão: FRESENIUS (GENERICO) Valor proposta: R\$ 8,6032      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50000		
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,6900	-
Marca/Fabricante: CLONIDIN/CRISTALIA Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 8,6000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50000		
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,3000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CLONIDIN 150MCG/ML 1ML RMS 1029801930069 Valor proposta: R\$ 9,3100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50000		
01.571.702/0001-98 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,0200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR/HALEX ISTAR Modelo/versão: CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MCG/ML 1ML - CLIZE Valor proposta: R\$ 8,6000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50000		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,7200	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 8,6000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50000		
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,8200	-
Marca/Fabricante: cristalialia Modelo/versão: cristalialia		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,8200	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 8,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50000

### Lances do Item 37

24/08/2023 08:40:22	12.418.191/0001-95	R\$ 8,5140
24/08/2023 08:40:22	00.802.002/0001-02	R\$ 8,1596
24/08/2023 08:40:23	94.389.400/0001-84	R\$ 8,5140
24/08/2023 08:40:26	94.389.400/0001-84	R\$ 8,0780
24/08/2023 08:40:31	00.802.002/0001-02	R\$ 7,6637
24/08/2023 08:40:35	94.389.400/0001-84	R\$ 7,7200
24/08/2023 08:40:37	12.418.191/0001-95	R\$ 7,5870
24/08/2023 08:40:55	00.802.002/0001-02	R\$ 7,1973
24/08/2023 08:41:16	12.418.191/0001-95	R\$ 7,1250
24/08/2023 08:41:40	00.802.002/0001-02	R\$ 6,7585
24/08/2023 08:41:58	12.418.191/0001-95	R\$ 6,6900
24/08/2023 08:42:19	00.802.002/0001-02	R\$ 6,3453
24/08/2023 08:43:41	44.734.671/0022-86	R\$ 6,0000
24/08/2023 08:48:33	00.802.002/0001-02	R\$ 5,9200
24/08/2023 08:48:50	01.571.702/0001-98	R\$ 5,6100
24/08/2023 08:49:07	44.734.671/0022-86	R\$ 5,3000
24/08/2023 08:49:24	01.571.702/0001-98	R\$ 5,0200

### Mensagens do chat do Item 37

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:40:21	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:40:21	Algumas propostas do item 37 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:51:25	O item 37 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 08:51:39	O item 37 está encerrado.
Sistema para o participante 01.571.702/0001-98	24/08/2023 11:16:22	Sr. Fornecedor HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ 01.571.702/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 37. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 01.571.702/0001-98	24/08/2023 11:23:51	O item 37 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ 01.571.702/0001-98. A negociação do item 37 foi recusada pelo fornecedor HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ 01.571.702/0001-98, mantendo R\$ 5,0200.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pele participante 01.571.702/0001-98	24/08/2023 11:23:51	O item 37 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ 01.571.702/0001-98. A negociação do item 37 foi recusada pelo fornecedor HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ 01.571.702/0001-98, mantendo R\$ 5,0200.
pele participante 01.571.702/0001-98	24/08/2023 14:02:37	Boa Sr. Pregoeiro o nosso produto não tem embalagem externa estéril, será aceito?
Sistema para o participante 01.571.702/0001-98	24/08/2023 15:34:26	Sr. Fornecedor HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ 01.571.702/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
pele participante 01.571.702/0001-98	24/08/2023 15:50:13	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:50:13 de 24/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ 01.571.702/0001-98.
Sistema	29/08/2023 15:19:03	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:29:03.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	01/09/2023 11:53:20	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 37. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pele participante 44.734.671/0022-86	01/09/2023 11:53:57	O item 37 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 37 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 5,3000.
Sistema	04/09/2023 10:01:15	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2023 10:11:15.
Sistema	04/09/2023 10:11:49	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2023 10:21:49.
Sistema	04/09/2023 10:24:13	A fase de recurso do item 37 está aberta até 08/09/2023.

### Eventos do Item 37

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:40:21	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:51:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 08:51:39	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:51:39	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:16:22	Fornecedor HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ 01.571.702/0001-98 convocado para negociação de valor.

04/09/2023 10:24

15 de 16



Data/Hora	Descrição
24/08/2023 11:23:51	Negociação encerrada. Fornecedor HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ 01.571.702/0001-98 manteve R\$ 5,0200.
24/08/2023 15:34:27	Fornecedor HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ 01.571.702/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:34:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital.
24/08/2023 15:50:13	Fornecedor HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ 01.571.702/0001-98 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 15:19:03	Fornecedor HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ 01.571.702/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,0200.
29/08/2023 15:25:05	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
01/09/2023 11:53:03	Fornecedor HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ 01.571.702/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,0200. Motivo: Conforme revisão da análise técnica realizada por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
01/09/2023 11:53:20	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
01/09/2023 11:53:57	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 5,3000.
04/09/2023 10:01:15	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,3000.
04/09/2023 10:11:49	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 38 - Cloreto De Potássio**

Cloreto De Potássio Concentração: 60 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope

Valor estimado:	R\$ 4,2700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	Frasco 150,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, melhor lance: R\$ 4,2700, valor negociado: R\$ 4,2000

**Propostas do Item 38**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,2700	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: IONCLOR Valor proposta: R\$ 4,2700	Valor negociado: R\$ 4,2000	Quantidade ofertada: 1000

**Lances do Item 38**

Nenhum lance foi registrado para o Item 38.

**Mensagens do chat do Item 38**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:40:42	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:50:43	O item 38 está encerrado.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 11:16:38	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 38. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 11:21:30	O item 38 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. A negociação do item 38 foi aceita pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, tendo informado R\$ 4,2000.
Sistema	29/08/2023 15:19:29	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:29:29.
Sistema	01/09/2023 10:53:15	O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:03:15.

**Eventos do Item 38**

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
24/08/2023 08:40:42	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:50:43	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:50:43	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:16:38	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:21:30	Negociação encerrada. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 informou R\$ 4,2000.
29/08/2023 15:19:29	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,2700, valor negociado: R\$ 4,2000.
01/09/2023 10:53:15	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 39 - Cloreto De Sódio**

Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 0,4150	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	300000	Unidade de fornecimento:	Ampola 10,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80, melhor lance: R\$ 0,2539

**Propostas do Item 39**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3000	-
Marca/Fabricante: EQUIPLEX Modelo/versão: EQUIPLEX CS 0,9% 10ML Valor proposta: R\$ 0,4150      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300000		
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3999	-
Marca/Fabricante: SAMTEC Modelo/versão: CLORETO DE SODIO Valor proposta: R\$ 0,6950      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300000		
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2970	-
Marca/Fabricante: EQUIPLEX \ CLORETO DE SODIO 0,9% Modelo/versão: CX C/200AP X 10ML PL Valor proposta: R\$ 0,4000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300000		
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3630	-
Marca/Fabricante: ESPECIFICO/SAMTEC Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 0,4150      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300000		
02.520.829/0003-02 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3600	-
Marca/Fabricante: FARMACE Modelo/versão: CLORETO DE SÓDIO 1108500010037 FR C/10ML CX C/200 Valor proposta: R\$ 0,4100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 300000		
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3400	-
Marca/Fabricante: Equiplex		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3400	-
Marca/Fabricante: Modelo/versão: Equiplex Valor proposta: R\$ 0,4150	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300000
01.571.702/0001-98 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,5000	-
Marca/Fabricante: ISOFARMA/HALEX ISTAR Modelo/versão: CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML Valor proposta: R\$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2940	-
Marca/Fabricante: Cloreto de Sódio Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 0,6410	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2600	-
Marca/Fabricante: FARMARIN INDUSTRIA E Modelo/versão: FARMARIN INDUSTRIA E Valor proposta: R\$ 0,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2779	-
Marca/Fabricante: FARMACE Modelo/versão: FARMACE Valor proposta: R\$ 0,4150	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2790	-
Marca/Fabricante: SAMTEC Modelo/versão: NT Valor proposta: R\$ 0,2790	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,3900	-
Marca/Fabricante: samtec Modelo/versão: samtec Valor proposta: R\$ 0,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300000
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3120	-
Marca/Fabricante: FARMACE Modelo/versão: FARMACE Valor proposta: R\$ 0,4150	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.106.005/0001-80 - STOCK MED S.A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2539	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FARMARIN		
Modelo/versão: FARMARIN		
Valor proposta: R\$ 0,4150	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300000

**Lances do Item 39**

24/08/2023 08:40:52	06.106.005/0001-80	R\$ 0,2539
24/08/2023 08:40:57	12.418.191/0001-95	R\$ 0,3860
24/08/2023 08:40:58	12.889.035/0001-02	R\$ 0,3821
24/08/2023 08:40:59	07.752.236/0001-23	R\$ 0,2779
24/08/2023 08:40:59	05.531.725/0001-20	R\$ 0,3782
24/08/2023 08:40:59	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3744
24/08/2023 08:41:07	12.418.191/0001-95	R\$ 0,3700
24/08/2023 08:41:08	12.889.035/0001-02	R\$ 0,3663
24/08/2023 08:41:09	05.531.725/0001-20	R\$ 0,3626
24/08/2023 08:41:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3589
24/08/2023 08:41:15	12.418.191/0001-95	R\$ 0,3630
24/08/2023 08:41:16	12.889.035/0001-02	R\$ 0,3553
24/08/2023 08:41:18	05.531.725/0001-20	R\$ 0,3517
24/08/2023 08:41:20	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3481
24/08/2023 08:41:25	12.889.035/0001-02	R\$ 0,3446
24/08/2023 08:41:27	05.531.725/0001-20	R\$ 0,3411
24/08/2023 08:41:31	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3376
24/08/2023 08:41:35	12.889.035/0001-02	R\$ 0,3342
24/08/2023 08:41:37	17.472.278/0001-64	R\$ 0,3400
24/08/2023 08:41:38	05.531.725/0001-20	R\$ 0,3308
24/08/2023 08:41:43	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3274
24/08/2023 08:41:45	12.889.035/0001-02	R\$ 0,3241
24/08/2023 08:41:50	05.531.725/0001-20	R\$ 0,3208
24/08/2023 08:41:55	12.889.035/0001-02	R\$ 0,3175
24/08/2023 08:41:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3143
24/08/2023 08:41:59	05.531.725/0001-20	R\$ 0,3120
24/08/2023 08:42:05	12.889.035/0001-02	R\$ 0,3088
24/08/2023 08:42:07	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3057
24/08/2023 08:42:12	12.889.035/0001-02	R\$ 0,3026
24/08/2023 08:42:13	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3000
24/08/2023 08:42:16	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2970
24/08/2023 08:42:20	12.889.035/0001-02	R\$ 0,2940

**Lances do Item 39**

Data/hora	Participante	Lance
24/08/2023 08:42:43	02.520.829/0003-02	R\$ 0,3600
24/08/2023 08:47:06	94.516.671/0002-34	R\$ 0,3999

**Mensagens do chat do Item 39**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:40:50	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:50:51	O item 39 está encerrado.
Sistema para o participante 06.106.005/0001-80	24/08/2023 11:16:55	Sr. Fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80, você foi convocado para negociação de valor do item 39. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
Sistema para o participante 06.106.005/0001-80	24/08/2023 15:34:55	Sr. Fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
pelo participante 06.106.005/0001-80	24/08/2023 16:57:28	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:57:28 de 24/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80.
pelo participante 06.106.005/0001-80	24/08/2023 17:00:53	O item 39 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80. A negociação do item 39 foi recusada pelo fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80, mantendo R\$ 0,2539.
Sistema para o participante 06.106.005/0001-80	25/08/2023 09:02:06	Sr. Fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: Senhores, favor adequar a proposta, conforme subitens 6.10 e 8.4.3 do Edital: "O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias"..
pelo participante 06.106.005/0001-80	25/08/2023 09:14:33	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:14:33 de 25/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80.
Sistema	29/08/2023 15:19:44	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:29:44.
Sistema	01/09/2023 10:53:27	O item 39 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:03:27.

**Eventos do Item 39**

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:40:50	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:50:51	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:50:51	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:16:55	Fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 15:34:55	Fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:34:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
24/08/2023 16:57:28	Fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80 finalizou o envio de anexo.
24/08/2023 17:00:53	Negociação encerrada. Fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80 manteve R\$ 0,2539.
25/08/2023 09:02:06	Fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 15:01:00. Motivo: Senhores, favor adequar a proposta, conforme subitens 6.10 e 8.4.3 do Edital: "O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias"..
25/08/2023 09:14:33	Fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 15:19:44	Fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,2539.
01/09/2023 10:53:27	Fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 40 - Cianocobalamina**

Cianocobalamina Composição: Associada Com Dexametasona, Piridoxina E Tiamina , Concentração: 2,5 Mg/ML + 2 Mg/ML + 100 Mg/ML + 100 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Tipo Apresentação: Ampola I Com Vitaminas, Ampola Ii Com Dexametasona

Valor estimado: R\$ 6,1000 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 500 Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R\$ 3,9400

**Propostas do Item 40**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8,5145	-
Marca/Fabricante: CITOPHARMA Modelo/versão: AMICORED Valor proposta: R\$ 8,5145 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CITOPHARMA/VMG \ AMICORED 500MCG/ML Modelo/versão: CX C/50AP X 2ML Valor proposta: R\$ 3,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,9400	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CITOPHARMA / AMICORED Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 3,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,0000	-
Marca/Fabricante: CITOPHARMA Modelo/versão: CITOPHARMA Valor proposta: R\$ 7,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		

**Lances do Item 40**

24/08/2023 08:42:24 67.729.178/0005-72 R\$ 3,9000

**Mensagens do chat do Item 40**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
-------------	-----------------	----------

04/09/2023 10:24

13 de 15

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:40:57	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:50:58	O item 40 está encerrado.
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	24/08/2023 11:17:09	Sr. Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72, você foi convocado para negociação de valor do item 40. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 67.729.178/0005-72	24/08/2023 12:26:09	Boa tarde, nao temos condições de reduzir
pelo participante 67.729.178/0005-72	24/08/2023 12:26:14	O item 40 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72. A negociação do item 40 foi recusada pelo fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72, mantendo R\$ 3,9000.
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	24/08/2023 15:35:09	Sr. Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	25/08/2023 09:39:01	Senhores, favor atentar para o prazo de apresentação da proposta atualizada para os itens arrematados.
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	25/08/2023 11:33:58	Senhores, o prazo para o envio do anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA encerra-se às 12:35:00.
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	25/08/2023 12:35:00	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:35:00 de 25/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	25/08/2023 13:33:54	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 40. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	25/08/2023 13:35:15	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 28/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
pelo participante 81.706.251/0001-98	25/08/2023 13:45:40	O item 40 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98. A negociação do item 40 foi recusada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, mantendo R\$ 3,9400.
pelo participante 81.706.251/0001-98	25/08/2023 13:49:55	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:49:55 de 25/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98.
Sistema	01/09/2023 10:05:00	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 10:15:00.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/09/2023 10:53:52	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:03:52.

## Eventos do Item 40

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:40:57	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:50:58	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:50:58	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:17:09	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 12:26:14	Negociação encerrada. Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 manteve R\$ 3,9000.
24/08/2023 15:35:09	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:35:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital.
25/08/2023 13:33:36	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,9000. Motivo: A proposta foi desclassificada nos termos do subitem 10.9, alínea "d", pois não apresentou a proposta atualizada no prazo estabelecido no subitem 8.2 do Edital.
25/08/2023 13:33:54	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para negociação de valor.
25/08/2023 13:35:16	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/08/2023 10:35:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital.
25/08/2023 13:45:40	Negociação encerrada. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 manteve R\$ 3,9400.
25/08/2023 13:49:55	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 finalizou o envio de anexo.
01/09/2023 10:05:00	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,9400.
01/09/2023 10:53:52	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:14	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 41 - Codeína**

Codeína Dosagem: 30 M

Valor estimado:	R\$ 1,1120	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	25000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 0,9820

**Propostas do Item 41**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,9820	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CODEIN 30MG 3BLX10 RMS 1029801990029 Valor proposta: R\$ 0,9820	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25000

**Lances do Item 41**

Nenhum lance foi registrado para o Item 41.

**Mensagens do chat do Item 41**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:41:37	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:51:38	O item 41 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:17:22	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 41. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:18:36	O item 41 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 41 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 0,9820.
Sistema	29/08/2023 15:19:58	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:29:58.
Sistema	01/09/2023 10:53:59	O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:03:59.

**Eventos do Item 41**

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
24/08/2023 08:41:37	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:51:38	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:51:38	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:17:22	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:18:36	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 0,9820.
29/08/2023 15:19:58	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,9820.
01/09/2023 10:53:59	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:14	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastos do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 42 - Colagenase**

Colagenase Concentração: 0,6ui/G , Uso: Pomada

Valor estimado:	R\$ 15,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	7500	Unidade de fornecimento:	Bisnaga 30,00 G
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 10,2500

**Propostas do Item 42**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13,4300	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA \ KOLLAGENASE S/CLORANF Modelo/versão: CX C/10BG X 30GR + ESPATULAS Valor proposta: R\$ 18,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7500		
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,2500	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: KOLLAGENASE 0,6U/G 30G RMS 1029804310096 Valor proposta: R\$ 15,4800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7500		
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,8306	-
Marca/Fabricante: ABBOTT Modelo/versão: IRUXOL Valor proposta: R\$ 15,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7500		
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13,4400	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: KOLLAGENASE Valor proposta: R\$ 15,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7500		

**Lances do Item 42**

24/08/2023 08:41:44	07.752.236/0001-23	R\$ 15,3252
24/08/2023 08:42:33	67.729.178/0005-72	R\$ 15,4000
24/08/2023 08:42:39	67.729.178/0005-72	R\$ 15,0000
24/08/2023 08:42:50	07.752.236/0001-23	R\$ 14,8500
24/08/2023 08:43:59	44.734.671/0022-86	R\$ 14,2000
24/08/2023 08:44:08	07.752.236/0001-23	R\$ 14,0580

**Lances do Item 42**

Data/hora	Participante	Lance
24/08/2023 08:45:47	67.729.178/0005-72	R\$ 13,9000
24/08/2023 08:45:47	07.752.236/0001-23	R\$ 13,7610
24/08/2023 08:45:54	44.734.671/0022-86	R\$ 13,3000
24/08/2023 08:46:08	07.752.236/0001-23	R\$ 13,1670
24/08/2023 08:46:21	02.816.696/0001-54	R\$ 13,4400
24/08/2023 08:46:54	44.734.671/0022-86	R\$ 12,4500
24/08/2023 08:47:08	07.752.236/0001-23	R\$ 12,3255
24/08/2023 08:48:12	67.729.178/0005-72	R\$ 13,4300
24/08/2023 08:48:54	44.734.671/0022-86	R\$ 11,6500
24/08/2023 08:49:09	07.752.236/0001-23	R\$ 11,5335
24/08/2023 08:50:10	44.734.671/0022-86	R\$ 10,9400
24/08/2023 08:50:12	07.752.236/0001-23	R\$ 10,8306
24/08/2023 08:50:40	44.734.671/0022-86	R\$ 10,2500

**Mensagens do chat do Item 42**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:41:42	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:52:41	O item 42 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 08:53:10	O item 42 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:17:38	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 42. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:18:46	O item 42 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 42 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 10,2500.
Sistema	29/08/2023 15:20:13	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:30:13.
Sistema	01/09/2023 10:54:06	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:04:06.

**Eventos do Item 42**

Data/Hora	Descrição
04/09/2023 10:24	

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:41:42	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:52:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 08:53:10	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:53:10	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:17:38	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:18:46	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 10,2500.
29/08/2023 15:20:13	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,2500.
01/09/2023 10:54:06	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:14	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 43 - Colchicina**

Colchicina Dosagem: 0,5 M

Valor estimado:	R\$ 0,2667	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	500	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, melhor lance: R\$ 0,1991

**Propostas do Item 43**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2197	-
Marca/Fabricante: GREEN PHARMA Modelo/versão: COXYM Valor proposta: R\$ 0,2667	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3000	-
Marca/Fabricante: APSEN / COLCHIS Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1991	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,2667	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

**Lances do Item 43**

24/08/2023 08:41:49	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2438
24/08/2023 08:42:11	05.531.725/0001-20	R\$ 0,2220
24/08/2023 08:42:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2197
24/08/2023 08:42:32	05.531.725/0001-20	R\$ 0,1991
24/08/2023 08:43:43	81.706.251/0001-98	R\$ 0,3000

**Mensagens do chat do Item 43**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:41:48	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:41:48	Algumas propostas do item 43 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:51:49	O item 43 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 08:52:20	O item 43 está encerrado.
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 11:17:59	Sr. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 43. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pele participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 11:33:01	O item 43 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20. A negociação do item 43 foi recusada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, mantendo R\$ 0,1991.
Sistema	29/08/2023 15:20:22	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:30:22.
Sistema	01/09/2023 10:54:15	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:04:15.

### Eventos do Item 43

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:41:48	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:51:49	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 08:52:20	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:52:20	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:17:59	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:33:01	Negociação encerrada. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 manteve R\$ 0,1991.
29/08/2023 15:20:22	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1991.
01/09/2023 10:54:15	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:14	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 47 - Desmopressina Acetato**

Desmopressina Acetato Dosagem: 0,1 MG/ML, Apresentação: Solução Nasal

Valor estimado:	R\$ 99,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	Frasco 2,50 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60, melhor lance: R\$ 99,5000

**Propostas do Item 47**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 99,5000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BERGAMO		
Modelo/versão: ACETATO DE DESMOPRESSINA 0,1MG SP NAS FR 2,5ML		
Valor proposta: R\$ 99,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

**Lances do Item 47**

Nenhum lance foi registrado para o Item 47.

**Mensagens do chat do Item 47**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:45:12	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:55:13	O item 47 está encerrado.
Sistema para o participante 04.071.245/0001-60	24/08/2023 11:18:24	Sr. Fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 47. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 04.071.245/0001-60	24/08/2023 11:19:45	Estou verificando!
pelo participante 04.071.245/0001-60	24/08/2023 11:21:40	Esse é o meu melhor lance.
Sistema para o participante 04.071.245/0001-60	24/08/2023 15:30:04	Sr. Fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 47. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 04.071.245/0001-60	24/08/2023 16:31:02	O item 47 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60. A negociação do item 47 foi recusada pelo fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60, mantendo R\$ 99,5000.
pelo participante 04.071.245/0001-60	25/08/2023 11:22:16	O item 47 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:22:16 de 25/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60.
Sistema	29/08/2023 15:20:42	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:30:42.
Sistema	01/09/2023 10:54:33	O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:04:33.

### Eventos do Item 47

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:45:12	Item aberto para lances.
24/08/2023 08:55:13	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 08:55:13	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:18:24	Fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 15:30:04	Fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:30:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital.
24/08/2023 16:31:02	Negociação encerrada. Fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60 manteve R\$ 99,5000.
25/08/2023 11:22:16	Fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 15:20:42	Fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 99,5000.
01/09/2023 10:54:33	Fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:14	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 48 - Desmopressina Acetato**

Desmopressina Acetato Dosagem: 4 MCG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 26,6900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	350	Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83, melhor lance: R\$ 26,6000

**Propostas do Item 48**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29,0300	-
Marca/Fabricante: FERRING Modelo/versão: DDAVP Valor proposta: R\$ 29,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350
05.912.018/0001-83 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26,6000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DDAVP/ FERRING Modelo/versão: 4MCG/ML SOL INJ CT 10 AMP Valor proposta: R\$ 26,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 350

**Lances do Item 48**

Nenhum lance foi registrado para o Item 48.

**Mensagens do chat do Item 48**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:50:09	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:00:10	O item 48 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 09:02:12	O item 48 está encerrado.
Sistema para o participante 05.912.018/0001-83	24/08/2023 11:18:38	Sr. Fornecedor MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83, você foi convocado para negociação de valor do item 48. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital.
pelo participante 05.912.018/0001-83	24/08/2023 11:27:34	Bom dia, Sr pregoeiro! Estamos no nosso melhor preço
pelo participante 05.912.018/0001-83	24/08/2023 11:28:09	O item 48 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83. A negociação do item 48 foi recusada pelo fornecedor MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		05.912.018/0001-83, mantendo R\$ 26,6000.
Sistema para o participante 05.912.018/0001-83	24/08/2023 15:35:50	Sr. Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 48. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital.
pelo participante 05.912.018/0001-83	24/08/2023 15:57:23	O item 48 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:23 de 24/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83.
Sistema	29/08/2023 15:20:49	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:30:49.
Sistema	01/09/2023 10:54:39	O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:04:39.

### Eventos do Item 48

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:50:09	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:00:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 09:02:12	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:02:12	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:18:38	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:28:09	Negociação encerrada. Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 manteve R\$ 26,6000.
24/08/2023 15:35:50	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:35:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital.
24/08/2023 15:57:23	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 15:20:49	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 26,6000.
01/09/2023 10:54:40	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 49 - Desonida**

Desonida Dosagem: 0,05% , Forma Farmacêutica: Creme

Valor estimado:	R\$ 15,0833	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento:	Bisnaga 30,00 G
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, melhor lance: R\$ 15,0833, valor negociado: R\$ 15,0000

**Propostas do Item 49**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15,0833	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LEGRAND(F) Modelo/versão: LEGRAND (GENERICO) Valor proposta: R\$ 15,0833	Valor negociado: R\$ 15,0000	Quantidade ofertada: 300

**Lances do Item 49**

Nenhum lance foi registrado para o Item 49.

**Mensagens do chat do Item 49**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:50:13	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:00:14	O item 49 está encerrado.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 11:18:52	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 49. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 11:22:12	O item 49 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. A negociação do item 49 foi aceita pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, tendo informado R\$ 15,0000.
Sistema	29/08/2023 15:21:01	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:31:01.
Sistema	01/09/2023 10:54:48	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:04:48.

**Eventos do Item 49**

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
24/08/2023 08:50:13	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:00:14	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:18:52	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:22:12	Negociação encerrada. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 informou R\$ 15,0000.
29/08/2023 15:21:01	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 15,0833, valor negociado: R\$ 15,0000.
01/09/2023 10:54:48	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 50 - Dexametasona**

Dexametasona Dosagem: 4 M

Valor estimado:	R\$ 0,2500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6500	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, melhor lance: R\$ 0,2500

**Propostas do Item 50**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,7288	-
Marca/Fabricante: E.M.S(F) Modelo/versão: EMS (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,8639	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2500	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,7362	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: DECADRON Valor proposta: R\$ 0,7362	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500

**Lances do Item 50**

24/08/2023 08:50:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,7288
---------------------	--------------------	------------

**Mensagens do chat do Item 50**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:50:16	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:00:17	O item 50 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 09:02:24	O item 50 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 11:19:05	Sr. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 50. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 11:33:08	O item 50 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20. A negociação do item 50 foi recusada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, mantendo R\$ 0,2500.
Sistema	29/08/2023 15:21:09	O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:31:09.
Sistema	01/09/2023 10:54:55	O item 50 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:04:55.

### Eventos do Item 50

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:50:16	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:00:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 09:02:24	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:02:24	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:19:05	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:33:08	Negociação encerrada. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 manteve R\$ 0,2500.
29/08/2023 15:21:09	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,2500.
01/09/2023 10:54:55	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 51 - Dexclorfeniramina maleato**

Dexclorfeniramina Maleato Dosagem: 2 Mg

Valor estimado:	R\$ 0,0620	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R\$ 0,0453

**Propostas do Item 51**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0772	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: HYSTIN Valor proposta: R\$ 0,3193      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10000		
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0780	-
Marca/Fabricante: GEOLAB \ HYSTIN 2MG Modelo/versão: CX C/25BL X 20CP Valor proposta: R\$ 0,1100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10000		
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0475	-
Marca/Fabricante: Hystin Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 0,1043      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10000		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0500	-
Marca/Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FAR Modelo/versão: GEOLAB INDÚSTRIA FAR Valor proposta: R\$ 0,0500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10000		
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0480	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: HYSTIN Valor proposta: R\$ 0,0480      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10000		
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0453	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HYPERA / HISTAMIN Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,0620      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0600	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEOLAB		
Valor proposta: R\$ 0,0620	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

### Lances do Item 51

24/08/2023 08:50:20	12.889.035/0001-02	R\$ 0,0475
24/08/2023 08:50:21	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1089
24/08/2023 08:50:22	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0989
24/08/2023 08:50:23	05.531.725/0001-20	R\$ 0,0613
24/08/2023 08:50:31	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0979
24/08/2023 08:50:42	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0879
24/08/2023 08:50:44	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0870
24/08/2023 08:50:51	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0780
24/08/2023 08:51:10	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0772
24/08/2023 08:52:54	05.531.725/0001-20	R\$ 0,0600
24/08/2023 08:53:19	81.706.251/0001-98	R\$ 0,0453

### Mensagens do chat do Item 51

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:50:18	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:00:19	O item 51 está encerrado.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 11:19:22	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 51. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 13:29:17	O item 51 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98. A negociação do item 51 foi recusada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, mantendo R\$ 0,0453.
Sistema	29/08/2023 15:21:29	O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:31:29.
Sistema	01/09/2023 10:55:03	O item 51 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:05:03.



**Eventos do Item 51**

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
24/08/2023 08:50:18	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:00:19	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:00:19	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:19:22	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 13:29:17	Negociação encerrada. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 manteve R\$ 0,0453.
29/08/2023 15:21:29	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0453.
01/09/2023 10:55:03	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 53 - Diazepam**

Diazepam Dosagem: 5 M

Valor estimado:	R\$ 0,0700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6500	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, melhor lance: R\$ 0,0498

**Propostas do Item 53**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0498	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SANTISA Modelo/versão: SANTIZEPAM Valor proposta: R\$ 0,0510      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 6500		
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0800	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: COMPAZ 5MG 20BLX10 RMS 1029800080088 Valor proposta: R\$ 0,0800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 6500		
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0550	-
Marca/Fabricante: SANTISA Modelo/versão: SANTIAZEPAM Valor proposta: R\$ 0,0550      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 6500		
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0504	-
Marca/Fabricante: SANTISA Modelo/versão: SANTISA Valor proposta: R\$ 0,0700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 6500		

**Lances do Item 53**

24/08/2023 08:50:23	05.531.725/0001-20	R\$ 0,0504
24/08/2023 08:50:39	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0498

**Mensagens do chat do Item 53**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
-------------	-----------------	----------

04/09/2023 10:24

13 de 14

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:50:21	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:00:22	O item 53 está encerrado.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 11:19:44	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 53. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 11:22:48	O item 53 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. A negociação do item 53 foi recusada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, mantendo R\$ 0,0498.
pelo participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 11:22:48	O item 53 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. A negociação do item 53 foi recusada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, mantendo R\$ 0,0498.
Sistema	29/08/2023 15:21:43	O item 53 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:31:43.
Sistema	01/09/2023 10:55:12	O item 53 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:05:12.

### Eventos do Item 53

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:50:21	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:00:22	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:00:22	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:19:44	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:22:48	Negociação encerrada. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 manteve R\$ 0,0498.
29/08/2023 15:21:43	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0498.
01/09/2023 10:55:12	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 54 - Difenidramina Cloridrato**

Difenidramina Cloridrato Concentração: 50mg/ML , Uso: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 19,2437	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10000	Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 18,9900

**Propostas do Item 54**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 18,9900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: DIFENIDRIN 50MG/ML 25AMP.X1ML RMS 1029801700020 Valor proposta: R\$ 18,9900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10000		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 19,0000	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 19,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10000		
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 19,0000	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: DIFENIDRIN Valor proposta: R\$ 19,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10000		

**Lances do Item 54**

Nenhum lance foi registrado para o Item 54.

**Mensagens do chat do Item 54**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:50:21	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:00:22	O item 54 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:20:01	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 54. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:22:28	O item 54 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 54 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 18,9900.
Sistema	29/08/2023 15:21:53	O item 54 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:31:53.
Sistema	01/09/2023 10:55:22	O item 54 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:05:22.

### Eventos do Item 54

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:50:21	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:00:22	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:00:22	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:20:01	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:22:28	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 18,9900.
29/08/2023 15:21:53	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18,9900.
01/09/2023 10:55:22	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 55 - Diltiazem cloridrato**

Diltiazem Cloridrato Dosagem: 60 Mg

Valor estimado:	R\$ 0,2700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	500	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, melhor lance: R\$ 0,2700

**Propostas do Item 55**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2700	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: E.M.S(F) Modelo/versão: EMS (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

**Lances do Item 55**

Nenhum lance foi registrado para o Item 55.

**Mensagens do chat do Item 55**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:50:29	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:00:30	O item 55 está encerrado.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 11:20:15	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 55. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 11:23:08	O item 55 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. A negociação do item 55 foi recusada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, mantendo R\$ 0,2700.
pelo participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 11:23:08	O item 55 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. A negociação do item 55 foi recusada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, mantendo R\$ 0,2700.
Sistema	29/08/2023 15:22:01	O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:32:01.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/09/2023 10:55:29	O item 55 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:05:29.

### Eventos do Item 55

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:50:29	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:00:30	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:00:30	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:20:15	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:23:08	Negociação encerrada. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 manteve R\$ 0,2700.
29/08/2023 15:22:01	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,2700.
01/09/2023 10:55:29	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 56 - Droperidol**

Droperidol Concentração: 2,50 MG/ML, Indicação: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 10,0325	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	500	Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 9,9900

**Propostas do Item 56**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,9900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: DROPERDAL 2,5MG/ML 50AMP.X1ML RMS 1029800780071 Valor proposta: R\$ 9,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: DROPERDAL Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

**Lances do Item 56**

Nenhum lance foi registrado para o Item 56.

**Mensagens do chat do Item 56**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:50:43	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:00:44	O item 56 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:20:27	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 56. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:22:37	O item 56 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 56 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 9,9900.
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:22:37	O item 56 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 56 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 9,9900.
Sistema	29/08/2023 15:22:09	O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:32:09.
Sistema	01/09/2023 10:55:41	O item 56 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:05:41.

### Eventos do Item 56

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:50:43	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:00:44	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:00:44	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:20:27	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:22:37	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 9,9900.
29/08/2023 15:22:09	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,9900.
01/09/2023 10:55:41	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 59 - Enalapril maleato**

Enalapril Maleato Dosagem: 10 M

Valor estimado:	R\$ 0,0566	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R\$ 0,0326

**Propostas do Item 59**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0344	-
Marca/Fabricante: SANVAL Modelo/versão: SANVAPRESS Valor proposta: R\$ 0,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0387	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR \ SANVAPRESS 10MG Modelo/versão: CX C/25BL X 20CP Valor proposta: R\$ 0,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.520.829/0003-02 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0560	-
Marca/Fabricante: SANVAL Modelo/versão: SANVAPRESS 1071401410204 BL C/20 CX C/500 Valor proposta: R\$ 0,0560	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0326	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Cimed/1Farma Modelo/versão: Genérico Valor proposta: R\$ 0,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0330	-
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA Modelo/versão: MEDQUIMICA Valor proposta: R\$ 0,0566	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

**Lances do Item 59**

24/08/2023 08:50:53	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0387
---------------------	--------------------	------------

**Lances do Item 59**

Data/hora	Participante	Lance
24/08/2023 08:50:53	12.889.035/0001-02	R\$ 0,0396
24/08/2023 08:50:53	05.531.725/0001-20	R\$ 0,0396
24/08/2023 08:50:54	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0396
24/08/2023 08:50:56	12.889.035/0001-02	R\$ 0,0383
24/08/2023 08:51:11	05.531.725/0001-20	R\$ 0,0379
24/08/2023 08:51:12	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0383
24/08/2023 08:51:15	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0375
24/08/2023 08:51:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0360
24/08/2023 08:51:29	12.889.035/0001-02	R\$ 0,0356
24/08/2023 08:51:36	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0352
24/08/2023 08:51:50	12.889.035/0001-02	R\$ 0,0348
24/08/2023 08:52:09	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0344
24/08/2023 08:52:29	12.889.035/0001-02	R\$ 0,0340
24/08/2023 09:00:01	05.531.725/0001-20	R\$ 0,0346
24/08/2023 09:00:49	05.531.725/0001-20	R\$ 0,0330
24/08/2023 09:00:50	12.889.035/0001-02	R\$ 0,0326

**Mensagens do chat do Item 59**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:50:52	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:50:52	Algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:02:51	O item 59 está encerrado.
Sistema para o participante 12.889.035/0001-02	24/08/2023 11:20:44	Sr. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 59. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 12.889.035/0001-02	24/08/2023 13:35:57	O item 59 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02. A negociação do item 59 foi recusada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, mantendo R\$ 0,0326.
Sistema	29/08/2023 15:22:24	O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:32:24.
Sistema	01/09/2023 10:55:54	O item 59 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:05:54.

**Eventos do Item 59**

04/09/2023 10:24

14 de 15

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:50:52	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:02:51	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:02:51	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:20:44	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 13:35:57	Negociação encerrada. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 manteve R\$ 0,0326.
29/08/2023 15:22:24	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0326.
01/09/2023 10:55:54	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 60 - Enoxaparina**

Enoxaparina Concentração: 100 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Características Adicionais 1: Seringa Preenchida

Valor estimado:	R\$ 26,7900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20000	Unidade de fornecimento:	Seringa 0,60 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 17,8300

**Propostas do Item 60**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26,4825	-
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: ENOXALOW Valor proposta: R\$ 26,7900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20000		
36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 27,9500	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: VERSA Valor proposta: R\$ 47,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20000		
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 17,8300	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA/NANJING KING FRIEND Modelo/versão: HEPARINOX 60MG/0,6ML RM 1029805080248 Valor proposta: R\$ 26,7500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20000		
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24,0768	-
Marca/Fabricante: Noxx Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 44,0155      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20000		
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 49,0000	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: VERSA 60MG SOL INJ 2 SER 0,6ML + SIST SEG Valor proposta: R\$ 49,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20000		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25,9000	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25,9000	-
Marca/Fabricante: Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 26,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 49,0000	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: VERSA Valor proposta: R\$ 49,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 18,0200	-
Marca/Fabricante: MYLAN Modelo/versão: 40MG S INJ 10 X0,4ML SIST DE SEG Valor proposta: R\$ 18,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 18,8900	-
Marca/Fabricante: MYLAN Modelo/versão: CUTENOX Valor proposta: R\$ 26,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
04.355.394/0001-51 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26,7500	-
Marca/Fabricante: CLEXANE / SANOFI MEDLEY Modelo/versão: REFERÊNCIA - Reg. Anvisa: 1832603360011 Valor proposta: R\$ 26,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,5000	-
Marca/Fabricante: mylan Modelo/versão: mylan Valor proposta: R\$ 26,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24,3200	-
Marca/Fabricante: MYLAN Modelo/versão: MYLAN Valor proposta: R\$ 26,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 43,1249	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: VOLARE Valor proposta: R\$ 43,1249	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20000

**Lances do Item 60**

24/08/2023 08:51:01	94.389.400/0001-84	R\$ 25,9000
24/08/2023 08:51:06	05.531.725/0001-20	R\$ 25,0000
24/08/2023 08:51:07	12.889.035/0001-02	R\$ 24,7500
24/08/2023 08:51:09	00.802.002/0001-02	R\$ 26,4825
24/08/2023 08:51:15	05.531.725/0001-20	R\$ 24,3200
24/08/2023 08:51:16	12.889.035/0001-02	R\$ 24,0768
24/08/2023 08:51:54	02.816.696/0001-54	R\$ 18,8900
24/08/2023 08:52:43	17.263.792/0001-90	R\$ 24,5000
24/08/2023 08:54:36	36.325.157/0001-34	R\$ 27,9500
24/08/2023 08:55:19	44.734.671/0022-86	R\$ 18,1000
24/08/2023 08:57:39	44.734.671/0022-86	R\$ 17,8300

**Mensagens do chat do Item 60**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:50:59	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:01:00	O item 60 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:21:02	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 60. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:22:53	O item 60 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 60 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 17,8300.
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:22:53	O item 60 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 60 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 17,8300.
Sistema	29/08/2023 15:22:34	O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:32:34.
Sistema	01/09/2023 10:56:06	O item 60 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:06:06.

**Eventos do Item 60**

Data/Hora	Descrição
04/09/2023 10:24	

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:50:59	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:01:00	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:01:00	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:21:02	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:22:53	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 17,8300.
29/08/2023 15:22:34	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 17,8300.
01/09/2023 10:56:06	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 61 - Enoxaparina**

Enoxaparina Concentração: 100 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Características Adicionais 1: Seringa Preenchida

Valor estimado:	R\$ 31,8300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10000	Unidade de fornecimento:	Seringa 0,80 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 26,0000

**Propostas do Item 61**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 34,3926	-
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: ENOXALOW Valor proposta: R\$ 113,9398      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10000		
36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 35,0000	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: VERSA Valor proposta: R\$ 56,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10000		
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA/NANJING KING FRIEDN Modelo/versão: HEPARINOX 80MG/0,8ML RMS 1029805080256 Valor proposta: R\$ 42,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10000		
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,5117	-
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: BLAU Valor proposta: R\$ 31,8300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10000		
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 27,5220	-
Marca/Fabricante: Noxx Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 59,2020      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10000		
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 55,0000	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 55,0000	-
Marca/Fabricante: Modelo/versão: VERSA 80MG SOL INJ 2 SER 0,8ML + SIST SEG Valor proposta: R\$ 55,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 34,7400	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 108,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 55,0000	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: VERSA Valor proposta: R\$ 55,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29,0000	-
Marca/Fabricante: MYLAN Modelo/versão: CUTENOX Valor proposta: R\$ 31,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
04.355.394/0001-51 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 31,8000	-
Marca/Fabricante: CLEXANE/SANOFI MEDLEY Modelo/versão: REFERÊNCIA - Reg. Anvisa: 1832603360062 Valor proposta: R\$ 31,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 38,2500	-
Marca/Fabricante: mylan Modelo/versão: mylan Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 34,0000	-
Marca/Fabricante: MYLAN Modelo/versão: MYLAN Valor proposta: R\$ 35,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 54,9645	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: VOLARE Valor proposta: R\$ 54,9645 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		

**Lances do Item 61**

24/08/2023 08:51:40	94.389.400/0001-84	R\$ 34,7400
24/08/2023 08:51:41	12.889.035/0001-02	R\$ 31,4820
24/08/2023 08:51:47	05.531.725/0001-20	R\$ 34,0000
24/08/2023 08:51:49	00.802.002/0001-02	R\$ 34,3926
24/08/2023 08:52:18	02.816.696/0001-54	R\$ 29,0000
24/08/2023 08:52:29	12.889.035/0001-02	R\$ 28,7100
24/08/2023 08:52:56	17.263.792/0001-90	R\$ 38,2500
24/08/2023 08:54:11	44.734.671/0022-86	R\$ 28,4000
24/08/2023 08:54:29	12.889.035/0001-02	R\$ 28,1160
24/08/2023 08:54:42	36.325.157/0001-34	R\$ 35,0000
24/08/2023 08:55:35	44.734.671/0022-86	R\$ 27,8000
24/08/2023 08:55:50	12.889.035/0001-02	R\$ 27,5220
24/08/2023 08:58:05	44.734.671/0022-86	R\$ 26,0000
24/08/2023 09:00:09	08.676.370/0001-55	R\$ 31,5117

**Mensagens do chat do Item 61**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:51:39	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:02:10	O item 61 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 09:02:39	O item 61 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:21:17	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 61. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:23:05	O item 61 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 61 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 26,0000.
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:23:05	O item 61 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 61 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 26,0000.
Sistema	29/08/2023 15:22:44	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:32:44.
Sistema	01/09/2023 10:56:16	O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:06:16.

**Eventos do Item 61**

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
24/08/2023 08:51:39	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:02:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 09:02:39	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:02:39	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:21:17	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:23:05	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 26,0000.
29/08/2023 15:22:44	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 26,0000.
01/09/2023 10:56:16	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 63 - Escopolamina Butilbrometo**

Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 10 MG/ML, Indicação: Solução Oral

Valor estimado:	R\$ 8,3117	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	500	Unidade de fornecimento:	Frasco 20,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R\$ 6,7200

**Propostas do Item 63**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,8750	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO) Valor proposta: R\$ 8,3117      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 500		
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,7500	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO/HIPOLABOR Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 8,3100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 500		
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,8062	-
Marca/Fabricante: Hipolabor Modelo/versão: Genérico Valor proposta: R\$ 14,9293      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 500		
47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,7201	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 8,3100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 500		
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,7200	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 8,3117      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 500		

**Lances do Item 63**

24/08/2023 08:52:01	12.418.191/0001-95	R\$ 8,2260
---------------------	--------------------	------------

**Lances do Item 63**

Data/hora	Participante	Lance
24/08/2023 08:52:02	12.889.035/0001-02	R\$ 8,2269
24/08/2023 08:52:03	00.802.002/0001-02	R\$ 7,8841
24/08/2023 08:52:05	12.889.035/0001-02	R\$ 8,1437
24/08/2023 08:52:08	12.889.035/0001-02	R\$ 7,8052
24/08/2023 08:52:21	00.802.002/0001-02	R\$ 7,4046
24/08/2023 08:52:23	02.816.696/0001-54	R\$ 6,7200
24/08/2023 08:52:26	12.418.191/0001-95	R\$ 7,7500
24/08/2023 08:52:32	12.889.035/0001-02	R\$ 7,3305
24/08/2023 08:52:59	00.802.002/0001-02	R\$ 7,2571
24/08/2023 08:53:03	12.889.035/0001-02	R\$ 7,1845
24/08/2023 08:53:13	00.802.002/0001-02	R\$ 7,1126
24/08/2023 08:53:21	12.889.035/0001-02	R\$ 7,0414
24/08/2023 08:53:24	00.802.002/0001-02	R\$ 6,9709
24/08/2023 08:53:30	12.889.035/0001-02	R\$ 6,9011
24/08/2023 08:53:36	00.802.002/0001-02	R\$ 6,8750
24/08/2023 08:53:39	12.889.035/0001-02	R\$ 6,8062
24/08/2023 09:01:05	47.893.919/0001-15	R\$ 6,7201

**Mensagens do chat do Item 63**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:52:01	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:52:01	Algumas propostas do item 63 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:03:06	O item 63 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 09:03:06	Sr. Fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 47.893.919/0001-15, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 63 até às 09:08:06 do dia 24/08/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	24/08/2023 09:08:18	O item 63 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:08:06 de 24/08/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 47.893.919/0001-15.
Sistema	24/08/2023 09:08:18	O item 63 está encerrado.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	24/08/2023 11:21:39	Sr. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, você foi convocado para negociação de valor do item 63. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 02.816.696/0001-54	24/08/2023 11:24:15	O item 63 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54. A negociação do item 63 foi recusada pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		02.816.696/0001-54, mantendo R\$ 6,7200.
pelo participante 02.816.696/0001-54	24/08/2023 11:24:15	O item 63 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54. A negociação do item 63 foi recusada pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, mantendo R\$ 6,7200.
Sistema	29/08/2023 15:23:00	O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:33:00.
Sistema	01/09/2023 10:56:26	O item 63 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:06:26.

### Eventos do Item 63

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:52:00	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:03:06	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:03:06	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
24/08/2023 09:08:18	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:08:06 de 24/08/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 47.893.919/0001-15.
24/08/2023 09:08:18	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:21:39	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:24:15	Negociação encerrada. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 manteve R\$ 6,7200.
29/08/2023 15:23:00	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,7200.
01/09/2023 10:56:26	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 64 - Esmolol Cloridrato**

Esmolol Cloridrato Dosagem: 10 MG/ML, Indicação: Injetável

Valor estimado:	R\$ 385,6473	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	200	Unidade de fornecimento:	Ampola 10,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 389,9900, valor negociado: R\$ 385,6400

**Propostas do Item 64**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 389,9900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: BREVIBLOC 250MG/ML 10AMP.X10 ML RMS 1029802270046 Valor proposta: R\$ 389,9900	Valor negociado: R\$ 385,6400	Quantidade ofertada: 200
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 390,0000	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 390,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

**Lances do Item 64**

Nenhum lance foi registrado para o Item 64.

**Mensagens do chat do Item 64**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:52:21	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:02:22	O item 64 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:02:21	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 64. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:15:08	O item 64 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 64 foi aceita pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, tendo informado R\$ 385,6400.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/08/2023 15:23:26	O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:33:26.
Sistema	01/09/2023 10:56:35	O item 64 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:06:35.

### Eventos do Item 64

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:52:21	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:02:22	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:02:22	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:02:21	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:15:08	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 informou R\$ 385,6400.
29/08/2023 15:23:26	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 389,9900, valor negociado: R\$ 385,6400.
01/09/2023 10:56:35	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 65 - Etanolamina Oleato**

Etanolamina Oleato Concentração: 5% , Tipo Uso: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 6,9700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R\$ 6,9700

**Propostas do Item 65**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,9700	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FARMOQUIMICA / ETHAMOLIN Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 6,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

**Lances do Item 65**

Nenhum lance foi registrado para o Item 65.

**Mensagens do chat do Item 65**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:52:26	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:02:27	O item 65 está encerrado.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 11:21:59	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 65. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 17:05:51	Boa tarde sr. Pregoeiro, no edital o valor de referencia esta R\$ 6,97
pelo participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 17:24:54	O item 65 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98. A negociação do item 65 foi recusada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, mantendo R\$ 6,9700.
Sistema	29/08/2023 15:23:35	O item 65 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:33:35.
Sistema	01/09/2023 10:56:42	O item 65 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:06:

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		42.

---

**Eventos do Item 65**

---

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:52:26	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:02:27	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:02:27	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:21:59	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 17:24:54	Negociação encerrada. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 manteve R\$ 6,9700.
29/08/2023 15:23:35	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,9700.
01/09/2023 10:56:42	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 66 - Fentanila**

Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 3,8067	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	35000	Unidade de fornecimento:	Ampola 5,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75, melhor lance: R\$ 2,0000, valor negociado: R\$ 1,9000

**Propostas do Item 66**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,0776	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICICO) Valor proposta: R\$ 3,8067      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 35000		
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,3700	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR \ CITRATO DE FENTANILA 50UG/ML Modelo/versão: CX C/50AP X 5ML GEN Valor proposta: R\$ 4,4800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 35000		
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,7500	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO/HIPLABOR Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 3,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 35000		
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,1000	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: FENTANEST 0,05MG/ML 10AMP.X5ML RMS 1029800810213 Valor proposta: R\$ 3,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 35000		
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,8067	-
Marca/Fabricante: Hipolabor Modelo/versão: Hipolabor Valor proposta: R\$ 3,8067      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 35000		
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,3800	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: GENERICICO		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,3800	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 3,8067 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35000		
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,8000	-
Marca/Fabricante: hipolabor Modelo/versão: hipolabor Valor proposta: R\$ 3,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35000		
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,8000	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 3,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35000		
60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: UNIFENTAL/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A Modelo/versão: UNIFENTAL 78,5MCG/MLX25AP 5ML Valor proposta: R\$ 3,8000 Valor negociado: R\$ 1,9000 Quantidade ofertada: 35000		

**Lances do Item 66**

24/08/2023 08:53:11	67.729.178/0005-72	R\$ 3,7620
24/08/2023 08:53:13	00.802.002/0001-02	R\$ 3,6001
24/08/2023 08:53:16	12.418.191/0001-95	R\$ 3,7500
24/08/2023 08:53:19	00.802.002/0001-02	R\$ 3,5526
24/08/2023 08:53:24	60.665.981/0009-75	R\$ 3,5000
24/08/2023 08:53:29	67.729.178/0005-72	R\$ 3,4650
24/08/2023 08:53:30	00.802.002/0001-02	R\$ 3,3151
24/08/2023 08:53:43	00.802.002/0001-02	R\$ 3,2819
24/08/2023 08:54:16	60.665.981/0009-75	R\$ 3,2000
24/08/2023 08:54:25	44.734.671/0022-86	R\$ 3,2500
24/08/2023 08:54:29	00.802.002/0001-02	R\$ 3,0776
24/08/2023 08:54:56	44.734.671/0022-86	R\$ 2,9000
24/08/2023 08:55:37	60.665.981/0009-75	R\$ 2,8000
24/08/2023 08:56:15	44.734.671/0022-86	R\$ 2,6500
24/08/2023 08:56:37	60.665.981/0009-75	R\$ 2,5000
24/08/2023 08:58:25	44.734.671/0022-86	R\$ 2,3700
24/08/2023 08:59:38	60.665.981/0009-75	R\$ 2,3000
24/08/2023 09:01:20	44.734.671/0022-86	R\$ 2,2700
24/08/2023 09:01:36	60.665.981/0009-75	R\$ 2,2000

**Lances do Item 66**

Data/hora	Participante	Lance
24/08/2023 09:02:13	44.734.671/0022-86	R\$ 2,1000
24/08/2023 09:02:18	02.816.696/0001-54	R\$ 3,3800
24/08/2023 09:02:19	60.665.981/0009-75	R\$ 2,0000
24/08/2023 09:02:26	67.729.178/0005-72	R\$ 3,3700

**Mensagens do chat do Item 66**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:53:11	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 08:53:11	Algumas propostas do item 66 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:04:27	O item 66 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 09:06:01	O item 66 está encerrado.
Sistema para o participante 60.665.981/0009-75	24/08/2023 11:22:26	Sr. Fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75, você foi convocado para negociação de valor do item 66. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 60.665.981/0009-75	24/08/2023 11:24:26	Bom dia
pelo participante 60.665.981/0009-75	24/08/2023 11:24:26	Bom dia
pelo participante 60.665.981/0009-75	24/08/2023 11:25:27	Estamos com a nossa melhor oferta
pelo participante 60.665.981/0009-75	24/08/2023 11:26:11	O item 66 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75. A negociação do item 66 foi aceita pelo fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75, tendo informado R\$ 1,9000.
pelo participante 60.665.981/0009-75	24/08/2023 11:26:32	Registrada nossa melhor oferta 1,90
Sistema para o participante 60.665.981/0009-75	24/08/2023 15:28:30	Sr. Fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 66. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital, para os itens 66, 113, 123..
pelo participante 60.665.981/0009-75	25/08/2023 07:50:56	O item 66 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:50:56 de 25/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75.
Sistema	29/08/2023 15:23:43	O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:33:43.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/09/2023 10:56:50	O item 66 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:06:50.

### Eventos do Item 66

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:53:11	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:04:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 09:06:01	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:06:01	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:22:26	Fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:26:11	Negociação encerrada. Fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75 informou R\$ 1,9000.
24/08/2023 15:28:30	Fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:28:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital, para os itens 66, 113, 123..
25/08/2023 07:50:56	Fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 15:23:43	Fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,0000, valor negociado: R\$ 1,9000.
01/09/2023 10:56:50	Fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 67 - Fentanila**

Fentanila Composição: Sal Citrato , Concentração: 78,5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 4,5600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12000	Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 6,4200, valor negociado: R\$ 4,5000

**Propostas do Item 67**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,0200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GENÉRICO/HIPLABOR Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 3,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,4200	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: FENTANEST 0,05MG/ML 2ML RMS 1029800810191 Valor proposta: R\$ 6,4200	Valor negociado: R\$ 4,5000	Quantidade ofertada: 12000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,5800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA / UNIFENTAL Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 1,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12000

**Lances do Item 67**

Nenhum lance foi registrado para o Item 67.

**Mensagens do chat do Item 67**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 08:55:13	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:05:14	O item 67 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 09:06:22	O item 67 está encerrado.



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 11:22:41	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 67. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 11:22:41	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 67. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 17:13:25	boa tarde sr. pregoeiro, o valor de referencia no edital esta de 4,56
pelo participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 17:25:02	O item 67 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98. A negociação do item 67 foi recusada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, mantendo R\$ 1,5800.
Sistema	29/08/2023 15:23:54	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:33:54.
Sistema para o participante 12.418.191/0001-95	01/09/2023 11:54:53	Senhores, o produto ofertado possui invólucro externo estéril?
Sistema para o participante 12.418.191/0001-95	01/09/2023 11:55:03	S olicito esclarecimentos. aguardo vossa manifestação.
Sistema para o participante 12.418.191/0001-95	01/09/2023 13:36:45	Senhores, aguardo vossa manifestação.
pelo participante 12.418.191/0001-95	01/09/2023 13:45:12	Boa tarde, não possui invólucro externo estéril
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	01/09/2023 13:48:26	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 67. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	01/09/2023 14:02:50	Senhores, aguardo vossa manifestação.
pelo participante 44.734.671/0022-86	01/09/2023 14:03:37	O item 67 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 67 foi aceita pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, tendo informado R\$ 4,5000.
Sistema	04/09/2023 10:01:30	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2023 10:11:30.
Sistema	04/09/2023 10:12:02	O item 67 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2023 10:22:

04/09/2023 10:24

14 de 15

Enviado por

Data/Hora envio

Mensagem

02.

Sistema	04/09/2023 10:24:18	A fase de recurso do item 67 está aberta até 08/09/2023.
---------	---------------------	--

## Eventos do Item 67

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 08:55:13	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:05:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 09:06:21	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:06:22	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:22:41	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 17:25:02	Negociação encerrada. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 manteve R\$ 1,5800.
29/08/2023 15:23:54	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,5800.
29/08/2023 15:25:28	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
01/09/2023 11:54:02	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,5800. Motivo: Conforme revisão da análise técnica realizada por meio do MEMORANDO SEI N° 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
01/09/2023 13:48:06	Fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,0200. Motivo: A proposta foi desclassificada nos termos do subitem 10.9, alínea "a", pois não atende às especificações do objeto licitado, conforme Memorando SEI n° 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR e registro no chat..
01/09/2023 13:48:26	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
01/09/2023 14:03:37	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 informou R\$ 4,5000.
04/09/2023 10:01:30	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,4200, valor negociado: R\$ 4,5000.
04/09/2023 10:12:02	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:18	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 68 - Fentanila**

Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 25 MCG, Indicação: Adesivo Transdérmico

Valor estimado:	R\$ 88,4000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	200	Unidade de fornecimento:	Sachê
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13, melhor lance: R\$ 88,4000

**Propostas do Item 68**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 88,4000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: JANSSEN Modelo/versão: DUROGESIC Valor proposta: R\$ 88,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

**Lances do Item 68**

Nenhum lance foi registrado para o Item 68.

**Mensagens do chat do Item 68**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:00:14	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:10:15	O item 68 está encerrado.
Sistema para o participante 76.386.283/0001-13	24/08/2023 11:22:56	Sr. Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13, você foi convocado para negociação de valor do item 68. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
Sistema para o participante 76.386.283/0001-13	24/08/2023 11:22:56	Sr. Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13, você foi convocado para negociação de valor do item 68. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 76.386.283/0001-13	24/08/2023 11:36:25	Bom dia, Sr (a) Pregoeiro (a),
pelo participante 76.386.283/0001-13	24/08/2023 11:40:15	O item 68 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13. A negociação do item 68 foi recusada pelo fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13, mantendo R\$ 88,4000.
Sistema para o participante 76.386.283/0001-13	24/08/2023 15:36:15	Sr. Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 68. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
pelelo participante 76.386.283/0001-13	25/08/2023 08:33:38	O item 68 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:33:38 de 25/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13.
Sistema	29/08/2023 15:24:05	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:34:05.
Sistema para o participante 76.386.283/0001-13	30/08/2023 14:07:28	Sr. Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 68. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 30/08/2023. Justificativa: Seguindo o rito processual, CONVOCO a empresa CLASSIFICADA, para enviar o anexo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 9.6 do Edital (favor atentar ao que se exige)..
Sistema para o participante 76.386.283/0001-13	30/08/2023 14:07:37	Senhores, favor registrar vossa ciência quanto à convocação para a apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no prazo máximo estabelecido no subitem 9.1 do Edital.
pelelo participante 76.386.283/0001-13	30/08/2023 15:28:19	O item 68 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:28:19 de 30/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13.
Sistema	01/09/2023 10:57:04	O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:07:04.

### Eventos do Item 68

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:00:14	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:10:15	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:10:15	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:22:56	Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:40:15	Negociação encerrada. Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13 manteve R\$ 88,4000.
24/08/2023 15:36:15	Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:36:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
25/08/2023 08:33:38	Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 15:24:05	Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 88,4000.



Data/Hora	Descrição
30/08/2023 14:07:28	Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2023 16:07:00. Motivo: Seguindo o rito processual, CONVOCO a empresa CLASSIFICADA, para enviar o anexo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 9.6 do Edital (favor atentar ao que se exige)..
30/08/2023 15:28:19	Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13 finalizou o envio de anexo.
01/09/2023 10:57:05	Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:18	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	<p>Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	<p>Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	<p>Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	<p>Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	<p>Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	<p>Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	<p>Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	<p>Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	<p>Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	<p>Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	<p>Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	<p>Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 69 - Hidróxido De Ferro Iii**

Hidróxido De Ferro Iii Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 9,8700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	Ampola 5,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R\$ 9,7700, valor negociado: R\$ 9,7000

**Propostas do Item 69**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,8700	-
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: FERROPURUM Valor proposta: R\$ 9,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,8900	-
Marca/Fabricante: Ferropurum Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 9,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,7700	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA / SUCROFER Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 9,8700	Valor negociado: R\$ 9,7000	Quantidade ofertada: 2000

**Lances do Item 69**

24/08/2023 09:01:48	81.706.251/0001-98	R\$ 9,7700
---------------------	--------------------	------------

**Mensagens do chat do Item 69**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:00:20	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:00:20	Algumas propostas do item 69 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:10:21	O item 69 está encerrado.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 11:23:11	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 69. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		Edital..
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 11:23:11	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 69. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 16:51:06	O item 69 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98. A negociação do item 69 foi aceita pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, tendo informado R\$ 9,7000.
Sistema	29/08/2023 15:24:13	O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:34:13.
Sistema	01/09/2023 10:57:14	O item 69 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:07:14.

### Eventos do Item 69

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:00:20	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:10:21	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:10:21	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:23:11	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 16:51:06	Negociação encerrada. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 informou R\$ 9,7000.
29/08/2023 15:24:13	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,7700, valor negociado: R\$ 9,7000.
01/09/2023 10:57:14	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:19	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 70 - Fitomenadiona**

Fitomenadiona Dosagem: 10 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 2,7733	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5000	Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R\$ 1,6000

**Propostas do Item 70**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,2275	-
Marca/Fabricante: HYPOFARMA Modelo/versão: HYVIT K Valor proposta: R\$ 2,7733	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,5950	-
Marca/Fabricante: HYVIT/HYPOFARMA Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 2,7700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,9000	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: KAVIT 10MG/ML 25AMP.X1ML RMS 1029801150055 Valor proposta: R\$ 4,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,2500	-
Marca/Fabricante: Hypofarma Modelo/versão: Hypofarma Valor proposta: R\$ 2,7733	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: ESKAVIT Valor proposta: R\$ 2,7733	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,4300	-
Marca/Fabricante: hipolabor Modelo/versão: hipolabor Valor proposta: R\$ 3,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,4000	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 2,7733	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000

### Lances do Item 70

24/08/2023 09:00:22	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6217
24/08/2023 09:00:36	44.734.671/0022-86	R\$ 3,9000
24/08/2023 09:00:41	12.418.191/0001-95	R\$ 2,5950
24/08/2023 09:01:07	00.802.002/0001-02	R\$ 2,4554
24/08/2023 09:02:04	05.531.725/0001-20	R\$ 2,7000
24/08/2023 09:02:07	05.531.725/0001-20	R\$ 2,4000
24/08/2023 09:02:19	00.802.002/0001-02	R\$ 2,2702
24/08/2023 09:02:23	02.816.696/0001-54	R\$ 1,6000
24/08/2023 09:05:12	17.472.278/0001-64	R\$ 2,2500
24/08/2023 09:05:15	00.802.002/0001-02	R\$ 2,2275
24/08/2023 09:05:21	17.263.792/0001-90	R\$ 2,4300

### Mensagens do chat do Item 70

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:00:21	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:10:22	O item 70 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 09:11:08	O item 70 está encerrado.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	24/08/2023 11:23:26	Sr. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, você foi convocado para negociação de valor do item 70. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	24/08/2023 11:23:26	Sr. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, você foi convocado para negociação de valor do item 70. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 02.816.696/0001-54	24/08/2023 11:25:04	O item 70 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54. A negociação do item 70 foi recusada pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, mantendo R\$ 1,6000.
Sistema	29/08/2023 15:24:23	O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:34:23.
Sistema	01/09/2023 10:57:23	O item 70 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:07:23.

**Eventos do Item 70**

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:00:21	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:10:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 09:11:08	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:11:08	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:23:26	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:25:04	Negociação encerrada. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 manteve R\$ 1,6000.
29/08/2023 15:24:23	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,6000.
01/09/2023 10:57:23	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:19	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 72 - Gabapentina**

Gabapentina Dosagem: 300 M

Valor estimado:	R\$ 0,4000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	18000	Unidade de fornecimento:	Cápsula
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-\*5 - MARCIO HAVERROTH para STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80, melhor lance: R\$ 0,2800

**Propostas do Item 72**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,5912	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R\$ 2,0190      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18000		
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3900	-
Marca/Fabricante: BIOLAB SANUS \ EMPAK 300MG Modelo/versão: CX C/3BL X 10CA Valor proposta: R\$ 0,5600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18000		
02.520.829/0003-02 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3700	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: GENERICO 1256802380054 BL C/10 CX C/300 Valor proposta: R\$ 0,4000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18000		
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2970	-
Marca/Fabricante: Empak Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 0,6650      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18000		
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,4000	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: GABAPENTINA 300 MG 30 CAP Valor proposta: R\$ 0,4000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18000		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3000	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3000	-
Marca/Fabricante: Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI Valor proposta: R\$ 0,3000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18000		
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3663	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: EMPAK Valor proposta: R\$ 0,4000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18000		
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2844	-
Marca/Fabricante: BIOLAB / EMPAK Modelo/versão: CAPSULA Valor proposta: R\$ 0,4000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18000		
06.106.005/0001-80 - STOCK MED S.A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2800	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BIOLAB Valor proposta: R\$ 0,4000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18000		
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,5972	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 0,5972      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 18000		

### Lances do Item 72

24/08/2023 09:00:24	06.106.005/0001-80	R\$ 0,2900
24/08/2023 09:00:28	12.889.035/0001-02	R\$ 0,2970
24/08/2023 09:00:28	67.729.178/0005-72	R\$ 0,3900
24/08/2023 09:00:29	07.752.236/0001-23	R\$ 0,3861
24/08/2023 09:00:43	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5912
24/08/2023 09:02:30	02.520.829/0003-02	R\$ 0,3800
24/08/2023 09:02:39	07.752.236/0001-23	R\$ 0,3762
24/08/2023 09:03:35	02.520.829/0003-02	R\$ 0,3700
24/08/2023 09:03:40	07.752.236/0001-23	R\$ 0,3663
24/08/2023 09:03:44	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2844
24/08/2023 09:03:45	06.106.005/0001-80	R\$ 0,2800

### Mensagens do chat do Item 72

04/09/2023 10:24

14 de 16

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:00:23	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:10:24	O item 72 está encerrado.
Sistema para o participante 06.106.005/0001-80	24/08/2023 11:23:49	Sr. Fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80, você foi convocado para negociação de valor do item 72. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
Sistema para o participante 06.106.005/0001-80	24/08/2023 11:23:49	Sr. Fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80, você foi convocado para negociação de valor do item 72. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
Sistema para o participante 06.106.005/0001-80	24/08/2023 15:36:52	Sr. Fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 72. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital.
pelo participante 06.106.005/0001-80	24/08/2023 17:00:31	O item 72 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80. A negociação do item 72 foi recusada pelo fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80, mantendo R\$ 0,2800.
pelo participante 06.106.005/0001-80	25/08/2023 09:15:58	O item 72 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:15:58 de 25/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80.
Sistema	29/08/2023 15:24:43	O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:34:43.
Sistema	01/09/2023 10:57:34	O item 72 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:07:34.

## Eventos do Item 72

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:00:23	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:10:24	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:10:24	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:23:49	Fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 15:36:52	Fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:34:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
24/08/2023 17:00:31	Negociação encerrada. Fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80 manteve R\$ 0,2800.
25/08/2023 09:15:58	Fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
29/08/2023 15:24:43	Fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,2800.
01/09/2023 10:57:35	Fornecedor STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:19	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastos do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 74 - Hidralazina**

Hidralazina Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 5,6895	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3000	Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 5,6990, valor negociado: R\$ 5,6890

**Propostas do Item 74**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,6990	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: NEPRESOL 20MG/ML 50AMP.X1ML RMS 1029800890037 Valor proposta: R\$ 5,6990      Valor negociado: R\$ 5,6890      Quantidade ofertada: 3000		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,7000	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 5,7000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3000		

**Lances do Item 74**

Nenhum lance foi registrado para o Item 74.

**Mensagens do chat do Item 74**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:00:45	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:10:46	O item 74 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:03:22	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 74. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:15:48	O item 74 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 74 foi aceita pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, tendo informado R\$ 5,6890.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/08/2023 15:25:11	O item 74 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:35:11.
Sistema	01/09/2023 10:57:46	O item 74 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:07:46.

### Eventos do Item 74

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:00:45	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:10:46	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:10:46	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:03:22	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:15:48	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 informou R\$ 5,6890.
29/08/2023 15:25:11	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,6990, valor negociado: R\$ 5,6890.
01/09/2023 10:57:46	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:19	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 75 - Hidralazina**

Hidralazina Dosagem: 25 M

Valor estimado:	R\$ 0,3263	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-\*5 - MARCIO HAVERROTH para CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00, melhor lance: R\$ 0,3260

**Propostas do Item 75**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.782.733/0003-00 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3260	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NOVARTIS/APRESOLINA Modelo/versão: NOVARTIS/APRESOLINA Valor proposta: R\$ 0,3260	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30000

**Lances do Item 75**

Nenhum lance foi registrado para o Item 75.

**Mensagens do chat do Item 75**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:01:01	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:11:02	O item 75 está encerrado.
Sistema para o participante 05.782.733/0003-00	24/08/2023 11:24:38	Sr. Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00, você foi convocado para negociação de valor do item 75. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
Sistema para o participante 05.782.733/0003-00	24/08/2023 11:24:38	Sr. Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00, você foi convocado para negociação de valor do item 75. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 05.782.733/0003-00	24/08/2023 15:16:48	O item 75 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00. A negociação do item 75 foi recusada pelo fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00, mantendo R\$ 0,3260.
Sistema para o participante 05.782.733/0003-00	24/08/2023 15:37:10	Sr. Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 75. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 05.782.733/0003-00	25/08/2023 08:27:14	O item 75 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:27:14 de 25/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00.
Sistema	29/08/2023 15:25:26	O item 75 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:35:26.
Sistema	01/09/2023 10:57:53	O item 75 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:07:53.

### Eventos do Item 75

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:01:01	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:11:02	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:11:02	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:24:38	Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 15:16:48	Negociação encerrada. Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 manteve R\$ 0,3260.
24/08/2023 15:37:10	Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:37:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
25/08/2023 08:27:14	Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 15:25:26	Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,3260.
01/09/2023 10:57:53	Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:19	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 76 - Hidralazina**

Hidralazina Dosagem: 50 M

Valor estimado:	R\$ 0,4400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-\*5 - MARCIO HAVERROTH para CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00, melhor lance: R\$ 0,4400

**Propostas do Item 76**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.782.733/0003-00 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,4400	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NOVARTIS/APRESOLINA Modelo/versão: NOVARTIS/APRESOLINA Valor proposta: R\$ 0,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15000

**Lances do Item 76**

Nenhum lance foi registrado para o Item 76.

**Mensagens do chat do Item 76**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:01:14	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:11:15	O item 76 está encerrado.
Sistema para o participante 05.782.733/0003-00	24/08/2023 11:24:55	Sr. Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00, você foi convocado para negociação de valor do item 76. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelelo participante 05.782.733/0003-00	24/08/2023 15:17:12	O item 76 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00. A negociação do item 76 foi recusada pelo fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00, mantendo R\$ 0,4400.
Sistema para o participante 05.782.733/0003-00	24/08/2023 15:37:22	Sr. Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 76. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
pelelo participante 05.782.733/0003-00	25/08/2023 08:28:28	O item 76 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:28:28 de 25/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/08/2023 15:25:37	O item 76 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:35:37.
Sistema	01/09/2023 10:58:00	O item 76 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:08:00.

## Eventos do Item 76

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:01:14	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:11:15	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:11:15	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:24:55	Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 15:17:12	Negociação encerrada. Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 manteve R\$ 0,4400.
24/08/2023 15:37:22	Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:37:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
25/08/2023 08:28:28	Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 15:25:37	Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,4400.
01/09/2023 10:58:00	Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:20	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 79 - Isossorbida**

Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato , Dosagem: 10 MG/ML, Tipo Medicamento: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 2,5688	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	500	Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R\$ 2,4690, valor negociado: R\$ 2,4500

**Propostas do Item 79**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,5596	-
Marca/Fabricante: Coronar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 2,7128	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,5688	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: CORONAR Valor proposta: R\$ 2,5688	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,4690	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOLAB / CORONAR Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 2,5600	Valor negociado: R\$ 2,4500	Quantidade ofertada: 500
06.106.005/0001-80 - STOCK MED S.A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,5300	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BIOLAB Valor proposta: R\$ 2,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

**Lances do Item 79**

24/08/2023 09:01:42	06.106.005/0001-80	R\$ 2,5300
24/08/2023 09:01:55	12.889.035/0001-02	R\$ 2,5596
24/08/2023 09:03:56	81.706.251/0001-98	R\$ 2,4690

**Mensagens do chat do Item 79**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
-------------	-----------------	----------

04/09/2023 10:24

13 de 15

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:01:41	O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:01:41	Algumas propostas do item 79 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:11:42	O item 79 está encerrado.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 11:25:28	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 79. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 17:06:13	O item 79 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98. A negociação do item 79 foi aceita pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, tendo informado R\$ 2,4500.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	25/08/2023 09:03:10	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 79. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: Senhores, solicito adequação do item 79 ao valor aceito na negociação, valor de R\$ 2,45..
pelo participante 81.706.251/0001-98	25/08/2023 09:08:57	Bom dia, sr. pregoeiro, informo que ja estamos dentro do valor de referencia que é R\$ 2,5688
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	25/08/2023 09:11:17	Vide mensagem registrada às 17:06:13 de ontem: "A negociação do item 79 foi aceita pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, tendo informado R\$ 2,4500."
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	25/08/2023 09:11:49	Aguardo o anexo da proposta adequada.
pelo participante 81.706.251/0001-98	25/08/2023 10:28:19	O item 79 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:19 de 25/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98.
Sistema	29/08/2023 15:26:01	O item 79 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:36:01.
Sistema	01/09/2023 10:58:11	O item 79 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:08:11.

### Eventos do Item 79

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:01:41	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:11:42	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:11:42	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:25:28	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 17:06:13	Negociação encerrada. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 informou R\$ 2,4500.
25/08/2023 09:03:10	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 15:02:00. Motivo: Senhores, solicito adequação do item 79 ao valor aceito na negociação, valor de R\$ 2,45..
25/08/2023 10:28:19	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 15:26:01	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,4690, valor negociado: R\$ 2,4500.
01/09/2023 10:58:11	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:20	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 80 - Isossorbida**

Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato , Dosagem: 20 M

Valor estimado:	R\$ 0,1849	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, melhor lance: R\$ 0,1849

**Propostas do Item 80**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2079	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BIOLAB (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,2715      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5000		
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2400	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG 30 CP Valor proposta: R\$ 0,2400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5000		
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1849	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ZYDUS Modelo/versão: ZYDUS Valor proposta: R\$ 0,1849      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5000		
06.106.005/0001-80 - STOCK MED S.A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2000	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BIOLAB Valor proposta: R\$ 0,2100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5000		
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2204	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 0,2204      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5000		

**Lances do Item 80**

**Lances do Item 80**

24/08/2023 09:02:21	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2079
24/08/2023 09:02:26	06.106.005/0001-80	R\$ 0,2000

**Mensagens do chat do Item 80**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:02:13	O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:12:14	O item 80 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 09:12:43	O item 80 está encerrado.
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 11:25:42	Sr. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 80. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 11:33:32	O item 80 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20. A negociação do item 80 foi recusada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, mantendo R\$ 0,1849.
Sistema	29/08/2023 15:26:18	O item 80 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:36:18.
Sistema	01/09/2023 10:58:19	O item 80 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:08:19.

**Eventos do Item 80**

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:02:13	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:12:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 09:12:43	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:12:43	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:25:42	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:33:32	Negociação encerrada. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 manteve R\$ 0,1849.
29/08/2023 15:26:18	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1849.

Data/Hora	Descrição
01/09/2023 10:58:19	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:20	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 81 - Lactulose**

Lactulose Concentração: 667 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope

Valor estimado:	R\$ 8,9100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10000	Unidade de fornecimento:	Frasco 120,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95, melhor lance: R\$ 5,9670

**Propostas do Item 81**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,4375	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NUTRIEX Modelo/versão: POLIMAS Valor proposta: R\$ 8,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,1480	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NUTRIEX \ LACTULOSE 667MG/ML Modelo/versão: CX C/50FR X 120ML Valor proposta: R\$ 6,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,9670	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LACTOSAN/SANTISA Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 8,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
02.520.829/0003-02 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAYBEN Modelo/versão: LACTBEN ISENTO FR C/120ML CX C/50 Valor proposta: R\$ 8,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,9900	-
Marca/Fabricante: NUTRIEX Modelo/versão: POLIMAS Valor proposta: R\$ 8,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,2517	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lactolinea Modelo/versão: Similar		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,2517	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 12,0453 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8,4400	-
Marca/Fabricante: E.M.S Modelo/versão: E.M.S Valor proposta: R\$ 8,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29,7710	-
Marca/Fabricante: ABBOTT Modelo/versão: DUPHALAC Valor proposta: R\$ 29,7710 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,9700	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: 667MG/ML CX50FR 120ML 50C Valor proposta: R\$ 6,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,4800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NUTRIEX Modelo/versão: LACTULOSE Valor proposta: R\$ 8,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,4200	-
Marca/Fabricante: AIRELA / LACTULAXY Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 6,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,2000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAYBEN Modelo/versão: MAYBEN Valor proposta: R\$ 8,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		

**Lances do Item 81**

24/08/2023 09:02:24	12.889.035/0001-02	R\$ 6,3558
24/08/2023 09:02:24	94.389.400/0001-84	R\$ 8,4400
24/08/2023 09:02:25	00.802.002/0001-02	R\$ 6,0278

**Lances do Item 81**

Data/hora	Participante	Lance
24/08/2023 09:02:26	12.418.191/0001-95	R\$ 6,3550
24/08/2023 09:02:27	67.729.178/0005-72	R\$ 6,3558
24/08/2023 09:02:28	02.816.696/0001-54	R\$ 5,4800
24/08/2023 09:02:29	12.418.191/0001-95	R\$ 5,9670
24/08/2023 09:02:29	12.889.035/0001-02	R\$ 5,4252
24/08/2023 09:02:30	67.729.178/0005-72	R\$ 5,9675
24/08/2023 09:02:33	67.729.178/0005-72	R\$ 5,3709
24/08/2023 09:02:50	12.889.035/0001-02	R\$ 5,3171
24/08/2023 09:02:54	00.802.002/0001-02	R\$ 5,4375
24/08/2023 09:03:09	67.729.178/0005-72	R\$ 5,2639
24/08/2023 09:03:42	76.386.283/0001-13	R\$ 6,4000
24/08/2023 09:04:00	76.386.283/0001-13	R\$ 5,9900
24/08/2023 09:04:48	05.531.725/0001-20	R\$ 5,3500
24/08/2023 09:05:29	05.531.725/0001-20	R\$ 5,2000
24/08/2023 09:05:47	12.889.035/0001-02	R\$ 5,2517
24/08/2023 09:05:48	67.729.178/0005-72	R\$ 5,1480
24/08/2023 09:07:45	02.520.829/0003-02	R\$ 5,0000

**Mensagens do chat do Item 81**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:02:23	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:12:24	O item 81 está encerrado.
Sistema para o participante 02.520.829/0003-02	24/08/2023 11:25:57	Sr. Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0003-02, você foi convocado para negociação de valor do item 81. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
Sistema para o participante 02.520.829/0003-02	24/08/2023 15:37:47	Sr. Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0003-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 81. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
pele participante 02.520.829/0003-02	24/08/2023 16:01:27	O item 81 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:01:27 de 24/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0003-02.
pele participante 02.520.829/0003-02	24/08/2023 16:01:32	O item 81 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0003-02. A negociação do item 81 foi recusada pelo fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0003-02, mantendo R\$ 5,0000.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	29/08/2023 15:08:29	Sr. Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72, você foi convocado para negociação de valor do item 81. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	29/08/2023 15:09:25	Sr. Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 81. Prazo para encerrar o envio: 12:09:00 do dia 30/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	29/08/2023 16:10:43	Senhores, atentem para a convocação.
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	30/08/2023 12:09:00	O item 81 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:09:00 de 30/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72.
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	30/08/2023 14:00:59	O item 81 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	30/08/2023 14:01:12	Senhores, o vosso produto ofertado conta a mesma marca (MAYBEN) e descrição detalhada (Lactulose - Lactulose Concentração: 667 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope) que o ofertado pela DIMASTER e, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR:
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	30/08/2023 14:01:17	"O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	30/08/2023 14:01:24	Solicito esclarecimentos se o produto ofertado é SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR ou MEDICAMENTO. Aguardo vossa manifestação.
pele participante 05.531.725/0001-20	30/08/2023 14:27:45	Boa tarde, o nosso item é SUPLEMENTO ALIMENTAR. Portanto sendo isento de registro na Anvisa.
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	30/08/2023 14:47:02	Ou seja, conforme registrado pela área técnica: "...o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação.", ou seja, não atende ao exigido no Edital.
Sistema para o participante 12.889.035/0001-02	30/08/2023 14:50:26	Senhores, estão acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 12.889.035/0001-02	30/08/2023 14:54:57	Senhores, o vosso produto ofertado de marca (Lactolinea) é SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR ou MEDICAMENTO, uma vez que, conforme registrado pela área técnica, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR: "o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos
Sistema para o participante 12.889.035	30/08/2023 14:55:09	Nestes termos, solicito esclarecimentos. Aguardo vossa manifestação.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-02		
pelo participante 12.889.035/0001-02	30/08/2023 15:23:14	Boa tarde!
pelo participante 12.889.035/0001-02	30/08/2023 15:36:55	Realmente cotamos suplemento conforme a RDC 27/2010, pedimos desculpas pelo equívoco.
Sistema para o participante 12.889.035/0001-02	30/08/2023 15:45:32	Senhores, estão acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 12.889.035/0001-02	30/08/2023 15:46:08	Desconsiderar última mensagem...
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	30/08/2023 15:46:15	Senhores, estão acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	30/08/2023 15:46:47	Senhores, o vosso produto ofertado de marca (NUTRIEX) é SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR ou MEDICAMENTO, uma vez que, conforme registrado pela área técnica, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR: "o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	30/08/2023 15:46:55	Nestes termos, solicito esclarecimentos. Aguardo vossa manifestação.
pelo participante 00.802.002/0001-02	30/08/2023 16:12:19	Boa tarde!
pelo participante 00.802.002/0001-02	30/08/2023 16:24:23	Prezados, boa tarde! De fato o produto ofertado se encaixa na categoria de alimentos, porém não encontramos em instrumento convocatório onde indica que não será aceito produtos dessa especificação. Entendemos que o objetivo é o bem estar do paciente, e caso realmente não aceite nosso produto, solicito que nos desclassifique no referido item.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	30/08/2023 16:29:06	Senhores, estão acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	30/08/2023 16:29:20	Senhores, o vosso produto ofertado de marca (NUTRIEX) é SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR ou MEDICAMENTO, uma vez que, conforme registrado pela área técnica, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR: "o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	30/08/2023 16:29:28	Nestes termos, solicito esclarecimentos. Aguardo vossa manifestação.
pelo participante 02.816.696/0001-54	30/08/2023 16:33:16	Suplemento
Sistema para o participante 12.418.191	30/08/2023 16:40:41	Senhores, estão acompanhando a sessão?

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-95		
Sistema para o participante 12.418.191/0001-95	30/08/2023 16:41:11	Senhores, o vosso produto ofertado de marca (LACTOSAN/SANTISA) é SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR ou MEDICAMENTO, uma vez que, conforme registrado pela área técnica, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR: "o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema para o participante 12.418.191/0001-95	30/08/2023 16:41:18	Nestes termos, solicito esclarecimentos. Aguardo vossa manifestação.
pelo participante 12.418.191/0001-95	30/08/2023 18:00:52	Boa tarde, é medicamento e serve para estas indicações
pelo participante 12.418.191/0001-95	30/08/2023 18:00:59	o registro MS:1018600350027
Sistema para o participante 12.418.191/0001-95	31/08/2023 08:15:40	Obrigado pelo retorno.
Sistema para o participante 12.418.191/0001-95	31/08/2023 08:15:57	Sr. Fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95, você foi convocado para negociação de valor do item 81. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
Sistema para o participante 12.418.191/0001-95	31/08/2023 08:16:14	Sr. Fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 81. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 31/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital (atentar para as orientações dadas após sessão de lances)..
Sistema para o participante 12.418.191/0001-95	31/08/2023 08:16:24	Senhores, favor registrar vossa ciência quanto à convocação para a apresentação da PROPOSTA ATUALIZADA no prazo máximo estabelecido no subitem 8.2 do Edital.
pelo participante 12.418.191/0001-95	31/08/2023 09:30:33	O item 81 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95. A negociação do item 81 foi recusada pelo fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95, mantendo R\$ 5,9670.
pelo participante 12.418.191/0001-95	31/08/2023 10:15:29	O item 81 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:29 de 31/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95.
Sistema	31/08/2023 14:01:27	O item 81 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/08/2023 14:11:27.
Sistema para o participante 12.418.191/0001-95	31/08/2023 14:02:09	Registra-se que a habilitação apresentada juntamente com a proposta atualizada, foi encaminhada para análise técnica.



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/09/2023 10:58:31	O item 81 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:08:31.

## Eventos do Item 81

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:02:23	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:12:24	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:12:24	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:25:57	Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0003-02 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 15:37:47	Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0003-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:37:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital.
24/08/2023 16:01:27	Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0003-02 finalizou o envio de anexo.
24/08/2023 16:01:32	Negociação encerrada. Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0003-02 manteve R\$ 5,0000.
29/08/2023 15:03:53	Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.520.829/0003-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,0000. Motivo: A proposta foi desclassificada nos termos do subitem 10.9, alínea "a", pois não atende às especificações do objeto licitado, conforme Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR..
29/08/2023 15:08:29	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 convocado para negociação de valor.
29/08/2023 15:09:25	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2023 12:09:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital.
30/08/2023 14:00:59	Convocação de negociação de valor do fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 encerrada automaticamente.
30/08/2023 14:00:59	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,1480. Motivo: A proposta foi desclassificada nos termos do subitem 10.9, alínea "d", pois não apresentou a proposta atualizada no prazo estabelecido no subitem 8.2 do Edital.
30/08/2023 14:49:05	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,2000. Motivo: A proposta foi desclassificada nos termos do subitem 10.9, alínea "a", pois não atende às especificações do objeto licitado, conforme Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR e registro no chat como SUPLEMENTO ALIMENTAR..
30/08/2023 15:44:50	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,2517. Motivo: A proposta foi desclassificada nos termos do subitem 10.9, alínea "a",

Data/Hora	Descrição
	pois não atende às especificações do objeto licitado, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR e registro no chat como SUPLEMENTO ALIMENTAR..
30/08/2023 16:28:32	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,4375. Motivo: A proposta foi desclassificada nos termos do subitem 10.9, alínea "a", pois não atende às especificações do objeto licitado, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR e registro no chat como SUPLEMENTO ALIMENTAR..
30/08/2023 16:40:15	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,4800. Motivo: A proposta foi desclassificada nos termos do subitem 10.9, alínea "a", pois não atende às especificações do objeto licitado, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR e registro no chat como SUPLEMENTO ALIMENTAR..
31/08/2023 08:15:56	Fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95 convocado para negociação de valor.
31/08/2023 08:16:14	Fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/08/2023 14:16:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital (atentar para as orientações dadas após sessão de lances)..
31/08/2023 09:30:33	Negociação encerrada. Fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95 manteve R\$ 5,9670.
31/08/2023 10:15:29	Fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95 finalizou o envio de anexo.
31/08/2023 14:01:27	Fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,9670. Motivo: De acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta atendem ao descritivo do Edital. Atendendo assim, às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital..
01/09/2023 10:58:31	Fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:20	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 83 - Lidocaína Cloridrato**

Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Geléia

Valor estimado:	R\$ 3,4400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	Tubete 1,80 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, melhor lance: R\$ 1,9757

**Propostas do Item 83**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,9757	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DFL Modelo/versão: ALPHACAINE Valor proposta: R\$ 3,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,0900	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: XYLESTESIN 2% S/V 50CARP.X1,8ML RMS 1029803570094 Valor proposta: R\$ 4,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,4860	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: XYLESTESIN Valor proposta: R\$ 3,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

**Lances do Item 83**

24/08/2023 09:02:28	00.802.002/0001-02	R\$ 3,2581
24/08/2023 09:02:33	02.816.696/0001-54	R\$ 2,4860
24/08/2023 09:02:43	00.802.002/0001-02	R\$ 2,3519
24/08/2023 09:03:43	44.734.671/0022-86	R\$ 2,3200
24/08/2023 09:04:04	00.802.002/0001-02	R\$ 2,1942
24/08/2023 09:06:08	44.734.671/0022-86	R\$ 2,0900
24/08/2023 09:06:25	00.802.002/0001-02	R\$ 1,9757

**Mensagens do chat do Item 83**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
-------------	-----------------	----------

04/09/2023 10:24

13 de 14

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:02:28	O item 83 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:02:28	Algumas propostas do item 83 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:12:28	O item 83 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 09:12:53	O item 83 está encerrado.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 11:26:19	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 83. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	29/08/2023 15:26:41	O item 83 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	29/08/2023 15:26:41	O item 83 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:36:41.
Sistema	01/09/2023 10:58:47	O item 83 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:08:47.

### Eventos do Item 83

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:02:27	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:12:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 09:12:53	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:12:53	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:26:19	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para negociação de valor.
29/08/2023 15:26:41	Convocação de negociação de valor do fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 encerrada automaticamente.
29/08/2023 15:26:41	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,9757.
01/09/2023 10:58:48	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:20	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 84 - Lidocaína cloridrato**

Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável

Valor estimado:	R\$ 9,2833	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	24000	Unidade de fornecimento:	Frasco 20,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, melhor lance: R\$ 8,4400

**Propostas do Item 84**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,7420	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GENÉRICO/HIPLABOR Modelo/versão: FRASCO/AMPOLA Valor proposta: R\$ 9,2800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 24000		
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13,0000	-
Marca/Fabricante: CRISTÁLIA Modelo/versão: XYLESTESIN 2% SV 20ML RMS 1029803570027 Valor proposta: R\$ 13,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 24000		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8,4400	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 9,2800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 24000		
21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,8000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: 2% S V INJ CX25F20ML Valor proposta: R\$ 5,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 24000		
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,8000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: hipolabor Modelo/versão: hipolabor Valor proposta: R\$ 9,2800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 24000		
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24000

### Lances do Item 84

24/08/2023 09:02:41	12.418.191/0001-95	R\$ 5,7420
24/08/2023 09:02:42	94.389.400/0001-84	R\$ 8,4400
24/08/2023 09:05:13	17.263.792/0001-90	R\$ 7,8000
24/08/2023 09:07:08	05.531.725/0001-20	R\$ 10,0000

### Mensagens do chat do Item 84

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:02:40	O item 84 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:12:41	O item 84 está encerrado.
Sistema para o participante 12.418.191/0001-95	24/08/2023 11:26:34	Sr. Fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95, você foi convocado para negociação de valor do item 84. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
Sistema para o participante 12.418.191/0001-95	24/08/2023 15:38:04	Sr. Fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 84. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
pelo participante 12.418.191/0001-95	24/08/2023 15:54:51	Boa tarde, gostaria de pedir desclassificação do item pois cotamos o item errado, pois o nosso não possui invólucro estéril, pedimos desculpas pelo transtorno
Sistema para o participante 12.418.191/0001-95	24/08/2023 16:05:12	O item 84 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 12.418.191/0001-95	24/08/2023 16:05:12	O item 84 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 16:05:12 de 24/08/2023. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 21.681.325/0001-57	24/08/2023 16:06:33	Sr. Fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 21.681.325/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 84. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
Sistema para o participante 21.681.325/0001-57	24/08/2023 16:07:13	Sr. Fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 21.681.325/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 84. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
Sistema para o participante 21.681.325/0001-57	25/08/2023 09:40:22	Senhores, favor atentar para o prazo de apresentação da proposta atualizada.
Sistema para o participante 21.681.325/0001-57	25/08/2023 11:34:35	Senhores, o prazo para o envio do anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA encerra-se às 13:07:00.
pelelo participante 21.681.325/0001-57	25/08/2023 12:17:52	O item 84 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:17:52 de 25/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 21.681.325/0001-57.
Sistema para o participante 21.681.325/0001-57	01/09/2023 10:00:44	O item 84 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 21.681.325/0001-57. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	01/09/2023 10:01:09	Senhores, estão acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	01/09/2023 10:01:29	Senhores, o vosso produto ofertado de marca (HIPOLABOR) é a mesma marca desclassificada pela área técnica, conforme Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, uma vez que, o "produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	01/09/2023 10:01:34	Nestes termos, solicito esclarecimentos. Aguardo vossa manifestação.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	01/09/2023 10:19:13	Senhores, aguardo vossa manifestação.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	01/09/2023 11:08:23	Determino o prazo de 20 minutos para vossa manifestação, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	01/09/2023 11:30:06	Procederei com a desclassificação.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	01/09/2023 11:32:40	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, você foi convocado para negociação de valor do item 84. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	01/09/2023 11:33:15	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 84. Prazo para encerrar o envio: 17:33:00 do dia 01/09/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	01/09/2023 11:33:28	Senhores, favor registrar vossa ciência quanto à convocação para a apresentação da PROPOSTA ATUALIZADA no prazo máximo estabelecido no subitem 8.2 do Edital.
pelelo participante 94.389.400/0001-84	01/09/2023 14:44:13	O item 84 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84. A negociação do item 84 foi recusada pelo fornecedor MCW PRODUTOS

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, mantendo R\$ 8,4400.
pelo participante 94.389.400/0001-84	01/09/2023 14:49:26	O item 84 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:49:26 de 01/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	01/09/2023 14:52:09	A proposta veio a mesma já apresentada
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	01/09/2023 14:53:18	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 84. Prazo para encerrar o envio: 17:33:00 do dia 01/09/2023. Justificativa: Foi anexado o arquivo da primeira proposta. Favor atualizar com o item 84..
pelo participante 94.389.400/0001-84	01/09/2023 15:00:45	O item 84 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:45 de 01/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	01/09/2023 15:05:55	Proposta enviada para análise técnica.
Sistema	04/09/2023 10:01:45	O item 84 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2023 10:11:45.
Sistema	04/09/2023 10:12:15	O item 84 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2023 10:22:15.

### Eventos do Item 84

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:02:40	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:12:41	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:12:41	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:26:34	Fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 15:38:04	Fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:38:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
24/08/2023 16:05:12	Convocação de negociação de valor do fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95 encerrada automaticamente.
24/08/2023 16:05:12	Convocação do fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95 para envio de anexos cancelada automaticamente.



Data/Hora	Descrição
24/08/2023 16:05:12	Fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,7420. Motivo: A proposta foi desclassificada à pedido conforme: "cotamos o item errado, pois o nosso não possui invólucro estéril"..
24/08/2023 16:06:33	Fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 21.681.325/0001-57 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 16:07:13	Fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 21.681.325/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 13:07:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
25/08/2023 12:17:52	Fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 21.681.325/0001-57 finalizou o envio de anexo.
01/09/2023 10:00:44	Convocação de negociação de valor do fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 21.681.325/0001-57 encerrada automaticamente.
01/09/2023 10:00:44	Fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 21.681.325/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,8000. Motivo: A proposta foi desclassificada nos termos do subitem 10.9, alínea "a", pois não atende às especificações do objeto licitado, conforme Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, uma vez que, o "produto não apresenta invólucro externo estéril"..
01/09/2023 11:32:01	Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,8000. Motivo: A proposta foi desclassificada nos termos do subitem 10.9, alínea "a", pois não atende às especificações do objeto licitado, conforme Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR , uma vez que, o "produto não apresenta invólucro externo estéril" e, a empresa não se manifestou no chat..
01/09/2023 11:32:40	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 convocado para negociação de valor.
01/09/2023 11:33:15	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/09/2023 17:33:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
01/09/2023 14:44:13	Negociação encerrada. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 manteve R\$ 8,4400.
01/09/2023 14:49:26	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 finalizou o envio de anexo.
01/09/2023 14:53:18	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/09/2023 17:33:00. Motivo: Foi anexado o arquivo da primeira proposta. Favor atualizar com o item 84..
01/09/2023 15:00:45	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 finalizou o envio de anexo.
04/09/2023 10:01:45	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,4400.
04/09/2023 10:12:15	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 85 - Lidocaína Cloridrato**

Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Geléia

Valor estimado:	R\$ 21,5083	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5000	Unidade de fornecimento:	Seringa 10,00 G
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 16,9900

**Propostas do Item 85**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 16,9900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: XYLESTESIN 2% GEL 10SER.X10G RMS 1029803570167 Valor proposta: R\$ 16,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 17,0000	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 17,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000

**Lances do Item 85**

Nenhum lance foi registrado para o Item 85.

**Mensagens do chat do Item 85**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:02:52	O item 85 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:12:53	O item 85 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:26:46	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 85. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital.
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:30:40	O item 85 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 85 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 16,9900.
Sistema	29/08/2023 15:27:02	O item 85 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:37:

**Enviado por**                      **Data/Hora envio**                      **Mensagem**

02.

Sistema	01/09/2023 10:59:04	O item 85 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:09:04.
---------	---------------------	---

### Eventos do Item 85

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:02:52	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:12:53	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:12:53	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:26:46	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:30:40	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 16,9900.
29/08/2023 15:27:02	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 16,9900.
01/09/2023 10:59:04	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastos do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 86 - Lidocaína Cloridrato**

Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável

Valor estimado:	R\$ 3,6619	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	24000	Unidade de fornecimento:	Ampola 5,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 2,5400

**Propostas do Item 86**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,5400	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: XYLESTESIN 2% ISOBÁRICO 5ML RMS 1029803650047 Valor proposta: R\$ 3,6600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 24000		
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,5100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: hypofarma Modelo/versão: hypofarma Valor proposta: R\$ 3,6600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 24000		

**Lances do Item 86**

24/08/2023 09:06:36	44.734.671/0022-86	R\$ 3,6200
24/08/2023 09:12:09	17.263.792/0001-90	R\$ 3,5800
24/08/2023 09:14:04	44.734.671/0022-86	R\$ 3,3900
24/08/2023 09:15:11	17.263.792/0001-90	R\$ 3,3500
24/08/2023 09:15:54	44.734.671/0022-86	R\$ 3,1500
24/08/2023 09:16:49	17.263.792/0001-90	R\$ 3,1600
24/08/2023 09:18:09	17.263.792/0001-90	R\$ 3,1100
24/08/2023 09:19:16	44.734.671/0022-86	R\$ 2,9500
24/08/2023 09:20:03	17.263.792/0001-90	R\$ 2,9200
24/08/2023 09:20:24	44.734.671/0022-86	R\$ 2,8900
24/08/2023 09:21:06	17.263.792/0001-90	R\$ 2,8500
24/08/2023 09:21:31	44.734.671/0022-86	R\$ 2,8000
24/08/2023 09:22:54	17.263.792/0001-90	R\$ 2,7700
24/08/2023 09:23:06	44.734.671/0022-86	R\$ 2,7400
24/08/2023 09:24:31	17.263.792/0001-90	R\$ 2,7100
24/08/2023 09:24:49	44.734.671/0022-86	R\$ 2,6600

**Lances do Item 86**

Data/hora	Participante	Lance
24/08/2023 09:25:58	17.263.792/0001-90	R\$ 2,6300
24/08/2023 09:26:34	44.734.671/0022-86	R\$ 2,6000
24/08/2023 09:27:38	17.263.792/0001-90	R\$ 2,5700
24/08/2023 09:28:42	44.734.671/0022-86	R\$ 2,5400
24/08/2023 09:30:08	17.263.792/0001-90	R\$ 2,5100

**Mensagens do chat do Item 86**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:06:02	O item 86 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:06:02	Algumas propostas do item 86 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:32:09	O item 86 está encerrado.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	24/08/2023 11:26:58	Sr. Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item 86. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 17.263.792/0001-90	24/08/2023 11:35:48	O item 86 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90. A negociação do item 86 foi recusada pelo fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90, mantendo R\$ 2,5100.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	29/08/2023 15:10:14	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 86. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	29/08/2023 15:10:28	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 86. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 30/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
pelo participante 44.734.671/0022-86	29/08/2023 15:13:49	O item 86 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 86 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 2,5400.
pelo participante 44.734.671/0022-86	29/08/2023 15:42:43	O item 86 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:42:43 de 29/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86.
Sistema	30/08/2023 14:01:59	O item 86 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2023 14:11:59.
Sistema	01/09/2023 10:59:18	O item 86 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:09:18.

## Eventos do Item 86

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:06:02	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:32:09	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:32:09	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:26:58	Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:35:48	Negociação encerrada. Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 manteve R\$ 2,5100.
29/08/2023 15:04:19	Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,5100. Motivo: A proposta foi desclassificada nos termos do subitem 10.9, alínea "a", pois não atende às especificações do objeto licitado, conforme Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR..
29/08/2023 15:10:14	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
29/08/2023 15:10:28	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2023 12:10:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
29/08/2023 15:13:49	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 2,5400.
29/08/2023 15:42:42	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 finalizou o envio de anexo.
30/08/2023 14:01:59	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,5400.
01/09/2023 10:59:18	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 87 - Lidocaína Cloridrato**

Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Norepinefrina , Dosagem: 2% + 1:50.000 , Apresentação: Injetável

Valor estimado:	R\$ 2,2146	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	500	Unidade de fornecimento:	Tubete 1,80 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 3,2700, valor negociado: R\$ 2,2100

**Propostas do Item 87**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,3165	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: XYLESTESIN Valor proposta: R\$ 4,0612	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,2700	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: XYLESTESIN 2% CV 50CARP.X1,8ML RMS 1029803840016 Valor proposta: R\$ 4,1600	Valor negociado: R\$ 2,2100	Quantidade ofertada: 500

**Lances do Item 87**

24/08/2023 09:06:35	00.802.002/0001-02	R\$ 3,9420
24/08/2023 09:07:07	44.734.671/0022-86	R\$ 3,9000
24/08/2023 09:07:22	00.802.002/0001-02	R\$ 3,6951
24/08/2023 09:07:53	44.734.671/0022-86	R\$ 3,6000
24/08/2023 09:08:04	00.802.002/0001-02	R\$ 3,4101
24/08/2023 09:08:36	44.734.671/0022-86	R\$ 3,3500
24/08/2023 09:09:16	00.802.002/0001-02	R\$ 3,3165
24/08/2023 09:10:05	44.734.671/0022-86	R\$ 3,2700

**Mensagens do chat do Item 87**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:06:22	O item 87 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:16:23	O item 87 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:04:06	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 87. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:16:19	O item 87 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 87 foi aceita pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, tendo informado R\$ 2,2100.
Sistema	29/08/2023 15:27:21	O item 87 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:37:21.
Sistema	01/09/2023 10:59:26	O item 87 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:09:26.

### Eventos do Item 87

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:06:22	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:16:23	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:16:23	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:04:06	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:16:19	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 informou R\$ 2,2100.
29/08/2023 15:27:21	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,2700, valor negociado: R\$ 2,2100.
01/09/2023 10:59:26	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 88 - Loperamida cloridrato**

Loperamida Cloridrato Concentração: 2mg

Valor estimado:	R\$ 0,1290	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, melhor lance: R\$ 0,1290

**Propostas do Item 88**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1290	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PHARMASCIENCE Modelo/versão: KAOSSEC Valor proposta: R\$ 0,1290	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1500	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO Valor proposta: R\$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000

**Lances do Item 88**

Nenhum lance foi registrado para o Item 88.

**Mensagens do chat do Item 88**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:08:19	O item 88 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:18:20	O item 88 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 09:21:23	O item 88 está encerrado.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 11:27:27	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 88. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	29/08/2023 15:27:34	O item 88 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. Motivo: Proposta aceita.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/08/2023 15:27:34	O item 88 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:37:34.
Sistema	01/09/2023 11:00:03	O item 88 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:10:03.

### Eventos do Item 88

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:08:19	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:18:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 09:21:23	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:21:23	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:27:27	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para negociação de valor.
29/08/2023 15:27:34	Convocação de negociação de valor do fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 encerrada automaticamente.
29/08/2023 15:27:35	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1290.
01/09/2023 11:00:03	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 90 - Macrogol**

Macrogol Princípio Ativo: Macrogol 3350 , Composição: Bicarbonato De Sódio, Cloretos De Sódio E Potássio , Concentração: 13,125 G + 177,5 Mg + 46,6 Mg + 350,7 MG, Forma Farmacêutica: Pó Para Preparação Extemporânea

Valor estimado: R\$ 1,9498 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 1000 Unidade de fornecimento: Sachê 14,00 G  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03, melhor lance: R\$ 1,8290

**Propostas do Item 90**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,8290	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MUVINLAX - LIBBS Modelo/versão: MACROGOL - 14G SACHET - RMS:1003301310017 Valor proposta: R\$ 1,8290	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

**Lances do Item 90**

Nenhum lance foi registrado para o Item 90.

**Mensagens do chat do Item 90**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:10:15	O item 90 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:20:16	O item 90 está encerrado.
Sistema para o participante 13.485.130/0001-03	24/08/2023 11:27:42	Sr. Fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 90. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 13.485.130/0001-03	24/08/2023 14:43:10	O item 90 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03. A negociação do item 90 foi recusada pelo fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03, mantendo R\$ 1,8290.
Sistema para o participante 13.485.130/0001-03	24/08/2023 15:38:25	Sr. Fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 90. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
pelo participante 13.485.130/0001-03	25/08/2023 08:46:10	O item 90 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:46:10 de 25/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03.



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/08/2023 15:27:46	O item 90 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:37:46.
Sistema	01/09/2023 11:00:12	O item 90 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:10:12.

### Eventos do Item 90

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:10:15	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:20:16	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:20:16	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:27:42	Fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 14:43:10	Negociação encerrada. Fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03 manteve R\$ 1,8290.
24/08/2023 15:38:25	Fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 12:38:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
25/08/2023 08:46:10	Fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 15:27:46	Fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,8290.
01/09/2023 11:00:12	Fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 91 - Mesalazina**

Mesalazina Concentração: 400 M

Valor estimado:	R\$ 0,5933	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1500	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, melhor lance: R\$ 0,5782

**Propostas do Item 91**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,0122	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R\$ 2,0122	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,5782	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI Valor proposta: R\$ 0,5900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,5841	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,5933	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

**Lances do Item 91**

24/08/2023 09:13:02	05.531.725/0001-20	R\$ 0,5841
24/08/2023 09:13:19	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5782

**Mensagens do chat do Item 91**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:10:21	O item 91 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:20:22	O item 91 está encerrado.
Sistema para o participante 94.389.400	24/08/2023 11:28:00	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, você foi convocado para negociação de valor do item 91.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-84		Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 94.389.400/0001-84	25/08/2023 08:22:24	O item 91 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84. A negociação do item 91 foi recusada pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, mantendo R\$ 0,5782.
Sistema	29/08/2023 15:27:58	O item 91 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:37:58.
Sistema	01/09/2023 11:00:21	O item 91 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:10:21.

### Eventos do Item 91

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:10:21	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:20:22	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:20:22	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:28:00	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 convocado para negociação de valor.
25/08/2023 08:22:24	Negociação encerrada. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 manteve R\$ 0,5782.
29/08/2023 15:27:58	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,5782.
01/09/2023 11:00:21	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 92 - Metadona**

Metadona Dosagem: 10 M

Valor estimado:	R\$ 1,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 1,0600, valor negociado: R\$ 1,0000

**Propostas do Item 92**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,0600	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: MYTEDOM 10MG 2BLX10 RMS 1029801380107 Valor proposta: R\$ 1,0600      Valor negociado: R\$ 1,0000      Quantidade ofertada: 20000		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,5000	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 1,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20000		

**Lances do Item 92**

Nenhum lance foi registrado para o Item 92.

**Mensagens do chat do Item 92**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:10:23	O item 92 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:20:24	O item 92 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 09:21:51	A etapa aberta do item 92 foi reiniciada. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:31:52	O item 92 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:04:26	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 92. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:17:13	O item 92 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 92 foi aceita pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, tendo informado R\$ 1,0000.
Sistema	29/08/2023 15:28:06	O item 92 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:38:06.
Sistema	01/09/2023 11:00:31	O item 92 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:10:31.

### Eventos do Item 92

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:10:23	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:20:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 09:21:51	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital..
24/08/2023 09:31:52	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:31:52	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:04:26	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:17:13	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 informou R\$ 1,0000.
29/08/2023 15:28:06	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,0600, valor negociado: R\$ 1,0000.
01/09/2023 11:00:31	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 96 - Metilprednisolona**

Metilprednisolona Princípio Ativo: Sal Succinato , Dosagem: 125 MG, Apresentação: Pó Liofilizado + Diluente, Injetável

Valor estimado:	R\$ 8,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2500	Unidade de fornecimento:	Frasco 2,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R\$ 5,9800

**Propostas do Item 96**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,5883	-
Marca/Fabricante: FRESENIUS Modelo/versão: FRESENIUS (GENERICO) Valor proposta: R\$ 8,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2500		
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,5000	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO/BLAU Modelo/versão: FRASCO/AMPOLA Valor proposta: R\$ 8,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2500		
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,6549	-
Marca/Fabricante: Blau Modelo/versão: Genérico Valor proposta: R\$ 14,7233      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2500		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,2400	-
Marca/Fabricante: FRESENIUS Modelo/versão: FRESENIUS Valor proposta: R\$ 8,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2500		
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,9800	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 8,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2500		
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: fresenius Modelo/versão: fresenius Valor proposta: R\$ 10,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2500		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 28,0000	-
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: BLAU Valor proposta: R\$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

### Lances do Item 96

24/08/2023 09:11:04	94.389.400/0001-84	R\$ 8,7120
24/08/2023 09:11:04	00.802.002/0001-02	R\$ 8,3496
24/08/2023 09:11:05	12.418.191/0001-95	R\$ 8,7120
24/08/2023 09:11:05	12.889.035/0001-02	R\$ 8,6248
24/08/2023 09:11:08	12.418.191/0001-95	R\$ 8,2660
24/08/2023 09:11:08	12.889.035/0001-02	R\$ 8,1833
24/08/2023 09:11:17	12.418.191/0001-95	R\$ 8,1010
24/08/2023 09:11:19	94.389.400/0001-84	R\$ 8,1014
24/08/2023 09:11:21	00.802.002/0001-02	R\$ 7,6860
24/08/2023 09:11:22	94.389.400/0001-84	R\$ 8,0199
24/08/2023 09:11:25	94.389.400/0001-84	R\$ 7,6091
24/08/2023 09:11:30	12.889.035/0001-02	R\$ 7,5330
24/08/2023 09:11:37	94.389.400/0001-84	R\$ 7,4576
24/08/2023 09:11:43	12.418.191/0001-95	R\$ 7,5000
24/08/2023 09:11:46	00.802.002/0001-02	R\$ 7,1147
24/08/2023 09:11:50	12.889.035/0001-02	R\$ 7,0435
24/08/2023 09:11:58	94.389.400/0001-84	R\$ 7,2400
24/08/2023 09:12:10	00.802.002/0001-02	R\$ 6,6811
24/08/2023 09:12:52	02.816.696/0001-54	R\$ 5,9800
24/08/2023 09:13:10	12.889.035/0001-02	R\$ 6,6549
24/08/2023 09:13:19	00.802.002/0001-02	R\$ 6,5883
24/08/2023 09:13:50	05.531.725/0001-20	R\$ 28,0000

### Mensagens do chat do Item 96

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:11:02	O item 96 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:11:02	Algumas propostas do item 96 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:21:03	O item 96 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 09:22:04	O item 96 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	24/08/2023 11:28:25	Sr. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, você foi convocado para negociação de valor do item 96. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 02.816.696/0001-54	24/08/2023 11:31:03	O item 96 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54. A negociação do item 96 foi recusada pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, mantendo R\$ 5,9800.
Sistema	29/08/2023 15:28:23	O item 96 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:38:23.
Sistema	01/09/2023 11:00:50	O item 96 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:10:50.

### Eventos do Item 96

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:11:02	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:21:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 09:22:04	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:22:04	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:28:25	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:31:03	Negociação encerrada. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 manteve R\$ 5,9800.
29/08/2023 15:28:23	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,9800.
01/09/2023 11:00:50	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 97 - Metilprednisolona**

Metilprednisolona Princípio Ativo: Sal Succinato , Dosagem: 500 MG, Apresentação: Pó Liofilizado + Diluente, Injetável

Valor estimado:	R\$ 18,1400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2500	Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R\$ 9,8010, valor negociado: R\$ 9,5000

**Propostas do Item 97**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13,7315	-
Marca/Fabricante: FRESENIUS Modelo/versão: FRESENIUS (GENERICO) Valor proposta: R\$ 18,1400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2500		
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,8010	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Blau Modelo/versão: Genérico Valor proposta: R\$ 20,2400      Valor negociado: R\$ 9,5000      Quantidade ofertada: 2500		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12,7200	-
Marca/Fabricante: FRESENIUS Modelo/versão: FRESENIUS Valor proposta: R\$ 18,1400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2500		
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,9000	-
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 18,1400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2500		
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: fresenius Modelo/versão: fresenius Valor proposta: R\$ 30,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2500		

**Lances do Item 97**

24/08/2023 09:11:10	94.389.400/0001-84	R\$ 17,9586
24/08/2023 09:11:10	00.802.002/0001-02	R\$ 17,2216

**Lances do Item 97**

Data/hora	Participante	Lance
24/08/2023 09:11:11	12.889.035/0001-02	R\$ 17,9586
24/08/2023 09:11:14	12.889.035/0001-02	R\$ 17,0493
24/08/2023 09:11:19	94.389.400/0001-84	R\$ 16,8788
24/08/2023 09:11:27	00.802.002/0001-02	R\$ 16,1856
24/08/2023 09:11:30	12.889.035/0001-02	R\$ 16,0237
24/08/2023 09:11:37	94.389.400/0001-84	R\$ 15,8634
24/08/2023 09:11:49	00.802.002/0001-02	R\$ 15,2114
24/08/2023 09:11:50	12.889.035/0001-02	R\$ 15,7047
24/08/2023 09:11:53	12.889.035/0001-02	R\$ 15,0592
24/08/2023 09:11:58	94.389.400/0001-84	R\$ 14,9086
24/08/2023 09:12:11	12.889.035/0001-02	R\$ 14,7595
24/08/2023 09:12:12	00.802.002/0001-02	R\$ 14,1521
24/08/2023 09:12:19	94.389.400/0001-84	R\$ 14,0105
24/08/2023 09:12:30	12.889.035/0001-02	R\$ 13,8703
24/08/2023 09:12:37	94.389.400/0001-84	R\$ 13,7315
24/08/2023 09:12:50	12.889.035/0001-02	R\$ 13,5941
24/08/2023 09:12:52	00.802.002/0001-02	R\$ 13,7315
24/08/2023 09:12:52	94.389.400/0001-84	R\$ 13,4581
24/08/2023 09:12:53	12.889.035/0001-02	R\$ 13,3235
24/08/2023 09:12:58	94.389.400/0001-84	R\$ 13,1902
24/08/2023 09:12:59	02.816.696/0001-54	R\$ 9,9000
24/08/2023 09:13:08	12.889.035/0001-02	R\$ 9,8010
24/08/2023 09:13:19	94.389.400/0001-84	R\$ 12,7200

**Mensagens do chat do Item 97**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:11:09	O item 97 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:11:09	Algumas propostas do item 97 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:21:10	O item 97 está encerrado.
Sistema para o participante 12.889.035/0001-02	24/08/2023 11:28:39	Sr. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 97. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 12.889.035/0001-02	24/08/2023 13:40:20	O item 97 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02. A negociação do item 97 foi aceita pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, tendo informado R\$ 9,5000.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/08/2023 15:28:31	O item 97 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:38:31.
Sistema	01/09/2023 11:00:59	O item 97 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:10:59.

### Eventos do Item 97

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:11:09	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:21:10	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:21:10	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:28:39	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 13:40:20	Negociação encerrada. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 informou R\$ 9,5000.
29/08/2023 15:28:31	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,8010, valor negociado: R\$ 9,5000.
01/09/2023 11:01:00	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastos do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 99 - Metoclopramida cloridrato**

Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 10 Mg

Valor estimado:	R\$ 0,1200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R\$ 0,0742, valor negociado: R\$ 0,0700

**Propostas do Item 99**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0814	-
Marca/Fabricante: BELFAR Modelo/versão: PLABEL Valor proposta: R\$ 0,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0742	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Novosil Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 0,1288	Valor negociado: R\$ 0,0700	Quantidade ofertada: 2000
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,4970	-
Marca/Fabricante: SANOFI Modelo/versão: PLASIL 10MG 20CP Valor proposta: R\$ 0,4970	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0750	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 0,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

**Lances do Item 99**

24/08/2023 09:11:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1044
24/08/2023 09:11:18	12.889.035/0001-02	R\$ 0,1188
24/08/2023 09:11:20	12.889.035/0001-02	R\$ 0,1033
24/08/2023 09:12:01	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0886
24/08/2023 09:12:11	12.889.035/0001-02	R\$ 0,0877



**Lances do Item 99**

Data/hora	Participante	Lance
24/08/2023 09:12:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0868
24/08/2023 09:12:29	12.889.035/0001-02	R\$ 0,0859
24/08/2023 09:12:46	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0850
24/08/2023 09:12:50	12.889.035/0001-02	R\$ 0,0841
24/08/2023 09:13:07	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0832
24/08/2023 09:13:08	12.889.035/0001-02	R\$ 0,0823
24/08/2023 09:13:28	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0814
24/08/2023 09:13:50	12.889.035/0001-02	R\$ 0,0805
24/08/2023 09:14:06	05.531.725/0001-20	R\$ 0,0810
24/08/2023 09:14:12	05.531.725/0001-20	R\$ 0,0750
24/08/2023 09:14:29	12.889.035/0001-02	R\$ 0,0742

**Mensagens do chat do Item 99**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:11:15	O item 99 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:11:15	Algumas propostas do item 99 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:21:16	O item 99 está encerrado.
Sistema para o participante 12.889.035/0001-02	24/08/2023 11:28:59	Sr. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 99. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 12.889.035/0001-02	24/08/2023 13:40:42	O item 99 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02. A negociação do item 99 foi aceita pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, tendo informado R\$ 0,0700.
Sistema	29/08/2023 15:28:42	O item 99 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:38:42.
Sistema	01/09/2023 11:01:09	O item 99 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:11:09.

**Eventos do Item 99**

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:11:15	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:21:16	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:21:16	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:28:59	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 13:40:42	Negociação encerrada. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 informou R\$ 0,0700.
29/08/2023 15:28:42	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0742, valor negociado: R\$ 0,0700.
01/09/2023 11:01:09	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 100 - Metoprolol**

Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato , Dosagem: 25 MG, Apresentação: Liberação Controlada

Valor estimado:	R\$ 0,3700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R\$ 0,2772, valor negociado: R\$ 0,2700

**Propostas do Item 100**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3663	-
Marca/Fabricante: PHARLAB Modelo/versão: PHARLAB (GENERICICO) Valor proposta: R\$ 0,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2800	-
Marca/Fabricante: ASTRAZENECA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2772	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Cimed Modelo/versão: Genérico Valor proposta: R\$ 0,4773	Valor negociado: R\$ 0,2700	Quantidade ofertada: 3000
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3700	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: DOZOITO 25MG 30 CP REV LIB PROL Valor proposta: R\$ 0,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3000	-
Marca/Fabricante: HYPERA / SUCCINATO DE METOPROLOL Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

**Lances do Item 100**

**Lances do Item 100**

24/08/2023 09:11:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3663
24/08/2023 09:11:30	12.889.035/0001-02	R\$ 0,3626
24/08/2023 09:12:01	81.706.251/0001-98	R\$ 0,3500
24/08/2023 09:12:11	12.889.035/0001-02	R\$ 0,3465
24/08/2023 09:13:06	81.706.251/0001-98	R\$ 0,3000
24/08/2023 09:13:08	12.889.035/0001-02	R\$ 0,2970
24/08/2023 09:14:28	76.386.283/0001-13	R\$ 0,2800
24/08/2023 09:14:50	12.889.035/0001-02	R\$ 0,2772

**Mensagens do chat do Item 100**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:11:21	O item 100 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:11:21	Algumas propostas do item 100 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:21:22	O item 100 está encerrado.
Sistema para o participante 12.889.035/0001-02	24/08/2023 11:29:25	Sr. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 100. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital.
pelo participante 12.889.035/0001-02	24/08/2023 13:41:02	O item 100 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02. A negociação do item 100 foi aceita pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, tendo informado R\$ 0,2700.
Sistema	29/08/2023 15:29:19	O item 100 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:39:19.
Sistema	01/09/2023 11:01:20	O item 100 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:11:20.

**Eventos do Item 100**

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:11:21	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:21:22	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:21:22	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:29:25	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 convocado para negociação de valor.



Data/Hora	Descrição
24/08/2023 13:41:02	Negociação encerrada. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 informou R\$ 0,2700.
29/08/2023 15:29:19	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,2772, valor negociado: R\$ 0,2700.
01/09/2023 11:01:20	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:23	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 101 - Metoprolol**

Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato , Dosagem: 50 MG, Apresentação: Liberação Controlada

Valor estimado:	R\$ 0,5700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R\$ 0,3000, valor negociado: R\$ 0,2800

**Propostas do Item 101**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,0904	-
Marca/Fabricante: PHARLAB Modelo/versão: PHARLAB (GENERICO) Valor proposta: R\$ 1,0904	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3300	-
Marca/Fabricante: ASTRAZENECA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,5700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3861	-
Marca/Fabricante: Cimed Modelo/versão: Genérico Valor proposta: R\$ 0,8238	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,5700	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: DOZOITO 50MG 30 CP REV LIB PROL Valor proposta: R\$ 0,5700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HYPERA / SUCCINATO DE METOPROLOL Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,5700	Valor negociado: R\$ 0,2800	Quantidade ofertada: 3000

**Lances do Item 101**

**Lances do Item 101**

24/08/2023 09:11:44	12.889.035/0001-02	R\$ 0,5643
24/08/2023 09:12:09	81.706.251/0001-98	R\$ 0,5000
24/08/2023 09:12:11	12.889.035/0001-02	R\$ 0,4950
24/08/2023 09:13:09	81.706.251/0001-98	R\$ 0,4500
24/08/2023 09:13:29	12.889.035/0001-02	R\$ 0,4455
24/08/2023 09:14:38	76.386.283/0001-13	R\$ 0,4400
24/08/2023 09:14:50	12.889.035/0001-02	R\$ 0,4356
24/08/2023 09:16:13	76.386.283/0001-13	R\$ 0,4300
24/08/2023 09:16:14	12.889.035/0001-02	R\$ 0,4257
24/08/2023 09:17:44	76.386.283/0001-13	R\$ 0,4200
24/08/2023 09:17:51	12.889.035/0001-02	R\$ 0,4158
24/08/2023 09:18:11	76.386.283/0001-13	R\$ 0,4100
24/08/2023 09:18:29	12.889.035/0001-02	R\$ 0,4059
24/08/2023 09:19:47	76.386.283/0001-13	R\$ 0,3900
24/08/2023 09:19:51	12.889.035/0001-02	R\$ 0,3861
24/08/2023 09:21:49	81.706.251/0001-98	R\$ 0,3500
24/08/2023 09:22:18	76.386.283/0001-13	R\$ 0,3300
24/08/2023 09:22:45	81.706.251/0001-98	R\$ 0,3000

**Mensagens do chat do Item 101**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:11:42	O item 101 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:11:42	Algumas propostas do item 101 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:24:46	O item 101 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 09:26:52	O item 101 está encerrado.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 11:29:41	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 101. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital.
pelo participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 16:53:12	O item 101 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98. A negociação do item 101 foi aceita pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, tendo informado R\$ 0,2800.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	25/08/2023 09:03:44	Senhores, foi registrado no comprasnet marca diferente "HYPERA / SUCCINATO DE METOPROLOL" do que foi apresentado na proposta "METOPROLOL - Detentor: ACCORD FARMACEUTICA LTDA". Nestes termos, solicito esclarecimento.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 81.706.251/0001-98	25/08/2023 09:19:27	Bom dia Sr. Pregoeiro, informo que Hypera e Accord fazem parte de uma incorporação 'por parte da Hypera, caso necessite podemos enviar a Ata da assembleia.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	25/08/2023 09:33:11	Informo que a proposta será encaminhada para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 15:29:28	O item 101 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:39:28.
Sistema	01/09/2023 11:01:28	O item 101 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:11:28.

### Eventos do Item 101

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:11:42	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:24:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 09:26:52	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:26:52	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:29:41	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 16:53:12	Negociação encerrada. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 informou R\$ 0,2800.
29/08/2023 15:29:28	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,3000, valor negociado: R\$ 0,2800.
01/09/2023 11:01:28	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:23	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastos do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 102 - Midazolam**

Midazolam Dosagem: 1 MG/ML, Aplicação: Injetável

Valor estimado:	R\$ 2,8767	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	35000	Unidade de fornecimento:	Ampola 5,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 1,7300

**Propostas do Item 102**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,3463	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO) Valor proposta: R\$ 2,8767	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,3700	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR \ MIDAZOLAM 1MG/ML Modelo/versão: CX C/100AP X 5ML GENERICO Valor proposta: R\$ 3,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35000
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,8310	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO/HIPLABOR Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 2,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,7300	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: DORMIRE 1MG/ML 10AMP.X5ML RMS 1029801430120 Valor proposta: R\$ 2,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35000
49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,8700	-
Marca/Fabricante: Genérico/Fresenius Kabi Modelo/versão: Não se aplica Valor proposta: R\$ 2,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,9000	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 2,8767	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,8000	-
Marca/Fabricante: DORMIUM/ UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A		
Modelo/versão: DORMIUM 1 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP		
Valor proposta: R\$ 2,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35000

### Lances do Item 102

24/08/2023 09:12:25	67.729.178/0005-72	R\$ 2,8314
24/08/2023 09:12:25	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7072
24/08/2023 09:12:26	12.418.191/0001-95	R\$ 2,8310
24/08/2023 09:12:28	67.729.178/0005-72	R\$ 2,6801
24/08/2023 09:12:43	00.802.002/0001-02	R\$ 2,5363
24/08/2023 09:12:49	67.729.178/0005-72	R\$ 2,5109
24/08/2023 09:12:54	44.734.671/0022-86	R\$ 2,5400
24/08/2023 09:13:03	02.816.696/0001-54	R\$ 1,9000
24/08/2023 09:13:10	00.802.002/0001-02	R\$ 2,3756
24/08/2023 09:13:13	67.729.178/0005-72	R\$ 2,3700
24/08/2023 09:13:31	00.802.002/0001-02	R\$ 2,3463
24/08/2023 09:13:39	60.665.981/0009-75	R\$ 2,7000
24/08/2023 09:13:45	60.665.981/0009-75	R\$ 1,8000
24/08/2023 09:14:20	44.734.671/0022-86	R\$ 1,7300

### Mensagens do chat do Item 102

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:12:25	O item 102 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:22:26	O item 102 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:29:55	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 102. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:31:04	O item 102 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 102 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 1,7300.
Sistema	29/08/2023 15:29:36	O item 102 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:39:36.
Sistema	01/09/2023 11:01:41	O item 102 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:11:41.

**Eventos do Item 102**

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
24/08/2023 09:12:25	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:22:26	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:22:26	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:29:55	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:31:04	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 1,7300.
29/08/2023 15:29:37	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,7300.
01/09/2023 11:01:41	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:23	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 103 - Midazolam**

Midazolam Dosagem: 15 M

Valor estimado:	R\$ 1,6167	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 1,5900

**Propostas do Item 103**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,3333	-
Marca/Fabricante: MEDLEY(F) Modelo/versão: MEDLEY (GENERICO) Valor proposta: R\$ 2,3333	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,5900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: DORMIRE 15MG 2BLX10 RMS 1029801430058 Valor proposta: R\$ 2,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6167	-
Marca/Fabricante: PRODUTOS ROCHE / DORMONID Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 1,6167	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

**Lances do Item 103**

24/08/2023 09:13:03	44.734.671/0022-86	R\$ 1,5900
---------------------	--------------------	------------

**Mensagens do chat do Item 103**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:12:26	O item 103 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:22:27	O item 103 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:30:07	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 103. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:31:18	O item 103 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 103 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 1,5900.
Sistema	29/08/2023 15:29:51	O item 103 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:39:51.
Sistema	01/09/2023 11:01:48	O item 103 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:11:48.

### Eventos do Item 103

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:12:26	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:22:27	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:22:27	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:30:07	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:31:18	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 1,5900.
29/08/2023 15:29:51	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,5900.
01/09/2023 11:01:48	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:23	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 105 - Morfina**

Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 1mg/ML , Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 6,1000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	60000	Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 5,7800

**Propostas do Item 105**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,7800	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: DIMORF 1MG/ML 2ML RMS 1029800970131 Valor proposta: R\$ 6,1000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60000		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,7900	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 6,1000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60000		

**Lances do Item 105**

24/08/2023 09:12:42	94.389.400/0001-84	R\$ 6,0390
24/08/2023 09:13:16	44.734.671/0022-86	R\$ 5,7800
24/08/2023 09:13:37	94.389.400/0001-84	R\$ 5,7900

**Mensagens do chat do Item 105**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:12:42	O item 105 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:12:42	Algumas propostas do item 105 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:22:42	O item 105 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:30:32	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 105. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:31:28	O item 105 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		A negociação do item 105 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 5,7800.
Sistema	29/08/2023 15:30:04	O item 105 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:40:04.
Sistema	01/09/2023 11:01:58	O item 105 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:11:58.

### Eventos do Item 105

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:12:41	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:22:42	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:22:42	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:30:32	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:31:28	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 5,7800.
29/08/2023 15:30:04	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,7800.
01/09/2023 11:01:58	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:23	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 106 - Morfina**

Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 0,2mg/ML , Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 5,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5000	Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 3,4100

**Propostas do Item 106**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,4100	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: DIMORF 0,2MG/ML 1ML RMS 1029800970148 Valor proposta: R\$ 6,1200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5000		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,0985	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 5,7900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5000		
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,4500	-
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA Modelo/versão: DOLO MOFF Valor proposta: R\$ 6,1200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5000		

**Lances do Item 106**

24/08/2023 09:13:15	81.706.251/0001-98	R\$ 5,5000
24/08/2023 09:13:22	94.389.400/0001-84	R\$ 5,4450
24/08/2023 09:16:23	44.734.671/0022-86	R\$ 5,1500
24/08/2023 09:16:37	94.389.400/0001-84	R\$ 5,0985
24/08/2023 09:17:41	44.734.671/0022-86	R\$ 5,0300
24/08/2023 09:22:11	81.706.251/0001-98	R\$ 4,8000
24/08/2023 09:22:57	44.734.671/0022-86	R\$ 4,7500
24/08/2023 09:23:41	81.706.251/0001-98	R\$ 4,5000
24/08/2023 09:24:27	44.734.671/0022-86	R\$ 4,4000
24/08/2023 09:24:53	81.706.251/0001-98	R\$ 4,2000



**Lances do Item 106**

Data/hora	Participante	Lance
24/08/2023 09:26:22	44.734.671/0022-86	R\$ 4,1500
24/08/2023 09:26:47	81.706.251/0001-98	R\$ 4,0000
24/08/2023 09:27:05	44.734.671/0022-86	R\$ 3,9000
24/08/2023 09:27:25	81.706.251/0001-98	R\$ 3,8000
24/08/2023 09:28:35	44.734.671/0022-86	R\$ 3,7600
24/08/2023 09:29:09	81.706.251/0001-98	R\$ 3,6000
24/08/2023 09:29:43	44.734.671/0022-86	R\$ 3,5000
24/08/2023 09:29:48	81.706.251/0001-98	R\$ 3,4500
24/08/2023 09:30:36	44.734.671/0022-86	R\$ 3,4100

**Mensagens do chat do Item 106**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:12:44	O item 106 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:32:37	O item 106 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:30:46	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 106. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:31:40	O item 106 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 106 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 3,4100.
Sistema	29/08/2023 15:30:12	O item 106 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:40:12.
Sistema	01/09/2023 11:02:07	O item 106 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:12:07.

**Eventos do Item 106**

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:12:44	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:32:37	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:32:37	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:30:46	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 11:31:40	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 3,4100.
29/08/2023 15:30:12	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,4100.
01/09/2023 11:02:07	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:23	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 109 - Neostigmina Metilsulfato**

Neostigmina Metilsulfato Dosagem: 0,5 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 1,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	22000	Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90, melhor lance: R\$ 1,6800

**Propostas do Item 109**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,6800	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: uniao quimica Modelo/versão: uniao quimica Valor proposta: R\$ 1,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22000
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,7000	-
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA Valor proposta: R\$ 1,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22000

**Lances do Item 109**

24/08/2023 09:16:56	05.531.725/0001-20	R\$ 1,7000
24/08/2023 09:24:42	17.263.792/0001-90	R\$ 1,6800

**Mensagens do chat do Item 109**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:16:23	O item 109 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:16:23	Algumas propostas do item 109 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:26:43	O item 109 está encerrado.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	24/08/2023 11:31:05	Sr. Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item 109. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 17.263.792/0001-90	24/08/2023 11:36:06	O item 109 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90. A negociação do item 109 foi recusada pelo fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90, mantendo R\$ 1,6800.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/08/2023 15:30:31	O item 109 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:40:31.
Sistema	01/09/2023 11:02:21	O item 109 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:12:21.

### Eventos do Item 109

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:16:23	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:26:43	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:26:43	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:31:05	Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:36:06	Negociação encerrada. Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 manteve R\$ 1,6800.
29/08/2023 15:30:31	Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,6800.
01/09/2023 11:02:21	Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:23	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 113 - Ondansetrona Cloridrato**

Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável

Valor estimado:	R\$ 4,4000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	65000	Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75, melhor lance: R\$ 1,4500

**Propostas do Item 113**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,4850	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO) Valor proposta: R\$ 2,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 65000		
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,8182	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 2,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 65000		
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,5970	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR \ ONDANSETRONA 2MG/ML Modelo/versão: CX C/100AP X 2ML GENERICO Valor proposta: R\$ 2,2400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 65000		
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,8810	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO/HYPOFARMA Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 4,4000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 65000		
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,5500	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: NAUSEDRON 2MG/ML 25AMP.X2ML RMS 1029801240143 Valor proposta: R\$ 4,3800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 65000		
02.520.829/0003-02 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,6500	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.520.829/0003-02 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,6500	-
Marca/Fabricante: Modelo/versão: GENERICO 1134301990014 AMP C/2ML CX C/100 Valor proposta: R\$ 3,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,6400	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 4,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		
49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,9000	-
Marca/Fabricante: Genérico/Fresenius Kabi Modelo/versão: Não se aplica Valor proposta: R\$ 4,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,2800	-
Marca/Fabricante: Hypofarma Modelo/versão: Hypofarma Valor proposta: R\$ 4,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,8018	-
Marca/Fabricante: Hipolabor Modelo/versão: Genérico Valor proposta: R\$ 4,0950 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,6600	-
Marca/Fabricante: FRESENIUS Modelo/versão: FRESENIUS Valor proposta: R\$ 4,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,7523	-
Marca/Fabricante: HYPOFARMA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 4,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		
21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,8000	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: 2MG/ML SOL INJ CX 100A Valor proposta: R\$ 1,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,7900	-
Marca/Fabricante: HYPOFARMA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 4,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,3000	-
Marca/Fabricante: hipolabor Modelo/versão: hipolabor Valor proposta: R\$ 4,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6663	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 4,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		
06.106.005/0001-80 - STOCK MED S.A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,2600	-
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: BLAU Valor proposta: R\$ 4,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,4000	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: ANSENTRON Valor proposta: R\$ 4,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		
60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,4500	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ONDSET/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A Modelo/versão: ONDSET 2 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML Valor proposta: R\$ 4,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		

### Lances do Item 113

24/08/2023 09:20:27	07.752.236/0001-23	R\$ 1,7820
24/08/2023 09:20:29	00.802.002/0001-02	R\$ 1,7003
24/08/2023 09:20:29	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6600
24/08/2023 09:20:29	67.729.178/0005-72	R\$ 1,6832
24/08/2023 09:20:35	06.106.005/0001-80	R\$ 2,6300
24/08/2023 09:20:39	12.418.191/0001-95	R\$ 2,6030
24/08/2023 09:20:39	05.531.725/0001-20	R\$ 1,7700
24/08/2023 09:20:46	07.752.236/0001-23	R\$ 1,7523

**Lances do Item 113**

Data/hora	Participante	Lance
24/08/2023 09:20:49	06.106.005/0001-80	R\$ 2,5700
24/08/2023 09:20:52	12.889.035/0001-02	R\$ 2,5443
24/08/2023 09:20:56	00.802.002/0001-02	R\$ 1,5893
24/08/2023 09:21:02	12.418.191/0001-95	R\$ 2,5180
24/08/2023 09:21:05	60.665.981/0009-75	R\$ 1,5000
24/08/2023 09:21:05	06.106.005/0001-80	R\$ 2,4900
24/08/2023 09:21:08	02.520.829/0003-02	R\$ 2,6500
24/08/2023 09:21:16	44.734.671/0022-86	R\$ 1,5500
24/08/2023 09:21:17	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4850
24/08/2023 09:21:21	12.889.035/0001-02	R\$ 2,4651
24/08/2023 09:21:22	12.418.191/0001-95	R\$ 2,4400
24/08/2023 09:21:31	06.106.005/0001-80	R\$ 2,4100
24/08/2023 09:21:32	02.816.696/0001-54	R\$ 1,7900
24/08/2023 09:21:40	12.418.191/0001-95	R\$ 2,3850
24/08/2023 09:21:45	06.106.005/0001-80	R\$ 2,3600
24/08/2023 09:21:48	12.889.035/0001-02	R\$ 2,3364
24/08/2023 09:22:00	06.106.005/0001-80	R\$ 2,3100
24/08/2023 09:22:01	60.665.981/0009-75	R\$ 1,4500
24/08/2023 09:22:15	05.531.725/0001-20	R\$ 1,6663
24/08/2023 09:22:17	12.889.035/0001-02	R\$ 2,2869
24/08/2023 09:22:25	67.729.178/0005-72	R\$ 1,6563
24/08/2023 09:22:27	06.106.005/0001-80	R\$ 2,2600
24/08/2023 09:22:35	94.516.671/0002-34	R\$ 1,8182
24/08/2023 09:22:44	12.889.035/0001-02	R\$ 1,8018
24/08/2023 09:23:49	49.324.221/0020-77	R\$ 1,9000
24/08/2023 09:24:50	12.418.191/0001-95	R\$ 1,8810
24/08/2023 09:26:05	17.263.792/0001-90	R\$ 2,3000
24/08/2023 09:28:37	17.472.278/0001-64	R\$ 2,2800
24/08/2023 09:28:48	67.729.178/0005-72	R\$ 1,5970
24/08/2023 09:29:26	08.676.370/0001-55	R\$ 2,6400

**Mensagens do chat do Item 113**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:20:27	O item 113 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:31:27	O item 113 está encerrado.
Sistema para o	24/08/2023 11:31:33	Sr. Fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ

04/09/2023 10:24

16 de 17



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
participante 60.665.981/0009-75		60.665.981/0009-75, você foi convocado para negociação de valor do item 113. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital.
pelo participante 60.665.981/0009-75	24/08/2023 11:37:27	O item 113 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75. A negociação do item 113 foi recusada pelo fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75, mantendo R\$ 1,4500.
pelo participante 60.665.981/0009-75	24/08/2023 11:37:41	Sr. estamos com a nossa melhor oferta
Sistema	29/08/2023 15:30:48	O item 113 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:40:48.
Sistema	01/09/2023 11:02:41	O item 113 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:12:41.

### Eventos do Item 113

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:20:27	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:31:27	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:31:27	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:31:33	Fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:37:27	Negociação encerrada. Fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75 manteve R\$ 1,4500.
29/08/2023 15:30:48	Fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,4500.
01/09/2023 11:02:41	Fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 17



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 114 - Ondansetrona Cloridrato**

Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável

Valor estimado:	R\$ 2,7400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	65000	Unidade de fornecimento:	Ampola 4,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 1,6000

**Propostas do Item 114**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,8155	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO) Valor proposta: R\$ 2,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 65000		
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,3930	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 3,6500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 65000		
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6050	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR \ ONDANSETRONA 2MG/ML Modelo/versão: CX C/100AP X 4ML GENERICO Valor proposta: R\$ 2,3200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 65000		
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,0190	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO/HYPOFARMA Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 2,7400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 65000		
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,6000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: NAUSEDRON 2MG/ML 10AMP.X4ML RMS 1029801240135 Valor proposta: R\$ 2,7300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 65000		
02.520.829/0003-02 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,5000	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.520.829/0003-02 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,5000	-
Marca/Fabricante: Modelo/versão: GENERICO 1134301990022 AMP C/4ML CX C/100 Valor proposta: R\$ 3,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		
08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,7400	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 2,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,4300	-
Marca/Fabricante: Hypofarma Modelo/versão: Hypofarma Valor proposta: R\$ 2,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,1236	-
Marca/Fabricante: Cloridrato de Ondans Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 4,8263 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,1120	-
Marca/Fabricante: HYPOFARMA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 2,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		
21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,0000	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: 8MG/4ML GEN INJ CX100A4ML Valor proposta: R\$ 2,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,8900	-
Marca/Fabricante: HYPOFARMA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 2,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,6000	-
Marca/Fabricante: hipolabor Modelo/versão: hipolabor Valor proposta: R\$ 2,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,8525	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 2,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 65000
06.106.005/0001-80 - STOCK MED S.A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,0400	-
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: BLAU Valor proposta: R\$ 2,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 65000
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,3957	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: ANSENTRON Valor proposta: R\$ 4,3957	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 65000

### Lances do Item 114

24/08/2023 09:20:35	00.802.002/0001-02	R\$ 1,8903
24/08/2023 09:20:35	67.729.178/0005-72	R\$ 1,9800
24/08/2023 09:20:38	67.729.178/0005-72	R\$ 1,8713
24/08/2023 09:20:41	06.106.005/0001-80	R\$ 2,7000
24/08/2023 09:20:43	07.752.236/0001-23	R\$ 2,6730
24/08/2023 09:20:49	05.531.725/0001-20	R\$ 1,9800
24/08/2023 09:20:55	05.531.725/0001-20	R\$ 1,8800
24/08/2023 09:20:56	06.106.005/0001-80	R\$ 2,6400
24/08/2023 09:20:58	07.752.236/0001-23	R\$ 2,6136
24/08/2023 09:21:11	06.106.005/0001-80	R\$ 2,5800
24/08/2023 09:21:11	12.418.191/0001-95	R\$ 2,5870
24/08/2023 09:21:12	07.752.236/0001-23	R\$ 2,5542
24/08/2023 09:21:16	02.520.829/0003-02	R\$ 2,5000
24/08/2023 09:21:18	12.889.035/0001-02	R\$ 2,4750
24/08/2023 09:21:20	00.802.002/0001-02	R\$ 1,8525
24/08/2023 09:21:24	06.106.005/0001-80	R\$ 2,4500
24/08/2023 09:21:25	07.752.236/0001-23	R\$ 2,4255
24/08/2023 09:21:29	67.729.178/0005-72	R\$ 1,8339
24/08/2023 09:21:30	12.418.191/0001-95	R\$ 2,4010
24/08/2023 09:21:36	02.816.696/0001-54	R\$ 1,8900
24/08/2023 09:21:38	06.106.005/0001-80	R\$ 2,3700
24/08/2023 09:21:39	07.752.236/0001-23	R\$ 2,3463



**Lances do Item 114**

Data/hora	Participante	Lance
24/08/2023 09:21:41	00.802.002/0001-02	R\$ 1,8155
24/08/2023 09:21:47	67.729.178/0005-72	R\$ 1,7973
24/08/2023 09:22:07	06.106.005/0001-80	R\$ 2,3200
24/08/2023 09:22:09	07.752.236/0001-23	R\$ 2,2968
24/08/2023 09:22:21	06.106.005/0001-80	R\$ 2,2700
24/08/2023 09:22:21	07.752.236/0001-23	R\$ 2,2473
24/08/2023 09:22:28	12.889.035/0001-02	R\$ 2,2248
24/08/2023 09:22:30	05.531.725/0001-20	R\$ 1,8525
24/08/2023 09:22:35	07.752.236/0001-23	R\$ 2,2025
24/08/2023 09:22:42	94.516.671/0002-34	R\$ 2,3930
24/08/2023 09:22:49	06.106.005/0001-80	R\$ 2,1800
24/08/2023 09:22:50	07.752.236/0001-23	R\$ 2,1582
24/08/2023 09:23:06	06.106.005/0001-80	R\$ 2,1300
24/08/2023 09:23:07	07.752.236/0001-23	R\$ 2,1120
24/08/2023 09:23:17	12.889.035/0001-02	R\$ 2,1236
24/08/2023 09:23:19	06.106.005/0001-80	R\$ 2,0900
24/08/2023 09:23:21	44.734.671/0022-86	R\$ 1,7700
24/08/2023 09:23:23	67.729.178/0005-72	R\$ 1,7523
24/08/2023 09:23:48	44.734.671/0022-86	R\$ 1,7200
24/08/2023 09:24:09	67.729.178/0005-72	R\$ 1,7028
24/08/2023 09:24:49	12.418.191/0001-95	R\$ 2,0690
24/08/2023 09:25:01	44.734.671/0022-86	R\$ 1,6000
24/08/2023 09:25:02	06.106.005/0001-80	R\$ 2,0400
24/08/2023 09:25:07	12.418.191/0001-95	R\$ 2,0190
24/08/2023 09:26:11	17.263.792/0001-90	R\$ 2,6000
24/08/2023 09:28:55	67.729.178/0005-72	R\$ 1,6050
24/08/2023 09:29:29	17.472.278/0001-64	R\$ 2,4300

**Mensagens do chat do Item 114**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:20:33	O item 114 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:31:30	O item 114 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:31:47	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 114. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:34:16	O item 114 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86.

04/09/2023 10:24

16 de 17

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		A negociação do item 114 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 1,6000.
Sistema	29/08/2023 15:30:59	O item 114 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:40:59.
Sistema	01/09/2023 11:02:53	O item 114 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:12:53.

### Eventos do Item 114

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:20:33	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:31:30	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:31:30	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:31:47	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:34:16	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 1,6000.
29/08/2023 15:30:59	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,6000.
01/09/2023 11:02:53	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 123 - Remifentanila cloridrato**

Remifentanila Cloridrato Dosagem: 2 MG, Apresentação: Injetável

Valor estimado:	R\$ 39,9387	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5000	Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75, melhor lance: R\$ 10,0000

**Propostas do Item 123**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 35,0000	-
Marca/Fabricante: REMIFENTANILA 2MG CX 25 FRASCO (GEN) // EUROFARMA Modelo/versão: REMIFENTANILA 2MG CX 25 FRASCO (GENÉRICO) Valor proposta: R\$ 35,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000		
36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12,0000	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 35,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000		
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,8900	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: REMIFAS 2MG PÓ LIOF 5FA. RMS 1029804220021 Valor proposta: R\$ 39,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000		
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 35,0000	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: CLOR. REMIFENTANILA 2MG PÓ LIOF 25FA Valor proposta: R\$ 35,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000		
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26,9000	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: REMIFAS Valor proposta: R\$ 39,9387 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000		
60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: REMISTESI/ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA Modelo/versão: REMISTESI 2MG 5FA PO LIO SOL INJ		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 39,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000

### Lances do Item 123

24/08/2023 09:21:43	02.816.696/0001-54	R\$ 26,9000
24/08/2023 09:21:44	60.665.981/0009-75	R\$ 34,0000
24/08/2023 09:21:49	60.665.981/0009-75	R\$ 25,0000
24/08/2023 09:21:51	44.734.671/0022-86	R\$ 33,2000
24/08/2023 09:22:21	36.325.157/0001-34	R\$ 26,0000
24/08/2023 09:22:24	36.325.157/0001-34	R\$ 24,0000
24/08/2023 09:22:39	60.665.981/0009-75	R\$ 23,0000
24/08/2023 09:23:34	44.734.671/0022-86	R\$ 21,8200
24/08/2023 09:23:47	60.665.981/0009-75	R\$ 21,0000
24/08/2023 09:24:42	44.734.671/0022-86	R\$ 19,9000
24/08/2023 09:24:59	60.665.981/0009-75	R\$ 19,0000
24/08/2023 09:25:36	44.734.671/0022-86	R\$ 18,8000
24/08/2023 09:25:46	60.665.981/0009-75	R\$ 18,0000
24/08/2023 09:26:49	44.734.671/0022-86	R\$ 17,6000
24/08/2023 09:29:04	36.325.157/0001-34	R\$ 19,0000
24/08/2023 09:29:04	60.665.981/0009-75	R\$ 17,0000
24/08/2023 09:29:12	36.325.157/0001-34	R\$ 16,5000
24/08/2023 09:29:19	60.665.981/0009-75	R\$ 16,0000
24/08/2023 09:30:13	44.734.671/0022-86	R\$ 15,6500
24/08/2023 09:30:23	60.665.981/0009-75	R\$ 15,0000
24/08/2023 09:30:54	44.734.671/0022-86	R\$ 14,8500
24/08/2023 09:31:11	60.665.981/0009-75	R\$ 14,0000
24/08/2023 09:31:17	36.325.157/0001-34	R\$ 15,0000
24/08/2023 09:31:22	36.325.157/0001-34	R\$ 12,0000
24/08/2023 09:32:00	60.665.981/0009-75	R\$ 11,5000
24/08/2023 09:32:23	44.734.671/0022-86	R\$ 11,3800
24/08/2023 09:32:38	60.665.981/0009-75	R\$ 11,0000
24/08/2023 09:33:02	44.734.671/0022-86	R\$ 10,8900
24/08/2023 09:33:19	60.665.981/0009-75	R\$ 10,0000

### Mensagens do chat do Item 123

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
	04/09/2023 10:24	



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:21:24	O item 123 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:21:24	Algumas propostas do item 123 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:35:20	O item 123 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 09:36:13	O item 123 está encerrado.
Sistema para o participante 60.665.981/0009-75	24/08/2023 11:32:15	Sr. Fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75, você foi convocado para negociação de valor do item 123. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital.
pelo participante 60.665.981/0009-75	24/08/2023 11:37:57	O item 123 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75. A negociação do item 123 foi recusada pelo fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75, mantendo R\$ 10,0000.
pelo participante 60.665.981/0009-75	24/08/2023 11:38:22	Sr pregoeiro estamos com a nossa melhor oferta
Sistema	29/08/2023 15:31:23	O item 123 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:41:23.
Sistema	01/09/2023 11:03:15	O item 123 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:13:15.

### Eventos do Item 123

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:21:24	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:35:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 09:36:13	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:36:13	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:32:15	Fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:37:57	Negociação encerrada. Fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75 manteve R\$ 10,0000.
29/08/2023 15:31:23	Fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,0000.
01/09/2023 11:03:15	Fornecedor UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ 60.665.981/0009-75 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
04/09/2023 10:24:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 124 - Risperidona**

Risperidona Dosagem: 1 M

Valor estimado:	R\$ 0,1300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	35000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 0,0820

**Propostas do Item 124**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1287	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,1300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 35000		
12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1700	-
Marca/Fabricante: RISPERIDONA 1MG CX 30 CAPS (GENERICO)//EUROFARMA Modelo/versão: RISPERIDONA 1MG CX 30 CAPS (GENERICO)//EUROFARMA Valor proposta: R\$ 0,1700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 35000		
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0950	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA \ RISPERIDON 1MG Modelo/versão: CX C/20BL X 10CP REV Valor proposta: R\$ 0,1300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 35000		
36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1500	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 0,1500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 35000		
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0820	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: RISPERIDON 1MG 20BL.X10 RMS 1029802000081 Valor proposta: R\$ 0,1300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 35000		
02.520.829/0003-02 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1300	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: GENERICO 1256802690071 BL C/15 CX C/300		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.520.829/0003-02 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1300	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 0,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35000		
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1800	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: RISS 1MG 30 CP REV Valor proposta: R\$ 0,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35000		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1100	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI Valor proposta: R\$ 0,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35000		
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1816	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: EUROFARMA Valor proposta: R\$ 0,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35000		
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1500	-
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA / VIVERDAL Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 1,0700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35000		
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0850	-
Marca/Fabricante: ACCORD Modelo/versão: ACCORD Valor proposta: R\$ 0,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35000		
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1835	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 0,1835 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 35000		

**Lances do Item 124**

24/08/2023 09:22:08	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1000
24/08/2023 09:22:34	04.071.245/0001-60	R\$ 0,1800



**Lances do Item 124**

Data/hora	Participante	Lance
24/08/2023 09:22:40	07.752.236/0001-23	R\$ 0,1816
24/08/2023 09:23:13	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1287
24/08/2023 09:23:51	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1500
24/08/2023 09:23:59	44.734.671/0022-86	R\$ 0,0990
24/08/2023 09:24:09	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0950
24/08/2023 09:25:07	44.734.671/0022-86	R\$ 0,0940
24/08/2023 09:25:26	05.531.725/0001-20	R\$ 0,1000
24/08/2023 09:25:30	05.531.725/0001-20	R\$ 0,0850
24/08/2023 09:26:53	44.734.671/0022-86	R\$ 0,0820

**Mensagens do chat do Item 124**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:22:06	O item 124 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:32:07	O item 124 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:32:30	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 124. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:34:29	O item 124 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 124 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 0,0820.
Sistema	29/08/2023 15:31:32	O item 124 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:41:32.
Sistema	01/09/2023 11:03:27	O item 124 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:13:27.

**Eventos do Item 124**

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:22:06	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:32:07	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:32:07	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:32:30	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 11:34:29	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 0,0820.
29/08/2023 15:31:33	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0820.
01/09/2023 11:03:27	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 125 - Rivaroxabana**

Rivaroxabana Concentração: 10 M

Valor estimado:	R\$ 1,5200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, melhor lance: R\$ 0,4500

**Propostas do Item 125**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,5942	-
Marca/Fabricante: PHARLAB Modelo/versão: PHARLAB (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,8910      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,4800	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: RIVAXA Valor proposta: R\$ 1,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,5000	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: RIVAXA 10 MG 30 Valor proposta: R\$ 1,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,5048	-
Marca/Fabricante: ABBOTT Modelo/versão: RIVACRIST Valor proposta: R\$ 1,5200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,6003	-
Marca/Fabricante: APSEN / XAFAC Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 1,5200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,5200	-
Marca/Fabricante: cimed Modelo/versão: cimed Valor proposta: R\$ 1,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,4500	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 1,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,7583	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 1,7583	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

### Lances do Item 125

24/08/2023 09:22:36	07.752.236/0001-23	R\$ 1,5048
24/08/2023 09:22:47	04.071.245/0001-60	R\$ 0,5000
24/08/2023 09:23:58	81.706.251/0001-98	R\$ 0,6003
24/08/2023 09:24:19	36.325.157/0001-34	R\$ 0,8000
24/08/2023 09:24:23	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5942
24/08/2023 09:24:31	36.325.157/0001-34	R\$ 0,5001
24/08/2023 09:25:36	05.531.725/0001-20	R\$ 0,8000
24/08/2023 09:25:40	05.531.725/0001-20	R\$ 0,4500
24/08/2023 09:29:24	36.325.157/0001-34	R\$ 0,4800

### Mensagens do chat do Item 125

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:22:27	O item 125 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:32:28	O item 125 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 09:32:46	O item 125 está encerrado.
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 11:32:43	Sr. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 125. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital.
pele participante 05.531.725/0001-20	24/08/2023 11:34:06	O item 125 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20. A negociação do item 125 foi recusada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS



## Enviado por

## Data/Hora envio

## Mensagem

HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, mantendo R\$ 0,4500.

Sistema	29/08/2023 15:31:43	O item 125 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:41:43.
Sistema	01/09/2023 11:03:35	O item 125 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:13:35.

## Eventos do Item 125

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:22:27	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:32:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 09:32:46	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:32:46	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:32:43	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:34:06	Negociação encerrada. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 manteve R\$ 0,4500.
29/08/2023 15:31:43	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,4500.
01/09/2023 11:03:35	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 126 - Ropivacaína Cloridrato**

Ropivacaína Cloridrato Dosagem: 0,2% , Apresentação: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 20,8500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1500	Unidade de fornecimento:	Ampola 20,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 36,9000, valor negociado: R\$ 20,8500

**Propostas do Item 126**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 36,9000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: ROPI 2MG/ML 20ML RMS 1029803390071 Valor proposta: R\$ 36,9000	Valor negociado: R\$ 20,8500	Quantidade ofertada: 1500

**Lances do Item 126**

Nenhum lance foi registrado para o Item 126.

**Mensagens do chat do Item 126**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:22:27	O item 126 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:32:28	O item 126 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:10:16	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 126. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:18:30	O item 126 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 126 foi aceita pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, tendo informado R\$ 20,8500.
Sistema	29/08/2023 15:31:52	O item 126 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:41:52.
Sistema	01/09/2023 11:03:42	O item 126 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:13:42.

**Eventos do Item 126**

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
24/08/2023 09:22:27	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:32:28	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:32:28	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:10:16	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:18:30	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 informou R\$ 20,8500.
29/08/2023 15:31:52	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 36,9000, valor negociado: R\$ 20,8500.
01/09/2023 11:03:43	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastos do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 127 - Ropivacaína Cloridrato**

Ropivacaína Cloridrato Dosagem: 1% , Apresentação: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 16,4100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5000	Unidade de fornecimento:	Ampola 20,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 50,0000, valor negociado: R\$ 16,4100

**Propostas do Item 127**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 55,9200	-
Marca/Fabricante: NAROPIN 10MG/ML CX 05 AMP 20ML // ASPEN Modelo/versão: NAROPIN 10MG/ML CX 05 AMP 20ML // ASPEN Valor proposta: R\$ 73,3300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5000		
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: ROPI 10MG/ML 20ML RMS 1029803390118 Valor proposta: R\$ 50,0000      Valor negociado: R\$ 16,4100      Quantidade ofertada: 5000		
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,4100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: hypofarma Modelo/versão: hypofarma Valor proposta: R\$ 16,4100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5000		

**Lances do Item 127**

24/08/2023 09:28:57	12.420.164/0001-57	R\$ 55,9200
---------------------	--------------------	-------------

**Mensagens do chat do Item 127**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:22:42	O item 127 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:32:43	O item 127 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 09:33:00	O item 127 está encerrado.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	24/08/2023 11:32:59	Sr. Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item 127. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelelo participante 17.263.792/0001-90	24/08/2023 11:36:36	O item 127 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90. A negociação do item 127 foi recusada pelo fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90, mantendo R\$ 16,4100.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	29/08/2023 15:10:59	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 127. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelelo participante 44.734.671/0022-86	29/08/2023 15:16:00	O item 127 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 127 foi aceita pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, tendo informado R\$ 16,4100.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	29/08/2023 15:36:13	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 127. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 30/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
pelelo participante 44.734.671/0022-86	29/08/2023 15:43:13	O item 127 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:13 de 29/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86.
Sistema	30/08/2023 14:02:36	O item 127 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2023 14:12:36.
Sistema	01/09/2023 11:03:57	O item 127 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:13:57.

## Eventos do Item 127

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:22:42	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:32:43	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 09:33:00	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:33:00	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:32:59	Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:36:36	Negociação encerrada. Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 manteve R\$ 16,4100.
29/08/2023 15:04:43	Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 16,4100. Motivo: A proposta foi desclassificada nos termos do subitem

04/09/2023 10:24

14 de 15

Data/Hora	Descrição
29/08/2023 15:10:59	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
29/08/2023 15:16:00	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 informou R\$ 16,4100.
29/08/2023 15:36:14	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2023 12:36:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
29/08/2023 15:43:13	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 finalizou o envio de anexo.
30/08/2023 14:02:36	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 50,0000, valor negociado: R\$ 16,4100.
01/09/2023 11:03:57	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	<p>Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	<p>Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	<p>Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	<p>Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	<p>Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	<p>Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	<p>Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	<p>Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	<p>Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	<p>Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	<p>Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	<p>Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 129 - Sertralina cloridrato**

Sertralina Cloridrato Dosagem: 50mg

Valor estimado:	R\$ 0,1400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	7000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, melhor lance: R\$ 0,1148

**Propostas do Item 129**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1294	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,1400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7000		
94.516.671/0002-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1488	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,2590      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7000		
12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,4000	-
Marca/Fabricante: ASSERT 50MG CX 30 CAPS // EUROFARMA Modelo/versão: ASSERT 50MG CX 30 CAPS // EUROFARMA Valor proposta: R\$ 0,4000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7000		
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1700	-
Marca/Fabricante: GEOLAB \ SERTRALINA 50MG Modelo/versão: CX C/35BL X 14CP REV GENERICO Valor proposta: R\$ 0,2100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7000		
02.520.829/0003-02 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1160	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GENERICO 1542302250101 BL C/14 CX C/490 Valor proposta: R\$ 0,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7000		
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1148	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Cimed Modelo/versão: Genérico Valor proposta: R\$ 0,2516      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,0520	-
Marca/Fabricante: WYETH Modelo/versão: ZOLOFT 50MG 10CP REV Valor proposta: R\$ 2,0520	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1300	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI Valor proposta: R\$ 0,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1240	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,1240	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7000
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1790	-
Marca/Fabricante: ZYDUS Modelo/versão: ZYDUS Valor proposta: R\$ 0,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7000
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,4536	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 0,4536	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7000

### Lances do Item 129

24/08/2023 09:22:57	12.889.035/0001-02	R\$ 0,1227
24/08/2023 09:23:07	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1700
24/08/2023 09:24:02	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1294
24/08/2023 09:24:07	94.516.671/0002-34	R\$ 0,1488
24/08/2023 09:25:56	05.531.725/0001-20	R\$ 0,1790
24/08/2023 09:26:14	02.520.829/0003-02	R\$ 0,1200
24/08/2023 09:26:30	12.889.035/0001-02	R\$ 0,1188
24/08/2023 09:29:00	02.520.829/0003-02	R\$ 0,1160
24/08/2023 09:29:09	12.889.035/0001-02	R\$ 0,1148

### Mensagens do chat do Item 129

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:22:56	O item 129 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:32:57	O item 129 está encerrado.
Sistema para o participante 12.889.035/0001-02	24/08/2023 11:33:18	Sr. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 129. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 12.889.035/0001-02	24/08/2023 13:41:55	O item 129 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02. A negociação do item 129 foi recusada pelo fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, mantendo R\$ 0,1148.
Sistema	29/08/2023 15:32:07	O item 129 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:42:07.
Sistema	01/09/2023 11:04:14	O item 129 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:14:14.

### Eventos do Item 129

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:22:56	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:32:57	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:32:57	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:33:18	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 13:41:55	Negociação encerrada. Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 manteve R\$ 0,1148.
29/08/2023 15:32:07	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1148.
01/09/2023 11:04:14	Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	<p>Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	<p>Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	<p>Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	<p>Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	<p>Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	<p>Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	<p>Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	<p>Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	<p>Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	<p>Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	<p>Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	<p>Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 131 - Simeticona**

Simeticona Concentração: 40 M

Valor estimado:	R\$ 0,1367	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, melhor lance: R\$ 0,1367

**Propostas do Item 131**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1367	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PHARMASCIENCE Modelo/versão: ENTEROFTAL Valor proposta: R\$ 0,1367	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12000
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3151	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 0,3151	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12000

**Lances do Item 131**

Nenhum lance foi registrado para o Item 131.

**Mensagens do chat do Item 131**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:26:53	O item 131 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:36:54	O item 131 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 09:37:14	O item 131 está encerrado.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	24/08/2023 11:33:40	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 131. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	29/08/2023 15:32:19	O item 131 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. Motivo: Proposta aceita.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/08/2023 15:32:19	O item 131 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:42:19.
Sistema	01/09/2023 11:04:34	O item 131 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:14:34.

### Eventos do Item 131

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:26:53	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:36:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 09:37:14	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:37:14	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:33:40	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para negociação de valor.
29/08/2023 15:32:19	Convocação de negociação de valor do fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 encerrada automaticamente.
29/08/2023 15:32:19	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1367.
01/09/2023 11:04:34	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 132 - Simeticona**

Simeticona Concentração: 75 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas

Valor estimado:	R\$ 1,8867	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5000	Unidade de fornecimento:	Frasco 10,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R\$ 1,4800

**Propostas do Item 132**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,8625	-
Marca/Fabricante: AIRELA Modelo/versão: LUFTY Valor proposta: R\$ 1,8867	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,2000	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR \ SIMETICONA 75MG/ML Modelo/versão: CX C/200FR X 10ML GENERICO Valor proposta: R\$ 3,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
02.520.829/0003-02 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,7500	-
Marca/Fabricante: NATULAB Modelo/versão: LUFBEM ISENTO FR C/10ML CX C/200 Valor proposta: R\$ 1,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,8000	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: SIMETICONA Valor proposta: R\$ 1,8867	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,7325	-
Marca/Fabricante: Lufty Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 3,5220	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,4800	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 1,8867	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,8860	-
Marca/Fabricante: AIRELA / LUFTY Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 1,8860	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,5075	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 3,5075	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000

### Lances do Item 132

24/08/2023 09:30:18	12.889.035/0001-02	R\$ 1,8612
24/08/2023 09:30:41	67.729.178/0005-72	R\$ 2,2000
24/08/2023 09:31:03	00.802.002/0001-02	R\$ 1,8625
24/08/2023 09:31:30	76.386.283/0001-13	R\$ 1,8400
24/08/2023 09:31:51	12.889.035/0001-02	R\$ 1,8216
24/08/2023 09:32:19	76.386.283/0001-13	R\$ 1,8000
24/08/2023 09:32:30	12.889.035/0001-02	R\$ 1,7820
24/08/2023 09:34:44	02.520.829/0003-02	R\$ 1,7500
24/08/2023 09:34:51	12.889.035/0001-02	R\$ 1,7325
24/08/2023 09:35:09	02.816.696/0001-54	R\$ 1,4800

### Mensagens do chat do Item 132

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:30:18	O item 132 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:40:19	O item 132 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 09:41:35	O item 132 está encerrado.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	24/08/2023 11:34:04	Sr. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, você foi convocado para negociação de valor do item 132. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 02.816.696/0001-54	24/08/2023 11:34:53	O item 132 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54. A negociação do item 132 foi recusada pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, mantendo R\$ 1,4800.
Sistema	29/08/2023 15:32:33	O item 132 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:42:33.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/09/2023 11:04:43	O item 132 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:14:43.

### Eventos do Item 132

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:30:18	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:40:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 09:41:35	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:41:35	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:34:04	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:34:53	Negociação encerrada. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 manteve R\$ 1,4800.
29/08/2023 15:32:33	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,4800.
01/09/2023 11:04:43	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 134 - Sufentanila Citrato**

Sufentanila Citrato Concentração: 50 MCG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 23,9952	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 22,9900

**Propostas do Item 134**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 22,9900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: FASTFEN 50MCG/ML 25AMP.X1ML RMS 1029802160070 Valor proposta: R\$ 22,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 23,0000	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 23,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 23,0000	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: FASTFEN Valor proposta: R\$ 23,9952	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

**Lances do Item 134**

24/08/2023 09:35:13	02.816.696/0001-54	R\$ 23,0000
---------------------	--------------------	-------------

**Mensagens do chat do Item 134**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:30:23	O item 134 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:40:24	O item 134 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:34:18	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 134. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 11:34:49	O item 134 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 134 foi recusada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, mantendo R\$ 22,9900.
Sistema	29/08/2023 15:32:43	O item 134 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:42:43.
Sistema	01/09/2023 11:04:53	O item 134 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:14:53.

### Eventos do Item 134

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:30:23	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:40:24	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:40:24	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:34:18	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:34:49	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 manteve R\$ 22,9900.
29/08/2023 15:32:43	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 22,9900.
01/09/2023 11:04:53	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 135 - Sufentanila Citrato**

Sufentanila Citrato Concentração: 5 MCG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 9,9300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 9,9900, valor negociado: R\$ 9,9300

**Propostas do Item 135**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,9900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: FASTFEN 5MCG/ML 2ML RMS 1029802160089 Valor proposta: R\$ 9,9900	Valor negociado: R\$ 9,9300	Quantidade ofertada: 2000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

**Lances do Item 135**

Nenhum lance foi registrado para o Item 135.

**Mensagens do chat do Item 135**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:30:48	O item 135 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:40:49	O item 135 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:11:15	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 135. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:18:48	O item 135 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 135 foi aceita pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, tendo informado R\$ 9,9300.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/08/2023 15:32:51	O item 135 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:42:51.
Sistema	01/09/2023 11:05:02	O item 135 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:15:02.

### Eventos do Item 135

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:30:48	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:40:49	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:40:49	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:11:15	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:18:49	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 informou R\$ 9,9300.
29/08/2023 15:32:51	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,9900, valor negociado: R\$ 9,9300.
01/09/2023 11:05:02	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 137 - Tiamina**

Tiamina Dosagem: 300 M

Valor estimado:	R\$ 0,2867	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	7000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, melhor lance: R\$ 0,2100

**Propostas do Item 137**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2867	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: NERVAMIN Valor proposta: R\$ 0,2867	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7000
02.520.829/0003-02 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3000	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: NERVAMIN 1256802230052 BL C/10 CX C/600 Valor proposta: R\$ 0,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2400	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,2867	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7000
12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2376	-
Marca/Fabricante: Hipolabor Modelo/versão: Genérico Valor proposta: R\$ 0,5148	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2100	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI Valor proposta: R\$ 0,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7000
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3200	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3200	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7000

### Lances do Item 137

24/08/2023 09:31:43	12.889.035/0001-02	R\$ 0,2838
24/08/2023 09:31:47	76.386.283/0001-13	R\$ 0,2400
24/08/2023 09:32:13	12.889.035/0001-02	R\$ 0,2376
24/08/2023 09:33:12	05.531.725/0001-20	R\$ 0,3200
24/08/2023 09:35:02	02.520.829/0003-02	R\$ 0,3000

### Mensagens do chat do Item 137

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:31:23	O item 137 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:41:24	O item 137 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 09:42:39	O item 137 está encerrado.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	24/08/2023 11:34:34	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, você foi convocado para negociação de valor do item 137. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital.
pelo participante 94.389.400/0001-84	25/08/2023 08:22:52	O item 137 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84. A negociação do item 137 foi recusada pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, mantendo R\$ 0,2100.
Sistema	29/08/2023 15:33:03	O item 137 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:43:03.
Sistema	01/09/2023 11:05:20	O item 137 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:15:20.

### Eventos do Item 137

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:31:23	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:41:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
24/08/2023 09:42:39	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:42:39	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:34:34	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 convocado para negociação de valor.
25/08/2023 08:22:52	Negociação encerrada. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 manteve R\$ 0,2100.
29/08/2023 15:33:03	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,2100.
01/09/2023 11:05:20	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 138 - Tiopental sódico**

Tiopental Sódico Dosagem: 1 G, Apresentação: Injetável

Valor estimado:	R\$ 35,4500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	500	Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, melhor lance: R\$ 35,9900, valor negociado: R\$ 35,4500

**Propostas do Item 138**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 36,0000	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA \ THIOPIENTAX 1,0G IV Modelo/versão: CX C/25 F-A X 1G Valor proposta: R\$ 36,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 35,9900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: THIOPIENTAX 1G 25FA.X1,0G RMS 1029800940044 Valor proposta: R\$ 35,9900	Valor negociado: R\$ 35,4500	Quantidade ofertada: 500

**Lances do Item 138**

Nenhum lance foi registrado para o Item 138.

**Mensagens do chat do Item 138**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:31:28	O item 138 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:41:29	O item 138 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:12:26	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para negociação de valor do item 138. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 44.734.671/0022-86	24/08/2023 10:19:15	O item 138 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86. A negociação do item 138 foi aceita pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, tendo informado R\$ 35,4500.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/08/2023 15:33:12	O item 138 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:43:12.
Sistema	01/09/2023 11:05:29	O item 138 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:15:29.

### Eventos do Item 138

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:31:28	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:41:29	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:41:29	Item encerrado para lances.
24/08/2023 10:12:26	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 10:19:15	Negociação encerrada. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 informou R\$ 35,4500.
29/08/2023 15:33:12	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 35,9900, valor negociado: R\$ 35,4500.
01/09/2023 11:05:29	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:26	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 139 - Varfarina sódica**

Varfarina Sódica Dosagem: 5 M

Valor estimado:	R\$ 0,1900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3000	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R\$ 0,1600, valor negociado: R\$ 0,1500

**Propostas do Item 139**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,4321	-
Marca/Fabricante: TEUTO(F) Modelo/versão: TEUTO (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,4321	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1790	-
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,1790	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1600	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FARMOQUIMICA / MAREVAN Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,1900	Valor negociado: R\$ 0,1500	Quantidade ofertada: 3000

**Lances do Item 139**

24/08/2023 09:34:42	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1600
---------------------	--------------------	------------

**Mensagens do chat do Item 139**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:31:31	O item 139 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:41:32	O item 139 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 09:42:48	O item 139 está encerrado.
Sistema para o participante 81.706.251	24/08/2023 11:34:54	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-98		negociação de valor do item 139. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pele participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 16:54:45	O item 139 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98. A negociação do item 139 foi aceita pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, tendo informado R\$ 0,1500.
Sistema	29/08/2023 15:33:19	O item 139 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:43:19.
Sistema	01/09/2023 11:05:40	O item 139 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:15:40.

### Eventos do Item 139

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:31:31	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:41:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 09:42:48	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:42:48	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:34:54	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 16:54:45	Negociação encerrada. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 informou R\$ 0,1500.
29/08/2023 15:33:19	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1600, valor negociado: R\$ 0,1500.
01/09/2023 11:05:40	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:26	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPENSA.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 140 - Vitaminas Do Complexo B**

Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1 + B6 + B12 , Uso: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 5,5800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1200	Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R\$ 4,8000

**Propostas do Item 140**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,8000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ARESE / NEVRIX IM Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 5,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,7900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: hypofarma Modelo/versão: hypofarma Valor proposta: R\$ 5,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: HYPOFARMA Modelo/versão: HYPOFARMA Valor proposta: R\$ 5,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200

**Lances do Item 140**

24/08/2023 09:33:18	05.531.725/0001-20	R\$ 5,0000
24/08/2023 09:39:33	81.706.251/0001-98	R\$ 4,9000
24/08/2023 09:40:26	17.263.792/0001-90	R\$ 4,8500
24/08/2023 09:40:45	81.706.251/0001-98	R\$ 4,8000
24/08/2023 09:42:55	17.263.792/0001-90	R\$ 4,7900

**Mensagens do chat do Item 140**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:31:52	O item 140 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:31:52	Algumas propostas do item 140 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:42:46	O item 140 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 09:42:46	Sr. Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ 17.263.792/0001-90, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 140 até às 09:47:46 do dia 24/08/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	24/08/2023 09:42:55	O item 140 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ 17.263.792/0001-90 enviou um lance no valor de R\$ 4,7900.
Sistema	24/08/2023 09:42:55	O item 140 está encerrado.
Sistema para o participante 17.263.792/0001-90	24/08/2023 11:35:08	Sr. Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item 140. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 17.263.792/0001-90	24/08/2023 11:36:54	O item 140 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90. A negociação do item 140 foi recusada pelo fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90, mantendo R\$ 4,7900.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	29/08/2023 15:11:28	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 140. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	29/08/2023 15:11:41	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 140. Prazo para encerrar o envio: 12:11:00 do dia 30/08/2023. Justificativa: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital..
pelo participante 81.706.251/0001-98	29/08/2023 15:29:48	O item 140 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98. A negociação do item 140 foi recusada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, mantendo R\$ 4,8000.
pelo participante 81.706.251/0001-98	29/08/2023 15:56:10	O item 140 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:56:10 de 29/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98.
Sistema	30/08/2023 14:02:53	O item 140 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2023 14:12:53.
Sistema	01/09/2023 11:05:49	O item 140 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:15:49.

## Eventos do Item 140

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:31:52	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:42:46	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:42:46	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
24/08/2023 09:42:55	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 17.263.792/0001-90 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 4,7900.
24/08/2023 09:42:55	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:35:08	Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 11:36:54	Negociação encerrada. Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 manteve R\$ 4,7900.
29/08/2023 15:05:08	Fornecedor REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,7900. Motivo: A proposta foi desclassificada nos termos do subitem 10.9, alínea "a", pois não atende às especificações do objeto licitado, conforme Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR..
29/08/2023 15:11:28	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para negociação de valor.
29/08/2023 15:11:41	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2023 12:11:00. Motivo: CONVOCO a empresa ARREMATANTE, para enviar o anexo da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 do Edital.
29/08/2023 15:29:48	Negociação encerrada. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 manteve R\$ 4,8000.
29/08/2023 15:56:10	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 finalizou o envio de anexo.
30/08/2023 14:02:53	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,8000.
01/09/2023 11:05:49	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:26	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### PREGÃO 286/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José		
Entrega de propostas:	De 14/08/2023 às 08:00 até 24/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:26	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:40	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	24/08/2023 às 08:30:45	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:39:09	Item(ns) 9, 13, 14, 18 E 21 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:45:18	Item(ns) 45 e 45 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 08:56:43	Item(ns) 52, 62 e 64 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:05:40	Item(ns) 71, 73, 74 e 82 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:08:41	Item(ns) 87 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:13:41	Item(ns) 92, 93, 94, 95, 107 e 108 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:23:47	Item(ns) 110, 112, 117, 118, 120, 121 e 126 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:34:39	Item(ns) 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:46:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/08/2023 às 09:48:49	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:48:53	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:49:16	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:23	1.7 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:28	1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:49:35	3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Sistema	24/08/2023 às 09:49:40	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	24/08/2023 às 09:49:45	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	24/08/2023 às 09:50:03	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:28	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:33	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:39	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	24/08/2023 às 09:50:51	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:05	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:09	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 06 (seis) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:16	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:25	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:34	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:38	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;
Sistema	24/08/2023 às 09:51:45	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	24/08/2023 às 09:51:55	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 09:52:00	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:21	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:52:27	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 09:52:34	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 09:52:49	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital
Sistema	24/08/2023 às 09:52:59	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:04	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:08	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:13	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:20	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:33	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
Sistema	24/08/2023 às 09:53:37	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	24/08/2023 às 09:53:47	j) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (DOIS) últimos exercícios sociais;
Sistema	24/08/2023 às 09:53:59	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:03	m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:07	n) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).
Sistema	24/08/2023 às 09:54:12	o) AE - Autorização Especial - para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria nº 344/1998 - Medicamentos de Controle Especial pelos participante do certame.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:16	p) Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:23	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:42	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	24/08/2023 às 09:54:52	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 09:54:58	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:06	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:15	13.7 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	24/08/2023 às 09:55:28	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa n° 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 45.013/2021.
Sistema	24/08/2023 às 09:55:44	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n° 14.133/21.
Sistema	24/08/2023 às 09:56:01	*****
Sistema	24/08/2023 às 09:56:09	Senhores, nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para apresentação de contraproposta.
Sistema	24/08/2023 às 09:57:48	Itens 9, 13, 14, 18, 21, 45, 46, 52, 62, 64, 71, 73, 74, 82, 87, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 110, 112, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 135, 136, 138 e 141 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 09:58:43	Vou iniciar convocando os itens que encontram-se acima do estimado.
Sistema	24/08/2023 às 11:43:32	SUSPENDO a sessão até às 15:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	24/08/2023 às 15:08:41	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:08:49	<b>ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:</b>
Sistema	24/08/2023 às 15:09:56	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:11	8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:20	8.10.2 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:25	8.10.3 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:30	8.10.4 - Para o item 60 - ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi
Sistema	24/08/2023 às 15:10:35	8.10.5 - Para o item 61 - ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML, INJETÁVEL, seringa preenchida graduada com dispositivo de segurança - PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA, a proponente deve fornecer a bula do medicamento ou outro documento oficial, no qual constem as indicações terapêuticas necessárias à utilização por esta Administração Pública, incluindo: tratamento da trombose venosa profunda, tratamento do tromboembolismo venoso associado à cirurgia, profi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/08/2023 às 15:10:40	8.10.6 - Para os itens 78 - ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 240 ML e 130 - SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE - FRASCO 250ML, a arrematante deverá apresentar a Declaração de Fornecimento e vaporizadores, estando em acordo com a Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador NR 32 e Portaria/MT no 485 de 11/11/2005.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:45	8.10.7 - Para o item 45 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO DE 300 A 370 MG DE IODO POR MILILITRO, A BASE DE: IOPAMIDOL OU IOVERSOL, a arrematante deverá fornecer, sem ônus para a contratante 1 (um) sistema de aquecimento a seco de contrastes para uso em hemodinâmica através de COMODATO, com as especificações técnicas mínimas conforme Anexo A - Sistema de Aquecimento Seco de Contrastes do Anexo V do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:10:51	8.10.7.1 - Para o item Sistema de aquecimento a seco de contrastes (em comodato) e para os vaporizadores a(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:
Sistema	24/08/2023 às 15:10:56	a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:00	b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
Sistema	24/08/2023 às 15:11:04	c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:17	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:24	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os mesmos SERÃO convocados APÓS a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, por favor, evitem de enviá-los neste momento.
Sistema	24/08/2023 às 15:11:51	*****
Sistema	24/08/2023 às 15:18:26	Senhores, considerando o subitem 9.1.1 do Edital, para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:05	Senhores, para agilizar o processo de convocação, as empresas que possuem o maior número de itens arrematados, foram convocadas em um único item para anexarem todos os itens arrematados.
Sistema	24/08/2023 às 15:51:21	Dúvidas, favor questionar no chat.
Sistema	24/08/2023 às 16:48:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 25/08/2023 às 09:00 horas.
Sistema	25/08/2023 às 09:00:22	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 10:11:12	SUSPENDO a sessão até às 11:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 11:30:44	Senhores, retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 11:35:18	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	25/08/2023 às 13:32:14	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:29	Registro que foram enviadas as propostas para análise técnica.
Sistema	25/08/2023 às 14:10:45	Declaro a sessão SUSPensa.
Sistema	25/08/2023 às 14:12:00	Fica agendada a próxima sessão para o dia 29/08/2023, às 10:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 10:01:10	Bom dia Senhores! Informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa até às 15:00 horas.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:00:59	Senhores, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA), 40 (PROMEFARMA), 76 (MCW - diligência) e 84 (MULTIFARMA) encontram-se pendentes de análise.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 15:01:10	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 00018176645 e 0018176850/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 45, 81, 86, 127 e 140 foram desclassificadas, pois não atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:19	Item 45 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RMS: "1.0298.0199.002-9. Busca no site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 45, para aquisição de contraste não -iônico a base de IOPAMIDOL ou IOVERSOL, produto ofertado tem o princípio ativo IOHEXOL. 0018146210 página 03."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:32	Item 81 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RMS: "Produto ofertado ISENTO RMS, porém, produto não atende à descrição do item 81. O produto ofertado tem isenção de registro nos órgãos regulatórios, pois trata-se de um SUPLEMENTO DE FIBRA ALIMENTAR tendo indicação apenas como laxante, para atender ao descritivo do item, o produto DEVE ser um medicamento sob registro, uma vez que precisa atender a indicação para prevenção e
Sistema	29/08/2023 às 15:01:38	tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático (em bula), além dos casos de constipação."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:44	Item 86 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700410026. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril. Assim, as propostas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital."
Sistema	29/08/2023 às 15:01:51	Item 127 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700720051. RMS não localizado no site ANVISA, apresentação não tem invólucro externo estéril.
Sistema	29/08/2023 às 15:01:57	Item 140 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, RMS: "1038700290012. Busca site ANVISA com RMS ativo, porém produto não atende à descrição do item 140, conforme bula: file:///C:/Users/u72199/Downloads/bula_1693146272588.pdf"
Sistema	29/08/2023 às 15:02:09	Quanto aos demais itens, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 00018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:24	Quanto aos documentos de HABILITAÇÃO, realizarei a convocação na próxima sessão.
Sistema	29/08/2023 às 15:02:32	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	29/08/2023 às 16:11:50	As novas propostas apresentadas serão encaminhadas para análise técnica.
Sistema	29/08/2023 às 16:15:03	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 30/08/2023 às 14:00 horas.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:00	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018188346/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 86, 127 (CRISTALIA) e 140 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:13	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:00:19	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:11	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:15	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Sistema	30/08/2023 às 14:03:20	Os documentos de habilitação constantes no SICAF poderão ser consultados para fins de habilitação da proponente, nos termos do subitem 9.5 do Edital.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:34	Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	30/08/2023 às 14:03:39	Lembrando que, na ausência de algum documento, o Pregoeiro irá utilizar dos subitens 9.5 (SICAF) e/ou 10.13 (Consulta on-line) do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2023 às 14:03:52	*****
Sistema	30/08/2023 às 14:03:56	Registra-se que os documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, foram enviados para análise técnica.
Sistema	30/08/2023 às 16:56:47	SUSPENDO a sessão até amanhã às 08:15 horas.
Sistema	31/08/2023 às 08:15:28	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 08:21:33	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 14:00:09	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/08/2023 às 14:01:07	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet do item 81.
Sistema	31/08/2023 às 14:03:21	No demais, estou aguardando a manifestação da área técnica.
Sistema	31/08/2023 às 14:05:03	SUSPENDO a sessão até às 16:00 horas.
Sistema	31/08/2023 às 16:01:15	Senhores, informo que a documentação encontra-se em fase de análise técnica. Portanto, a sessão permanece suspensa. Fica agendada a próxima sessão para amanhã dia 1ª/09/2023, às 10:00 horas.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:03	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018188346 e 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 6, 12, 14 (CITOPHARMA) e 40 (PROMEFARMA) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:08	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:15	Entretanto, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0018221684/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, a proposta do item 84 foi desclassificada, pois não atende ao descritivo do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:00:21	Item 84 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, RMS: "RMS 113430102. Busca no site Anvisa, produto não apresenta invólucro externo estéril".
Sistema	01/09/2023 às 10:00:28	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:34:57	Senhores, também recebi a análise dos documentos técnicos referentes à habilitação.
Sistema	01/09/2023 às 10:37:33	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018222212/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:24	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 10:41:57	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:06	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189233.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a

04/09/2023 10:24

7 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:42:17	proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:43	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018189685.
Sistema	01/09/2023 às 10:42:47	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:04	Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:10	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:19	Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:24	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:32	Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:38	Nota: A empresa apresentou também com a CND Estadual, a Estadual do Paraná, sendo que este não é Estado sede da empresa.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:50	Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:43:55	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:03	Fornecedor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:44:08	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:44:16	<p>Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:24	<p>Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190217.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:28	<p>Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:37	<p>Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:43	<p>Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190482.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:47	<p>Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:44:55	<p>Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:00	<p>Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:10	<p>Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:14	<p>Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2021 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018190782.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:17	<p>Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.</p>
Sistema	01/09/2023 às 10:45:25	<p>Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</p> <p>Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.</p>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:45:30	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito da qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou os termos de abertura e encerramento do exercício 2021 (número de ordem do livro: 67) anexo ao exercício 2022 e, no SICAF consta o documento corrigido (número de ordem do livro: 68), conforme anexo SEI nº 0018190904.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:35	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:44	Fornecedor: STOCK MED S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018191110.
Sistema	01/09/2023 às 10:45:54	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:01	Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:04	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:12	Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018176645/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:20	Ao realizar a autenticação do Balanço de 2022 na base do SPED, o Pregoeiro verificou que o balanço apresentado está com a HASH nº 03FE5625241BC70EA9358C86A78B487B5F70A332 como "Escriturações Não-Ativas".
Sistema	01/09/2023 às 10:46:25	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira, referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou o balanço com a HASH inativa e, no SICAF consta o mesmo documento apresentado.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:32	Por fim, nos termos do subitem 27.3 do Edital, favor apresentar o balanço do exercício do ano de 2022 da HASH 349E810CDD913DB01B0053E86C0406C2C71C86A6. Apresentado, conforme anexo SEI nº 0018191293.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:37	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:46:56	Fornecedor: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:07	Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:16	Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.  A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 10:47:25	Fornecedor: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:42	Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Diante da apresentação antecipada dos documentos de habilitação (apresentados juntamente com a proposta atualizada), exigidos no subitem 9.6 do Edital, diante da análise técnica da proposta, conforme Memorando SEI nº 0018209133/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, o Pregoeiro deu sequência na análise dos documentos apresentados.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:48	Assim, nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2021, uma vez que, a empresa apresentou apenas o referente ao exercício do ano de 2022 e o Edital exige a apresentação dos DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, conforme no subitem 9.6, alínea "j" e, no SICAF consta o documento exigido, conforme anexo SEI nº 0018211956.
Sistema	01/09/2023 às 10:47:52	Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 10:48:46	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 11:43:58	Senhores, informo que recebemos um e-mail da empresa CRISTALIA, contestando o atendimento dos itens 20, 23, 37 e 67 das atuais arrematantes, alegando que os produtos ofertados não possuem EMBALAGEM ESTÉRIL.
Sistema	01/09/2023 às 11:45:03	Nestes termos este Pregoeiro solicitou revisão da análise realizada e, a área técnica se manifestou por meio do MEMORANDO SEI Nº 0018225243/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, conforme:
Sistema	01/09/2023 às 11:45:34	Item 20 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: "Marca HIPOLABOR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:45:54	Item 23 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA: "Marca HYPOFARMA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:15	Item 37 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: "Marca HALEX ISTAR não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:46:40	Item 67 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Marca UNIÃO QUÍMICA não possui invólucro externo estéril, assim, NÃO ATENDE ao descritivo."
Sistema	01/09/2023 às 11:47:09	Realizarei a desclassificação das proposta e a convocação das próximas empresas.
Sistema	01/09/2023 às 11:56:59	SUSPENDO a sessão até às 13:30 horas.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:16	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:22	Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:30	Nos termos do subitem 9.5, consultou-se no SICAF a respeito qualificação econômica financeira referente ao exercício do ano de 2022, uma vez que, a empresa apresentou apenas a página do Balanço Patrimonial, sem as demonstrações contábeis, os respectivos termos de abertura e encerramento e o recibo de entrega do SPED, conforme no subitem 9.6, alínea "j.2" do Edital e, no SICAF consta os documentos exigidos, conforme anexo SEI nº 0018230883.
Sistema	01/09/2023 às 14:17:36	Ainda, consultou-se no SICAF a respeito da Prova Inscrição Estadual e/ou Municipal, uma vez que, a empresa não apresentou tais documentos, conforme no subitem 9.6, alínea "c" e, no SICAF consta tais documentos, conforme anexo SEI nº 0018230883.  Diante ao exposto, a empresa foi habilitada por cumprir com o subitem 9.6 do Edital.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:27	A área técnica emitiu o MEMORANDO SEI Nº 0018226362/2023 - HMSJ.UAD.AFAR com a análise técnica das empresas analisadas, referente ao subitem 9.6, alíneas "m", "n", "o" e "p" do Edital. Estando de acordo com os termos do Edital a habilitação das empresas.
Sistema	01/09/2023 às 14:18:33	Procederei com a habilitação destas empresas no sistema do comprasnet.
Sistema	01/09/2023 às 15:06:43	SUSPENDO a sessão até segunda-feira, dia 04/09/2023 às 10:00 horas.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:00	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 10:00:08	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI nº 0018238954 e 0018241271/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, as propostas dos itens 20, 23, 37, 67 (CRISTALIA) e 84 (MCW) atendem ao descritivo do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:16	Assim, as propostas atendem às exigências constantes no item 8, Anexos I e Termo de Referência do Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:00:21	Senhores, procederei com o julgamento dos itens no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:51	Considerando que as referidas empresas já estão habilitadas no Certame, procederei com a habilitação destas no sistema do comprasnet.
Sistema	04/09/2023 às 10:09:55	Registra-se que nesta data consultou-se no Sistema Interno a respeito das Sanções Administrativas da(s) empresa(s) arrematante(s) e verificou-se que não há nenhum impedimento para licitar e contratar com este Município e, toda a documentação apresentada foi devidamente certificada.
Sistema	04/09/2023 às 10:12:59	Senhores, recursos com motivação meramente protelatória, poderá ensejar nas penalidades previstas no Edital.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:06	Agradeço a participação de todos.
Sistema	04/09/2023 às 10:13:11	Declaro encerrada a sessão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
24/08/2023 às 09:46:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 142 - Oligoelementos**

Oligoelementos Composição: Cr, Cu, Mn, Zn , Tipo Uso: Adulto , Apresentação: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 9,1400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3000	Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.002.\*\*\*-5 - MARCIO HAVERROTH para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R\$ 9,1400

**Propostas do Item 142**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 11,6780	-
Marca/Fabricante: CITOPHARMA/VMG \ OLIG-TRAT ADULTO Modelo/versão: CX C/50AP X 2ML Valor proposta: R\$ 11,6780	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,1400	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CITOPHARMA / OLIG - TRAT Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 9,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

**Lances do Item 142**

Nenhum lance foi registrado para o Item 142.

**Mensagens do chat do Item 142**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:32:09	O item 142 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:42:10	O item 142 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 09:42:59	O item 142 está encerrado.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 11:35:23	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 142. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital.
pelo participante 81.706.251/0001-98	24/08/2023 17:25:20	O item 142 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98. A negociação do item 142 foi recusada pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		CNPJ 81.706.251/0001-98, mantendo R\$ 9,1400.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	25/08/2023 09:04:14	Senhores, foi registrado no comprasnet marca diferente "CITOPHARMA / OLIG - TRAT" do que foi apresentado na proposta "OLIG-TRAT - Detentor: CASULA & VASCONCELOS". Nestes termos, solicito esclarecimento.
pelo participante 81.706.251/0001-98	25/08/2023 09:22:02	Bom dia Sr. Pregoeiro, o detentor Casula fabrica os itens e a Citopharma e a detentora da marca Olig-Trad
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	25/08/2023 09:33:40	Informo que a proposta será encaminhada para análise técnica.
pelo participante 81.706.251/0001-98	25/08/2023 11:08:58	Sr. Pregoeiro retificando referente ao item 142. No caso esse item é produzido e comercializado pela VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA
pelo participante 81.706.251/0001-98	25/08/2023 11:09:19	podemos ajustar a proposta e reenviar corretamente se for necessario
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	25/08/2023 11:14:09	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 142. Prazo para encerrar o envio: 17:13:00 do dia 25/08/2023. Justificativa: Adequação da proposta..
pelo participante 81.706.251/0001-98	25/08/2023 11:50:14	O item 142 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:14 de 25/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98.
Sistema	29/08/2023 15:33:36	O item 142 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2023 15:43:36.
Sistema	01/09/2023 11:06:05	O item 142 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2023 11:16:05.

### Eventos do Item 142

Data/Hora	Descrição
24/08/2023 09:32:09	Item aberto para lances.
24/08/2023 09:42:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/08/2023 09:42:59	Item com etapa aberta encerrada.
24/08/2023 09:42:59	Item encerrado para lances.
24/08/2023 11:35:23	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para negociação de valor.
24/08/2023 17:25:20	Negociação encerrada. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 manteve R\$ 9,1400.

Data/Hora	Descrição
25/08/2023 11:14:10	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/08/2023 17:13:00. Motivo: Adequação da proposta..
25/08/2023 11:50:14	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 15:33:37	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,1400.
01/09/2023 11:06:05	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 foi habilitado.
04/09/2023 10:24:26	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos 04 dias de setembro de 2023, delibera acerca do Processo Licitatório, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth, de acordo com a **Portaria nº 159/2023**, documento SEI nº 0017108744, para validar as informações constantes no Relatório dos Itens da Licitação - Comprasnet (extraído do Portal de Compras do Governo Federal através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)), inserido neste processo através do documento SEI nº 0018247642, do **Pregão Eletrônico nº 286/2023**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 04/09/2023, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018247653** e o código CRC **CEB75B59**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.164231-8

0018247653v2

0018247653v2